



# GOP2015

MUNICÍPIO DE ESTARREJA GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO



# MENSAGEM DO PRESIDENTE

GOP2015



Num esforço suplementar de antecipação e duma renovada roupagem estética, depois de semanas de trabalho aturado e intenso, apresentamos o Orçamento Municipal 2015 e as Grandes Opções do Plano 2015-2018.

Pese os espartilhos legais, conseguimos um exercício de estimativa e estratégia governativa que nos permitirá encarar o futuro com otimismo.

As Autarquias, hoje já contribuintes líquidas positivas para o défice, mais de 600M Euros atualmente, ao longo dos anos têm sido olhadas de soslaio e vistas como entidades de pobre gestão e esbanjadoras de dinheiros públicos. Os limites à gestão autárquica são-nos impostos por leis generalizantes que afetam da Autarquia mais endividada e impenitente, àquela que mantém as suas contas equilibradas em salutareos exercícios económicos, nas quais muito me apraz dizer estarmos claramente inseridos.

Não nos desalentam as constantes alterações legislativas desfavoráveis, o “Fundo de Apoio Municipal” e a nossa participação mutualista, o facto de não podermos usar livremente o aumento da receita das transferências do Estado, o atraso na transição entre quadros comunitários ou ainda termos que usar da média aritmética dos últimos 36 meses para estimarmos receitas de capital.

Fomos capazes de ultrapassar habilmente esses entraves também inovando e integrando parte do Saldo de Gerência do Exercício de 2014, prestadas que estejam as contas em Abril de 2015.

Destaco positivamente a redução significativa das taxas de IMI e IRS, termos mantido o bom sinal de incentivo às empresas mantendo a redução da Derrama e nas taxas urbanísticas termos instituído um pacote de reduções de interesse generalizado e motivador de investimentos.

Naqueles que são os nossos principais vetores estratégicos, este Orçamento 2015 espelha o Município Moderno e Sustentável que vimos anunciando.

No Desenvolvimento Económico e Competitividade, temos como principal impulsionador o Eco-Parque Empresarial de Estarreja. Com a necessidade de constituirmos lotes de 450 000 m<sup>2</sup>, 90 000 m<sup>2</sup> e 59 000 m<sup>2</sup> estamos a braços com uma frente de investimento muito considerável, com aquisição de terrenos, um exigente processo expropriativo e a construção de infraestruturas avaliadas em alguns milhões de euros.

Somos hoje testemunhas de um novo e pujante alento neste parque empresarial, sendo certo que a procura e aquisição de lotes para instalação de empresas já ultrapassa as nossas expectativas.

Com a beneficiação do Mercado Municipal vamos procurar uma nova leitura urbana, abraçando também o Parque Municipal, trazendo a esse quadrante novas dinâmicas comerciais diárias.

A velha fábrica do descasque do arroz, em breve património do Município, merecer-nos-á legítima valoração patrimonial, onde pretendemos instalar o Arquivo Municipal.



Para além da demais rede viária onde interviremos, destaco duas obras de envergadura considerável que já há muito vêm sendo reivindicadas... a da Rua do Outeiro da Bandeira, em Avanca e a da Rua Dr. Lauro Ramos, em Veiros.

Na rede viária também intervirão as Juntas de Freguesia, para além das demais intervenções a prever nos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução. Prevemos em relação ao ano passado um acréscimo de 180 000,00 Euros, totalizando um valor global de quase 700 000,00 Euros em delegações de competências.

Na Inovação e Coesão Social vamos avançar com a Plataforma Municipal de Inovação Social, entre o demais previsto, consubstanciando uma já significativa pegada social.

Aumentamos a participação no Carnaval, aproveitando o impulso do sucesso da edição do ano corrente, apostando ainda mais no seu engrandecimento, olhando também à sua sustentabilidade futura.

Entre as referidas e as que poderia ter referido, também no âmbito da Cultura, Educação, Turismo, Desporto, Ambiente, todas com pendor especial no orçamento 2015, destaquei apenas algumas das medidas que entendo como muito interessantes, sendo certo que o conjunto de investimentos que compõem este excelente exercício orçamental, delineia e descreve, identificando com minúcia, aquela que é a nossa estratégia para o Município. Estamos certos que o rumo é este e vamos persistir nesta linha de progresso, modernidade e sustentabilidade.

O primeiro ano é já indiciador de sinais positivos desta gestão autárquica, este Orçamento Municipal é apenas mais um passo firme nessa afirmação.

O concelho de Estarreja merece-nos isso!

**O Presidente de Câmara Municipal ,**

( Dr. Diamantino Sabina )



# RELATÓRIO

GOP2015



## I- INTRODUÇÃO

### 1. Enquadramento Económico -Financeiro

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Orçamento de Estado, já apresentada, sem fazer juízos de valor sobre esta.

## CONTEXTO MACROECONÓMICO

### O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015 E CONJUNTURA ECONÓMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

(extratos do Orçamento de Estado para o ano 2015)

#### Âmbito Internacional

As atuais projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento da economia mundial, em 2014, de 3,3% (idêntico ao registado em 2013), e para uma ligeira melhoria em 2015 de 3,8%.

O comércio mundial de bens e serviços deverá registar um crescimento médio anual de 4,4%, em volume, nos anos de 2014 e 2015 – um valor superior ao crescimento de 3,0% registado em 2013, mas inferior ao valor médio registado na década de 2000 (5%). Face a julho de 2014, estas previsões constituem uma revisão em baixa do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial para 2014 e 2015 devido, sobretudo, às perspetivas de um crescimento menos forte das economias emergentes, com particular destaque para o Brasil (refletindo os efeitos de uma política monetária restritiva na procura global com consequências para a estabilidade política e social do país), para a deterioração significativa da economia da Rússia, na sequência do agravamento das tensões geopolíticas em torno da Ucrânia e para a Região do Médio Oriente e do Norte de África, particularmente acentuada para 2015. Quanto às economias avançadas, a previsão do PIB manteve-se inalterada para 2014, mas enquanto a dos EUA foi revista em alta, a do Japão e das principais economias da área do euro (Alemanha, França e Itália) registaram uma revisão em baixa.

1

#### F.1- Crescimento Económico Mundial

(taxa de crescimento real, em %)

	Estrutura 2013 <sup>a</sup>	2013	2014 <sup>e</sup>	2015 <sup>e</sup>
	(%)			
Economia Mundial	100,0	3,3	3,3	3,8
Economias avançadas	43,6	1,4	1,8	2,3
das quais:				
EUA	16,4	2,2	2,2	3,1
Área do Euro, da qual:	12,3	-0,4	0,8	1,3
Alemanha	3,4	0,5	1,4	1,5
França	2,5	0,3	0,4	1,0
Itália	2,0	-1,9	-0,2	0,8
Espanha	1,5	-1,2	1,3	1,7
Reino Unido	2,3	1,7	3,2	2,7
Japão	4,6	1,5	0,9	0,8
Economias Emergentes	56,4	4,7	4,4	5,0
das quais:				
China	15,8	7,7	7,4	7,1
Índia	6,6	5,0	5,6	6,4
Rússia	3,4	1,3	0,2	0,5
Brasil	3,0	2,5	0,3	1,4
Por memória				
União Europeia	19,2**	0,2	1,4	1,8

Legenda: (\*) com base no PIB avaliado em paridade de poder de compra. \*\* 2012.

Fonte: (P) FMI, *World Economic Outlook*, outubro de 2014.

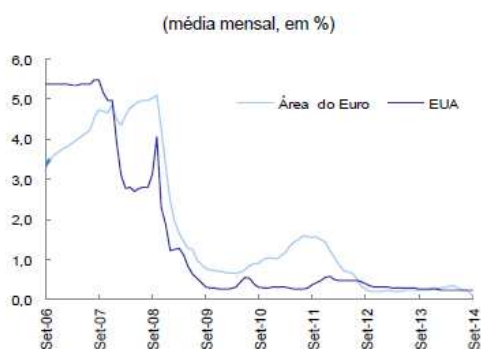
Para 2015, prevê-se uma melhoria do desempenho da economia mundial, assente no reforço do crescimento das economias avançadas, onde se espera um crescimento relativamente forte dos EUA; uma melhoria da economia da União Europeia (UE), embora com uma evolução muito distinta entre os Estados- membros, esperando-se um crescimento mais forte do Reino Unido, Suécia, de alguns países do Centro e Leste da Europa e dos países bálticos, mais fraco para o conjunto da área do euro e, uma estabilização para o Japão onde é esperado um crescimento abaixo de 1%. Relativamente ao conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente asiáticos, designadamente a Índia, a economia irá acelerar, devendo resultar do melhor desempenho das exportações. Porém, este crescimento manifesta

ainda um abrandamento face à década de 2000, refletindo políticas económicas menos expansionistas derivadas da correção de estrangulamentos estruturais e de desequilíbrios internos e externos para além da confluência de riscos geopolíticos em alguns desses países.



## F.2 – Taxas de juro a 3 meses do Mercado Monetário

Acresce que tanto a Reserva Federal dos EUA como o Conselho do BCE reiteraram a expectativa de manutenção das taxas de juro oficiais nos níveis atuais durante um período de tempo alargado, dado o baixo crescimento da economia real da área do euro, os progressos insuficientes no mercado de trabalho, e dada a respetiva contenção da dinâmica monetária sem pressões inflacionistas significativas.



Fonte: Banco de Portugal.

A incerteza associada às perspetivas económicas mundiais permanece elevada.

## No âmbito nacional – Economia Portuguesa 2014

Em maio de 2014 Portugal concluiu o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) acordado em 2011 com a Comissão Europeia (CE), o BCE e o FMI.

Os dados mais recentes divulgados pelo INE apontam para um crescimento económico de 0,9% em termos homólogos no primeiro semestre de 2014 (1% e 0,9%, no 1.º e 2.º trimestres respetivamente), após a quebra de 1,4% da atividade económica verificada no ano de 2013. Esta evolução é explicada por um comportamento positivo da procura interna, cujo contributo médio de 2,6 p.p. compensou o contributo negativo da procura externa líquida, situado em -1,6 p.p.. Considerando a evolução em cadeia, o PIB registou um crescimento de 0,3% no 2.º trimestre, após uma contração de 0,4% nos primeiros três meses do ano.

## F.3 – Despesa Nacional

	2012	2013	2013				2014	
			I	II	III	IV	I	II
<b>PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)</b>								
PIB	-3,3	-1,4	-3,8	-2,1	-1,0	1,6	1,0	0,9
Consumo Privado	-5,2	-1,4	-4,0	-2,0	-0,8	1,3	2,1	1,7
Consumo Público	-4,3	-1,9	-3,0	-2,8	-1,9	0,0	0,0	0,2
Investimento (FBCF)	-15,0	-6,3	-14,5	-6,8	-3,5	0,6	0,5	2,6
Exportações de Bens e Serviços	3,1	6,4	2,5	7,1	7,4	8,8	3,1	2,3
Importações de Bens e Serviços	-6,6	3,6	-3,6	5,7	6,7	6,0	9,3	4,8
<b>Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)</b>								
Procura Interna	-6,9	-2,4	-6,1	-2,6	-1,2	0,5	3,3	1,9
do qual: Variação de Existências	0,1	0,0	-0,4	0,3	0,3	-0,4	1,8	0,3
Procura Externa Líquida	3,6	1,0	2,2	0,5	0,2	1,0	-2,3	-1,0
<b>Evolução dos Preços</b>								
Deflator do PIB	-0,4	2,3	1,6	2,3	2,9	2,4	2,1	1,1
IPC	2,8	0,3	3,2	3,6	2,9	2,5	2,4	2,5
<b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>								
Emprego	-4,1	-2,9	-5,3	-4,2	-2,4	0,5	1,5	1,6
Taxa de Desemprego (%)	15,5	16,2	17,5	16,4	15,5	15,3	15,1	13,9
<b>Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)</b>								
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-0,6	1,3	-0,9	0,5	2,6	2,7	-0,3	1,2
- Saldo da Balança Corrente	-2,6	-0,3	-2,1	-0,9	1,2	0,6	-1,6	-0,2
da qual: Saldo da Balança de Bens e Serviços	-0,7	1,0	-0,3	1,6	2,7	-0,1	-1,3	1,1
- Saldo da Balança de Capital	2,0	1,5	1,2	1,5	1,4	2,1	1,3	1,4

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais 2.º trimestre de 2014.

De facto, o 1.º semestre foi marcado por uma aceleração do crescimento do consumo privado, com uma taxa de variação anual média de 1,9%, explicado por um aumento do consumo de bens duradouros e de bens correntes em 15,2% e 1% respetivamente (-4% e -3% em igual período do ano



anterior). Também o investimento (FBCF) demonstrou ter recuperado algum dinamismo, com um crescimento médio de 1,6% (-10,6% nos primeiros seis meses de 2013), alicerçado num aumento das componentes de equipamento de transporte e de outras máquinas e equipamentos em 19% e 14,1%, respetivamente, conjugado com uma menor queda do investimento em construção (-5,3% face à redução de 18,7% entre janeiro e junho de 2013).

No 1.º semestre de 2014, o mercado de trabalho foi caracterizado por um aumento homólogo do emprego em 1,8% e uma diminuição da população desempregada em 15,4% (diminuição de 8,2% quando considerado o desemprego de longa duração).

Neste contexto de recuperação do mercado de trabalho, sincronizado com um maior dinamismo da atividade económica, releva o crescimento médio homólogo de 4,2% nos contratos sem termo, valor superior em 0,6 p.p. à variação dos contratos com termo. Em sentido oposto, registou-se uma quebra de 4,6% no número de trabalhadores por conta própria. A distribuição sectorial do emprego criado é ainda reflexo do ajustamento da economia portuguesa, principalmente da reorientação da capacidade produtiva para o sector transacionável.

No 1.º semestre de 2014, as exportações portuguesas de bens e serviços cresceram a um ritmo inferior ao verificado no semestre anterior (2,7% e 8,1% em termos reais, respetivamente). Este perfil é partilhado tanto pelas exportações de bens, como pelas exportações de serviços, com variações homólogas inferiores em 5,1 p.p. e 6,2 p.p., respetivamente.

## Perspetivas macroeconómicas 2015

Para o próximo ano prevê-se um fortalecimento da procura externa relevante para Portugal, em consequência da melhoria da atividade económica dos principais parceiros comerciais, com reflexos na evolução das suas importações. Prevê-se a manutenção das taxas de juro de curto prazo num nível baixo, bem como uma diminuição do preço do petróleo e uma ligeira depreciação do euro face ao dólar.

### F.4 - Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

	Fonte	2012	2013	2014 <sup>(p)</sup>	2015 <sup>(p)</sup>
Crescimento da procura externa relevante (%)	EC	-0,2	0,7	3,1	4,3
Preço do petróleo Brent (US\$/bbl)	NYMEX	111,6	108,6	104,2	96,7
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) <sup>(a)</sup>	EC	0,6	0,2	0,2	0,1
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	EC	1,29	1,33	1,33	1,27

Nota: (p) previsão; (a) Euribor a três meses.

Fonte: Ministério das Finanças.

A proposta de Orçamento de Estado para 2015 (OE) refere a previsão de uma redução do défice orçamental para um dos valores mais baixos das últimas décadas, a previsão de crescimento da economia em 1,5%, a redução do desemprego e o não agravamento fiscal de forma substancial em termos globais.

Para 2015, prevê-se um crescimento do PIB em 1,5%, reflexo de uma contribuição positiva da procura externa líquida, bem como a manutenção do contributo positivo da procura interna. No respeitante à procura externa, antecipa-se uma aceleração das exportações, especialmente na sua componente de serviços, bem como uma moderação das importações dado o elevado contributo da variação de existências registado no ano precedente. Esta nova dinâmica da procura interna vem materializar a normalização da atividade económica. Por um lado, a evolução do consumo privado está em linha com o esperado para as remunerações e rendimento disponível, não se prevendo impactos relevantes na taxa de poupança, nem no atual ritmo de redução do endividamento.





Por outro, o aumento do investimento, principalmente empresarial e na sua componente de máquinas e equipamentos, traduz a necessidade de aumentar a utilização da capacidade produtiva, e a sua atualização, facto que é consonante com o crescimento esperado no emprego, com o aumento da procura global e com a progressiva normalização das condições de financiamento, não obstante a continuada necessidade de correção do endividamento. Dado o continuado crescimento das exportações, é de esperar que o ajustamento das contas externas continue: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 1,5% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 0,4% do PIB, reforçando assim o resultado de 2014.

#### F.5 - Projeções macroeconómicas para a economia portuguesa

(taxa de variação, %)

	2012	2013	2014 <sup>(p)</sup>	2015 <sup>(p)</sup>
<b>PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)</b>				
PIB	-3,3	-1,4	1,0	1,5
Consumo Privado	-5,2	-1,4	1,8	2,0
Consumo Público	-4,3	-1,9	-0,6	-0,5
Investimento (FBCF)	-15,0	-8,3	1,5	2,0
Exportações de Bens e Serviços	3,1	6,4	3,7	4,7
Importações de Bens e Serviços	-8,6	3,6	4,7	4,4
<b>Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)</b>				
Procura Interna	-6,9	-2,4	1,4	1,3
Procura Externa Líquida	3,6	1,0	-0,3	0,2
<b>Evolução dos Preços</b>				
Deflator do PIB	-0,4	2,3	1,4	1,5
IPC	2,8	0,3	0,0	0,7
<b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>				
Emprego	-4,1	-2,9	1,4	1,0
Taxa de Desemprego (%)	15,5	16,2	14,2	13,4
Produtividade aparente do trabalho	0,8	1,6	-0,4	0,5
<b>Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)</b>				
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-0,6	1,3	1,5	1,5
- Saldo da Balança Corrente	-2,6	-0,3	0,3	0,3
da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços	-0,7	1,0	1,3	1,5
- Saldo da Balança de Capital	2,0	1,5	1,2	1,2

Legenda: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

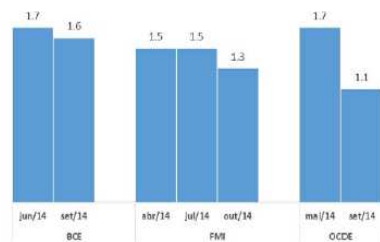
A taxa de desemprego deverá situar-se em 13,4% (-0,8 p.p. face ao esperado para 2014 e -2,8 p.p. face à ao valor de 2013). A redução do desemprego deverá ser acompanhada por um aumento da produtividade aparente do trabalho e por um crescimento do emprego ligeiramente inferior ao registado em 2014, dado o seu maior desfasamento face aos desenvolvimentos da atividade económica, bem como por não ser expectável que o elevado ritmo de recuperação do mercado de trabalho seja compatível com a aproximação ao desemprego estrutural. Espera-se, ainda, que a distribuição sectorial do emprego continue a ser reflexo da reafectação de recursos da estrutura produtiva dos sectores de bens não transacionáveis para os sectores de bens transacionáveis.

O consumo público, por sua vez, deverá diminuir em 0,5% no próximo ano, como resultado da continuação do processo de ajustamento da despesa pública, a par com as alterações de política salarial com impacto positivo no deflator.

A inflação deverá atingir os 0,7% em 2015, num contexto de ausência de tensões – quer inflacionistas, quer deflacionistas – nos mercados internacionais de *commodities*. Esta subida da inflação de cerca de 0,7 p.p. face a 2014 traduzirá uma maior pressão ascendente sobre os preços resultante da melhoria da procura interna, bem como o efeito da desvalorização da taxa de câmbio do euro face ao dólar, dada a crescente divergência na condução da política monetária.



## F.6- Previsões de crescimento na área do Euro



Fontes: BCE - Projeções macroeconómicas de setembro de 2014 para a área do euro elaboradas por especialistas do BCE, Boletim mensal, setembro de 2014; FMI - World Economic Outlook de abril de 2014; World Economic Outlook Update, de 24 de julho de 2014; World Economic Outlook de outubro de 2014; OCDE - OECD Economic Outlook, maio de 2014; Interim Economic Assessment, 16 de setembro de 2014.

Importa, todavia, notar que vários indicadores recentes apontam para que estas podem vir a ser corrigidas num sentido menos favorável no que se refere ao enquadramento internacional, em particular no caso da área do euro. O gráfico seguinte ilustra a tendência manifestada a partir de setembro de 2014 para a correção em baixa das previsões de crescimento do PIB da área do euro em 2015, o que, a concretizar-se, se traduziria numa redução da procura externa relevante para a economia portuguesa.

## Administração Local

Em 2014, o Governo, em cumprimento do objetivo primeiro de reforço da disciplina orçamental no subsector da Administração Local e dos compromissos assumidos com os parceiros internacionais, deu continuidade à Reforma da Administração Local, promovida desde 2011 e, até à data, consubstanciada num conjunto relevante de alterações legislativas, onde se enquadra o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, o Regime Financeiro e Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, submetendo à aprovação da Assembleia da República o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal no qual é regulamentando o Fundo de Apoio Municipal.

A figura do Fundo de Apoio Municipal de cariz mutualista entre o Estado e os municípios, prevê em si mesmo os mecanismos necessários para contribuir, de forma permanente e estrutural, para a resolução dos constrangimentos financeiros que alguns municípios enfrentam, associando obrigações de ajustamento a uma monitorização e controlo das contas municipais, por parte da Administração Central.

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O capital social do FAM é de 650 milhões de euros, a subscrever em 50% pelo Estado e 50% por todos os municípios - incluindo aqueles que não precisam de recorrer a este fundo -, e terá de ser realizado no prazo máximo de sete anos, com início em 2015, assegurando o Estado desde já o apoio aos municípios em situação mais crítica.

A contribuição do Município de Estarreja para o FAM é de 753.080,39€, sendo que de acordo com o previsto no nº1 do art.º 19º da referida Lei, no Orçamento de 2015 desta autarquia a despesa a prever com ativos financeiros - unidades de participação FAM é de 107.583,00€.

Os montantes de participação das autarquias locais nos impostos do Estado na figura dos Fundos do Orçamento de Estado a transferir para os Municípios (FEF, FSM e Participação no IRS) apresentam na proposta de Orçamento de Estado para 2015 um acréscimo no valor de 126.370.149,00€ (5,8%), sendo que para o Município de Estarreja o valor global das referidas participações regista um aumento de 5,7% face a 2014, que em termos absolutos se traduz num aumento de 371.737,00€.

No entanto, pelo artigo 96º da proposta de Orçamento de Estado o aumento da receita das transferências acima referidas estão consignadas à utilização numa das seguintes finalidades:

- Capitalização do FAM, previsto na Lei nº 53/2014, de 25 de agosto;
- Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL, a 30 de agosto de 2014;
- Redução do endividamento de médio e longo-prazo do município.



## 2. Enquadramento Legal e Orçamental

### Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, apresentando uma característica bem diferenciada do que ocorre ao nível empresarial e privado. A diferenciação verifica-se, desde logo, do facto da empresa, a partir de um capital inicial, desenvolver a atividade económica, da qual decorre a realização de receitas e despesas reportadas ao próprio exercício financeiro. As autarquias locais, desempenham a sua atividade, no ano civil, subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias, têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no **Orçamento**, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM)**, uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral da missão da Autarquia Local, bem como das atribuições e competências dos respetivos órgãos.

O desenho e a metodologia de abordagem do processo orçamental, decorreu como sempre, de uma consulta aos serviços para recolha de contributos em matéria de projetos com receita consignada, de previsão de receita municipal, de subsídios e transferências a suportar e de medidas de contenção a adotar em 2015, e bem assim, da avaliação das respostas dos serviços ao repto de medidas de contenção financeiras e correspondentes impactos operacionais, das repartições de encargos registadas, da execução dos compromissos do ano 2014 e da estimativa de encargos a transitar, fruto de uma análise do comportamento da tesouraria até ao final de 2014.

### Enquadramento Legal

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Estarreja para o ano 2015, para posterior submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais das autarquias assentam no princípio da independência estabelecido na Lei do Enquadramento Orçamental, decorrente do previsto no nº 2 do artigo 237º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne à aprovação das opções do plano e orçamento.

Os Municípios alicerçados pela Constituição e concretizada na Lei das Finanças Locais dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituem receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pela economia, eficiência e eficácia.



Atendendo ao panorama económico-financeiro e os termos da lei, apresenta-se a proposta do Orçamento do Município de Estarreja para vigorar em 2015, que está em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, doravante designado por POCAL, publicado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos - Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto), apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

## Estrutura e conteúdo

O **Orçamento para 2015 e Grandes Opções do Plano (2015-2018)**, são o instrumento essencial da gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do concelho.

Estas duas ferramentas de gestão previsional enquadram-se na Contabilidade Orçamental preconizada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e descrevem todo o programa de ação do executivo do Município de Estarreja para o ano económico de 2015, discriminando orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas, projetos e ações a desenvolver.

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos**, e o **Plano de Atividades Municipais**.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O **Plano de Atividades Municipais (PAM)**, inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

As GOP permitem de modo agregado por Objetivo e Programa o conhecimento do plano anual de atividades com um grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e do PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas económicas orçamentais.

O **Orçamento das Autarquias**, é um documento contabilístico onde está previsto a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais durante um ano económico. É uma previsão de recebimentos e pagamento, para um período de um ano civil, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.



O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro o qual nos termos do seu artigo 2.º é de aplicação obrigatória às autarquias locais, bem como os demais ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais e pela Lei do Enquadramento Orçamental, apresenta-se um orçamento que responde, nomeadamente, às questões de equidade intergeracional, à anualidade e sua unidade, bem como o respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

Na elaboração do **Orçamento de 2015** imperaram as regras previsionais estipuladas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril., da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, bem como do art.º 253º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

### 3. Premissas e prioridades do Orçamento do Município de Estarreja

O rigor e a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem princípios fundamentais da política orçamental do Município de Estarreja. Nesse sentido, o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal continuarão a ser, a par com o desenvolvimento económico, social e territorial, vetores centrais do orçamento.

As medidas, meios e métodos que propomos para o desenvolvimento de Estarreja estão enunciadas nos 5 grandes eixos estratégicos:

- Desenvolvimento Económico e Competitividade
- Reabilitação Urbana e Valorização do Território
- Inovação e Coesão Social
- Ambiente, Qualidade de Vida
- Governança Municipal

8

A proposta de orçamento do Município de Estarreja para 2015 tem assim em conta estes pressupostos, o contexto macroeconómico e as linhas de ação sufragadas em Setembro de 2013, tendo como grandes princípios orientadores:

- i. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes da redução da despesa;
- ii. Gestão responsável, transparência e rigor nas contas;
- iii. Concentração de meios no Desenvolvimento Económico e Competitividade, na Inovação e Coesão Social, na Reabilitação Urbana e Valorização do Território e no Ambiente, Qualidade de Vida, Proteção Civil e Segurança, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos.

Para 2015, por opção política, tendo em conta a conjuntura económica e financeira do país, o estado de "fadiga" em termos de austeridade que vivem cidadãos e famílias e suportados pelo equilíbrio financeiro que o Município de Estarreja apresenta, reduziremos 12,5% a taxa de IMI para os prédios urbanos avaliados (de 0,4% em 2014 para 0,35% em 2015). De Igual modo, reduziremos 30% (de 5% em 2014, para 3,5% em 2015) na comparticipação a arrecadar no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Estarreja.

Conjugadamente, o efeito destas 2 medidas, considerando ainda o valor estimado de redução por via da taxa reduzida da Derrama para sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000,00 €, atingirá um valor na ordem dos 600.000,00€, valor que a Câmara devolve aos cidadãos e às famílias de Estarreja. Há ainda a ter em conta que com a revisão que efetuámos ao Regulamento Municipal de



Administração Urbanística, através do aumento da idade limite para se ter acesso à redução de taxas, reduziremos consideravelmente as mesmas; em paralelo as habitações consideradas “amigas do ambiente” tal como a denominada “indústria responsável”, verão também claramente reduzidas as taxas associadas.

A construção do quadro orçamental para 2015 reflete situações particulares, particularmente no que às Receitas de Capital dizem respeito, nomeadamente:

- i. A transição entre quadros comunitários e os atrasos na formalização do Acordo de Parceria e na publicação dos Regulamentos, justificam em grande medida a quebra nas transferências de capital;
- ii. O valor a considerar em sede de vendas de bens de investimento não pode ser considerado como relevante dado que, pese embora o aumento exponencial face a 2012 e 2013 da venda de terrenos no Eco-Parque Empresarial, a Lei do Orçamento de Estado para 2014, ainda em vigor, impede que se considere o valor apurado em 2014 para efeitos de previsão, impondo para tal cálculo a aplicação da média aritmética das receitas da rubrica nos últimos 36 meses. Assim, o valor considerado para 2015 neste contexto é necessariamente diminuído.

Decorrem daqui limitações evidentes nos valores previsionais que afetam inevitavelmente o orçamento no seu todo. Esta quebra na receita destinada ao investimento será compensada pela incorporação, a exemplo do ocorrido em 2014, do Saldo de Gerência, que se estima que ronde os 5,0 M€. A questão é que esse valor só pode ser incorporado em orçamento após a revisão orçamental que acontece após a Prestação de Contas (Abril). Isso implica que muitos procedimentos só possam ser desencadeados após essa data, o que inviabiliza, nomeadamente no caso das empreitadas de obras públicas, a sua execução física no ano civil em curso. Pese embora este constrangimento sem sentido, decidimos no Orçamento para 2015, assumir concretamente o compromisso de afetação de grande percentagem do saldo de gerência em investimento. E nesse sentido, decidimos inserir na coluna “Financiamento a definir” para 2015, o conjunto de investimentos que consideramos essenciais para o desenvolvimento do município, mas que não são possíveis de inserir no momento da feitura do orçamento. É assim com este cariz formal que assumimos que os projetos ali identificados representam o nosso compromisso de ações a executar. E assim, no Plano Plurianual de Investimentos e na coluna em causa, temos um valor de cerca de 4,0 M€, resultante do saldo de gerência, que será aplicado em investimentos como a requalificação da rede de aquedutos e drenagens do Concelho, a Requalificação do Centro de Construção Naval situado na Ribeira da Aldeia, em Pardilhó, a Requalificação da Rede Hidrográfica, o BIORIA e os Percursos da Natureza, a beneficiação da Biblioteca Municipal, a substituição da cobertura do Pavilhão Municipal de Avanca, a beneficiação de estruturas do Parque Municipal do Antuã, a Iluminação Pública (mais eficiência energética), a beneficiação da Rede Viária, o projeto de Requalificação do Mercado de Estarreja e Área envolvente e finalmente, e de forma sublinhada, a aquisição de terrenos na zona do Eco-Parque dado tratar-se de investimento reprodutor no sentido de sermos possuidores de terrenos que permitam a sua venda logo que infraestruturados. O orçamento, com a integração do saldo de gerência atingirá assim um valor na ordem dos 20,0 M€.

E porque tem de facto um impacto decisivo no que concerne às receitas de capital, importa traçar o quadro geral de funcionamento do novo quadro comunitário de apoio para o período 2014-2020, denominado Portugal 2020. Este difere de forma drástica dos antecessores QCA's.

O Portugal 2020 incorpora como objetivos temáticos o estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis, o incremento das exportações, a transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo, o cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, a redução dos níveis de abandono escolar precoce, a integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social, a promoção do desenvolvimento sustentável, numa ótica de eficiência no uso dos recursos, o reforço da coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade, a racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública.



Como prioridades de intervenção, o Quadro define 4 domínios temáticos, correspondentes a outros tantos Programas Operacionais Temáticos com a mesma denominação:

- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Considera, ainda, os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

Há a considerar também a mesma diferenciação das 7 Regiões que existia no QREN (definida a partir do PIB per capita), sendo que a Região Centro (tal como o Norte, Alentejo e Açores) integra o grupo das denominadas regiões "menos desenvolvidas" em que o PIB per capita é inferior a 75% da média da UE)

A operacionalização do Quadro ocorrerá através de 16 Programas Operacionais a que acrescerão os Programas de Cooperação Territorial (com outros Estados Membros):

- 4 PO's temáticos no Continente (correspondentes aos 4 domínios temáticos atrás referidos);
- 5 PO's regionais no Continente + 2 Regiões Autónomas
- 3 Programas de Desenvolvimento Rural (1 Continente e 2 nas Regiões Autónomas)
- 1 Programa para Assuntos Marítimos e das Pescas
- 1 PO de Assistência Técnica
- PO's de Cooperação Territorial Europeia (*Espanha-Portugal, Madeira-Açores-Canárias, Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Mediterrâneo, ESPON/URBACT/INTERACT/INTERREG C*)

Este novo enfoque que o Portugal 2020 projeta é caracterizado por:

- **Competição no acesso aos fundos**, que não estão pré destinados, assim se promovendo a valorização do mérito relativo das operações e dos resultados que com elas se pretendem alcançar;
- Programação e aplicação dos fundos **centradas nos resultados** a atingir com as intervenções cofinanciadas, o que implica a explicitação de uma cadeia lógica de intervenção pública, desde a alocação dos recursos públicos à produção das realizações e resultados mensuráveis;
- Existência de um **quadro de desempenho** - mecanismo obrigatório de análise do desempenho de todos os instrumentos de programação dos 28 Estados-Membros (EM) face a metas inicialmente pré-estabelecidas ao nível de indicadores financeiros, de realização, de resultados.
- **Prioridade à Competitividade e Internacionalização** - Concentração neste domínio de mais de 40% das verbas. Pretende-se que estes apoios contribuam para acelerar a mudança de perfil de especialização da atividade produtiva para o sector dos bens e serviços transacionáveis;
- Reforço substancial das dotações para a **Eficiência Energética**;
- Desenvolvimento de **uma nova cultura de parcerias** para os resultados, suportada no planeamento cuidado e em mecanismos robustos de governação, que assegurem uma assunção plena de responsabilidades contratuais, quer seja no âmbito de intervenções de cariz temático, quer seja de cariz territorial.



No que se refere à **Região Centro** no âmbito do PO Regional foram definidas as seguintes prioridades até 2020:

- Sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento
- Promover um tecido económico responsável, industrializado e exportador
- Captar e reter talento qualificado e inovador
- Reforçar a coesão territorial
- Estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

Este PO é, ainda, um instrumento decisivo para a concretização da **Estratégia de Especialização Inteligente** definida na Região (**RIS3**), que funcionará como um elemento racionalizador dos investimentos a apoiar, seja na concretização das prioridades da competitividade (I&D e inovação), seja na concretização de três objetivos transversais, que assumem especial relevância na estratégia regional: coesão territorial, política de cidades e sustentabilidade e uso eficiente de recursos.

Na RIS3 foram identificadas quatro **Plataformas de Inovação**:

1. Soluções industriais sustentáveis;
2. Valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais;
3. Tecnologias ao serviço da qualidade de vida;
4. Inovação territorial

Estas plataformas constituem áreas de interligação de **11 domínios diferenciadores regionais**: domínios temáticos, que correspondem a capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico e/ou a dinâmicas produtivas instaladas de grande sucesso e/ou promissoras (Agricultura, Floresta, Mar, Turismo, TICE, Materiais, Biotecnologia, e Saúde e Bem-Estar); e domínios transversais (Produtividade Industrial Sustentável, Eficiência Energética, Inovação Rural) que correspondem a prioridades tributárias dos desafios em matéria de economia verde e de baixo carbono, e dos desafios da coesão territorial.

11

O novo Programa Operacional da Região Centro mobiliza 9 objetivos temáticos e 27 prioridades de investimento, estruturando-se em 9 eixos prioritários:

- Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)
- Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)
- Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)
- Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)
- Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
- Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)
- Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)
- Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)
- Reforçar a rede urbana (CIDADES)





Nesta sequência foi finalmente acordado já no passado mês de Agosto o **Acordo de Parceria de Portugal** com a EU que incorpora os princípios e definições atrás enunciados.

Resumidamente, o Acordo desenvolve um exercício teórico complexo que parte da fixação de onze objetivos temáticos (OT) de que decorrem quadros extensos de prioridades específicas. Os OT distribuem-se e cruzam-se nos 4 Programas Operacionais Centrais (PO) correspondendo aos 4 domínios de constrangimento económico que se pretendem remover e que no início foram apresentados. O Acordo assenta numa orgânica de governação complexa: Comissão Interministerial, Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, Comissões de Acompanhamento dos Programas, Conselhos Estratégicos para o desenvolvimento Metropolitano e das Sub-Regiões. O órgão fulcral de todo o processo é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de quadro extenso, a quem compete a monitorização e avaliação da gestão, a reprogramação, a coordenação dos fundos e as ligações às autoridades europeias.

Há ainda a ter em conta que no que se refere à componente intermunicipal, foi desenvolvido e já apresentado publicamente o quadro comum de investimentos da **Região de Aveiro (QCIRA)** que identifica um conjunto de metas e investimentos que traduzirão a aposta da Região de Aveiro na concretização da Estratégia 2020 da EU, centrada nos investimentos inteligentes, sustentáveis e inclusivos, aproveitando os fundos comunitários do Quadro 2014/2020. Neste contexto foram definidos áreas de realização de intervenções territoriais integradas (ITI's) que englobam todos os 11 municípios da CIRA e ainda a Universidade de Aveiro e que se consubstanciam em 5 Desafios Estratégicos:

1. Promover um contexto de suporte à inovação e ao empreendedorismo;
2. Proteger e valorizar os recursos naturais da Região;
3. Reforçar e capacitar as comunidades de forma inclusiva;
4. Apostar no território como identidade, recurso e marca diferenciadora;
5. Qualificar a governação e a prestação de serviços públicos.

12

Não será demais sublinhar que com esta opção de priorização de fundos para a "economia", as verbas que estarão disponíveis para os Municípios serão 20% do valor definido no QREN 2007-2013! O que implica uma especialização muito particular na definição dos projetos a candidatar e na sua qualidade. Mas o efeito principal será que as autarquias verão reduzida drasticamente aquela que era a principal fonte de financiamento de investimento público, desde o primeiro QCA. O que obriga a uma atenção especial na realização de poupança corrente dado que terá de ser por esta via que se poderão gerar meios financeiros para o investimento em capital.

Em termos globais, o orçamento apresentará para 2015, uma diminuição de 8,57% face a 2014, ou seja, 1,5 M€. As dotações corrigidas do orçamento de 2014, com a integração de saldo de gerência de 2013, atingem os 19.934.481,24€. Relativamente a 2015, com a integração do saldo de gerência e por este se prever ser superior em cerca de 1,5 M€ ao saldo de gerência de 2013, o orçamento total para 2015 atingirá os 21,0 M€, representando assim um aumento de 5,35% face a 2014.

As prioridades para 2015 estão inseridas no orçamento através dos 6 eixos principais de atuação atrás apresentados, transversais ao Município, que decorrem em grande medida do programa eleitoral sufragado em Setembro de 2013 e que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM) de 2015



### Q.1 – Eixos Estratégicos

	Total
<b>1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE</b>	<b>1.135.275,01</b>
<b>2 REABILITAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	<b>2.027.335,56</b>
<b>3 INOVAÇÃO E COESÃO SOCIAL</b>	<b>3.185.572,92</b>
<b>4 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>1.697.957,00</b>
<b>5 GOVERNANÇA MUNICIPAL</b>	<b>7.953.859,51</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.000.000,00</b>

Em 2015, o eixo **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE**, que integra o **Eco-Parque Empresarial**, a requalificação do **Mercado Municipal** (comum ao eixo da Reabilitação Urbana e Valorização do Território) a **Incubadora de Empresas**, o **Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo Criativo**, o **Turismo e a valorização do Património Natural** e o **Projeto Agrícola do Baixo Vouga**, projeta-se na definição e implementação de ações tendo em vista a dinamização da economia e a criação de emprego.

E assim prevemos um investimento elevado na aquisição de terrenos na zona do **Eco-Parque Empresarial** de forma a responder às solicitações de localização de empresas que, felizmente, temos vindo a receber e que se traduzirão no desenvolvimento económico e na criação de emprego no Município e ainda para acomodar a localização da unidade global da CINCA. Para 2016, 2017 e 2018, a previsão de investimento para infraestruturas ultrapassa os 5,0 M€, sendo certo que neste caso, teremos de considerar já a comparticipação comunitária que ocorrerá no âmbito do PO Regional 2020. O quadro comunitário 2014/2020 tem um enfoque muito especial no desenvolvimento económico e nas dinâmicas de criação de emprego e devemos aproveitar essa abertura para a apresentação de candidaturas municipais e regionais que potenciem esse objetivo nacional.

No que se refere à beneficiação do **Mercado Municipal**, embora integrada também na operação mais global de Reabilitação Urbana, pretende-se, sem deslocalizar o espaço, torná-lo mais atrativo para os utilizadores mas também para uma utilização mais contínua por parte da população, potenciando a sua importância económica não só para o Concelho de Estarreja como para os Concelhos limítrofes. Apontamos para o lançamento da procedimento de contratação da empreitada ainda em 2015, sendo que esta será um projeto a candidatar ao quadro Comunitário Portugal 2020.

Com a segunda fase da **Incubadora de Empresas** e com a entrada em funcionamento da estrutura de **apoio ao investimento e empreendedorismo**, definimos a aposta nestas áreas como igualmente incontornáveis nos dias de hoje para o desenvolvimento económico local e regional e para a criação de emprego.

O **Turismo** é uma das componentes indissociáveis do desenvolvimento económico e social do Município de Estarreja, que importa potenciar ainda mais nas áreas do **Turismo de Natureza**, do **Turismo Cultural** e do **Turismo Industrial**. No que diz respeito ao Turismo de Natureza, para além do trabalho de valorização e preservação do património natural, incrementado ao longo dos anos com base no Projeto BIORIA, é pertinente apostar na valorização dos serviços dos ecossistemas associados às áreas protegidas, que promovam simultaneamente a sustentabilidade, a coesão territorial, contribuindo para



a competitividade regional, designadamente através de criação de emprego e da valorização dos produtos endógenos.

Nesta perspetiva da valorização do setor do turismo como fator de competitividade do território, é nosso propósito concretizar os primeiros passos que foram dados e os contactos estabelecidos, no âmbito do **Turismo Industrial**. Para tal, é fundamental criar uma rede de empresários/empreendedores com vista a abrirem as suas instalações para grupos de pessoas interessadas em conhecer a estrutura das unidades produtivas, a forma de produção e a tecnologia empregada. O objetivo passará por integrar a oferta do turismo industrial num roteiro mais alargado, com produtos turísticos complementares, nomeadamente turismo de natureza, cultural e científico. É esta oferta integrada que motiva um turista a deslocar-se até ao nosso município e à região, podendo vivenciar experiências **multifacetadas, satisfatórias e memoráveis na interação com as marcas do território**.

O **Património Natural**, que tão sublinhadamente tem sido prioridade na última década em Estarreja ocupa naturalmente posição de destaque em 2015. Trata-se claramente de um dos grandes ativos do Município de Estarreja e a sua projeção externa tem sido responsável em grande medida pela mudança de imagem de Estarreja. Aqui, desde logo o nosso emblemático e premiado **BIORIA** que bate ano após ano todos os records de número de visitantes verá aumentado o investimento, mantendo as componentes de manutenção das infraestruturas existentes (trilhos, infraestruturas de apoio, ...) mas **alargando o funcionamento do Centro de Interpretação Ambiental** de Salreu também a todos os **fins-de-semana**, de forma a manter durante **todo o ano** um serviço de apoio ao visitante, continuando com o funcionamento diário de Maio a Outubro. Em paralelo, com a entrada em funcionamento do edifício alvo de reabilitação no âmbito do POLIS, qualificamos o apoio ao visitante na porta de entrada principal da nossa frente lagunar que é o Ribeiro de Salreu. Por outro lado, prevemos também promover a **beneficiação** da **Estação de Canelas**, para que aquele espaço e a zona do Ribeiro de Canelas possa ser também um outro ponto "notável" de entrada no BIORIA e na nossa frente lagunar. A realização da 2ª edição da **ObservaRia** será também momento alto do Município, na senda do êxito que foi a edição de 2014.

No que se refere à nossa **rede ciclável**, concluída que está a ligação entre Ovar e Estarreja através da conclusão do troço na Intermunicipal Estarreja-Ovar, e para além da manutenção usual nos troços de vias cicláveis de cariz "natural", também integradas em grande medida nos percursos do BIORIA, prevemos avançar com a execução dos **projetos de ligação** entre as **ciclovias existentes**, nomeadamente a **ligação da Estação da CP e do Esteiro de Estarreja à rotunda de início da EN 109-5** (Póvoa de Baixo), de forma a concluirmos a ligação multimodal à zona balnear da Torreira e também o troço entre a **Rua Tavares da Silva e a Variante Sul ao Eco-Parque (EM 558)**, preparando uma futura ligação mais a poente à EN 109-5 através da conclusão das variantes de ligação via estrada do Canedo de Veiros ou zona Industrial da Murtosa. Aguardamos também que seja em 2015 que o **POLIS** inicie a intervenção na **Via Ecológica Ciclável** que **ligará** o Concelho de **Estarreja** ao Concelho de **Aveiro**, desde o esteiro de Estarreja até ao Rio Vouga, através da via paralela à linha do Norte e da margem sul do Esteiro de Canelas, até ao limite do Concelho com a freguesia de Angeja, na Vala dos Moleiros.

A nossa imensa frente lagunar, concluída a intervenção no âmbito do POLIS nos Ribeiros de Canelas e Salreu, Esteiro de Estarreja, Ribeira e Veiros e Ribeira de Mourão, apresenta uma nova face. Cada vez mais iremos **levar o BIORIA** a estes locais e no caso do **Esteiro de Estarreja**, conforme referimos anteriormente, temos prevista a sua **integração na frente de reabilitação urbana da Cidade**. O **POLIS** iniciou já também a sua intervenção nos denominados Núcleos Piscatórios Lagunares que integram as **Ribeiras das Teixugueiras, Bulhas, Tabuada e Nacinho**. A intervenção na **Ribeira da Aldeia** – a mais importante do nosso Concelho e uma das mais importantes de toda a Ria – e concretamente o seu **projeto** encontra-se em fase de **redefinição** por parte do POLIS dado que a Câmara Municipal, ouvida também a Junta de Freguesia e os utilizadores da Ribeira, decidiu devolver o projeto para que o mesmo seja **aperfeiçoado**, respondendo às **solicitações** que todas as **entidades envolvidas** em devido tempo entenderam suscitar.



Uma das componentes intimamente ligadas ao Património Natural tem a ver com a nossa (extensa) **rede hidrográfica** e com a nossa **exposição aos fenómenos climatéricos extremos** (inundações) e ao **aumento progressivo dos prismas de marés**, criando situações cada vez mais recorrentes de **invasão de água salgada** e colocando sobre o nosso território uma pressão extrema que urge enquadrar no contexto atual que impõe que se tenha em devida atenção o fator **alterações climáticas**. Nesse sentido, na sequência também do caminho já encetado no ano transato de **priorização das intervenções na rede hidrográfica**, considerando o progressivo **abandono das responsabilidades** (que lhe são próprias) por parte da **Administração Central**, e porque consideramos que a nossa ação nesta área é também componente de **importância** fulcral para a intensa **atividade agrícola** na nossa zona do **Baixo Vouga**, definimos para 2015 um ambicioso **plano de intervenção** integrando **intervenções preventivas** e incorporando também ações através das **Juntas de Freguesia**. A vertente turística em termos de **navegação de recreio** será também pontuada pela execução no **Esteiro de Salreu** de um pequeno **açude** que permitirá a manutenção de um pequeno **espelho de água** na zona do cais, propiciando o **ancoradouro** mais prolongado de **embarcações de recreio** que necessitam de maior plano de água. O valor total previsto para investimento na rede hidrográfica é, após integração do Saldo de Gerência, de 150.000,00€.

O **Projeto Agrícola do Baixo Vouga**, não sendo da responsabilidade direta da Câmara Municipal de Estarreja, é desde há muito uma das grandes bandeiras da autarquia e por ele nos temos batido com denodo. Finalmente, o Quadro Comum de Investimentos da Região de Aveiro, **QCIRA 2014/2020** - Estratégia de Desenvolvimento Regional define claramente o Projeto Agrícola do Baixo Vouga como **prioridade** e insere-o no seu **quadro de investimento** a nível regional. Este é um projeto central para potenciar a riqueza agrícola da região, protegendo ao mesmo tempo em termos ambientais, toda esta rica e imensa área onde mais de 1/3 do território está integrado no Concelho de Estarreja. Seremos naturalmente parceiros da CIRA neste desígnio e **não regatearemos esforços e meios necessários** à eficaz **implementação do projeto** no terreno. Tal como até aqui, continuaremos no entanto a apoiar a agricultura e o ambiente do território de forma a minimizar impactos negativos que sazonalmente ali ocorrem.

A **REABILITAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO** representa um segundo eixo estratégico, considerando que através dos instrumentos associados, podemos requalificar espaço público e criar, em paralelo, condições para a implementação de novas dinâmicas sociais promotoras de emprego e dinamização económica. Esta é também outra área onde existe alguma margem de manobra possível em termos de angariação de fundos comunitários do quadro 2014/2020, embora não tanto quanto a expectativa criada no início de 2014. Neste contexto as áreas de ação integrarão a definição da **Área de Reabilitação Urbana (ARU)**, a intervenção no **Mercado Municipal** e área adjacente e a intervenção de requalificação na **antiga fábrica de descasque do arroz**, transformando o edifício para **Arquivo Municipal**. O apoio às **freguesias** e a valorização da nossa **rede viária** são as 2 áreas restantes a considerar neste eixo.

O primeiro passo para desencadear uma intervenção de Reabilitação Urbana que consiste na definição de **Área de Reabilitação Urbana (ARU)**. Esta será a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana. No caso da Cidade de Estarreja, a **mancha** a propor integrará toda a faixa ribeirinha, desde a zona de **Mercado Municipal e da "praça"**, integrando os eixos das **ruas José Justiniano, Manuel Barbosa e Dionísio de Moura e avenida Visconde de Salreu**, ligando também à **zona a poente da Linha do Norte** e ao **aglomerado** existente no **esteiro de Estarreja**.



Conforme atrás foi referido, a **requalificação** do **Mercado Municipal** e da área adjacente (a “praça”) para além de incorporar uma componente de **incentivo à dinamização económica** tem de facto esta faceta central de **elemento catalisador da reabilitação urbana** da cidade, qualificando o edifício e o espaço público adjacente, ligando-o num “continuum” ao Parque Municipal do Antuã e à Praça Francisco Barbosa.

A requalificação do antigo edifício da **fábrica do descasque do arroz** (“A Hidroelétrica de Estarreja”), transformando-o no **Arquivo Municipal** de Estarreja representa por um lado a **resposta a uma necessidade** evidente (arquivo municipal), mas em paralelo define o sublinhar daquele espaço como um **espaço de Memória coletiva municipal**, tornando-o um pólo encorajador da **componente criativa** em termos económicos, conectando com a **dinâmica** existente e pujante na zona do **Esteiro de Estarreja** desenvolvida pelos **grupos ligados ao Carnaval** que ali trabalham, em paralelo com a recente beneficiação do espaço efetuada no âmbito do POLIS da Ria. Aqui se insere de igual forma a intervenção de **beneficiação dos eixos rodoviários** que servem esta zona (ruas José Justiniano e Dionísio de Moura).

No que se refere às **Freguesias**, em 2015 iremos **ultrapassar** largamente o valor orçamentado em **2014**, essencialmente na componente dos **Arruamentos** a executar pelas Juntas de Freguesia (passa de 148.300,00€ para 200.000,00€), **Rede Hidrográfica** (passa de 13.600,00€ em 2014, para 33.600,00€ em 2015), aumentando também as dotações para **Percursos da Natureza, Jardins, Passeios, Aquedutos e drenagens, Lavadouros e Fontanários; mantém-se** nos mesmos valores de 2014 a componente dos **Acordos de Execução** (195.000,00€). Vamos ainda apoiar especificamente as Juntas respetivas na **beneficiação** dos **Mercados de Avanca** (30.000,00€) e **Pardilhó** (15.000,00€). Estão também previstos apoios para intervenções nos centros cívicos de Canelas, Fermelã e no Parque do Mato (Avanca).

Na valorização da **Rede Viária** temos previstas as seguintes intervenções (totais ou parciais), incluindo intervenções específicas e intervenções integradas nos arruamentos municipais.

#### Q.2 – Intervenções na Rede Viária

Freguesia	Arruamento
Avanca	Outeiro da Bandeira, Santa Ana, Angelica Neves, Carvalhos, Gonde, Escola, S. Sebastião;
Beduído/Veiros	Dr. Lauro Ramos, Fontinha/Luis Camões, Cidade de Porto Novo, Dr. Fernando Gomes
Canelas/Fermelã	Devesa, Carreira Branca, Corgo, Oliveira/S.João/Arieiro, Amoladeira
Pardilhó	Aido do Afonso, Senhor do Deserto, EN 224-2 (parte), Salgueiro
Salreu	Carvalha, Associação Humanitária, Passal, 15 de Agosto, Lurdes Breu

A componente de comparticipação às Juntas de Freguesia carece ainda de definição por parte delas das obras de executar, dentro do limite individual para 2015 (40.000,00€ cada Junta).

**INOVAÇÃO E COESÃO SOCIAL** configuram outro dos grandes eixos estratégicos da intervenção municipal em 2015,

No contexto social e económico que vivemos, o **Capital Humano está no centro das preocupações**, e o grande **desafio** passa por trabalhar no sentido de um **crescimento inclusivo, inteligente e sustentável**.

Para uma sociedade mais justa, mais solidária e mais coesa, atenuando as desigualdades e combatendo a exclusão social, é **fundamental apostar no empreendedorismo e na inovação social**, procurando **soluções inovadoras** que se traduzam em respostas efetivas e sustentáveis, para problemas concretos da nossa sociedade.



A **inovação social** é considerada, em muitos países e por muitas organizações, a resposta aos desafios do nosso tempo e uma ferramenta de desenvolvimento económico e social.

A pobreza e a exclusão social são fenómenos complexos, agravados pelo impacto negativo da crise económica e financeira que vivemos, que exigem uma intervenção integrada a vários níveis (educação, saúde, habitação, ...) e capaz de se ajustar às constantes mutações da realidade social. Só desta forma, podemos atingir o objetivo da Coesão Social.

Neste contexto, apresenta-se como estratégico, e em consonância com o programa eleitoral sufragado em 2013, a criação de uma **Plataforma Municipal de Inovação Social** que congregue todos os programas de Combate à Pobreza e Exclusão Social, de Intervenção e Apoio social a Famílias, de apoio a Instituições, nomeadamente da área da Economia Social. Com esta plataforma de inovação social pretende-se a concertação estratégica das respostas sociais, apostando na consolidação de uma rede de solidariedade e de proximidade, que procure permanentemente a inovação, a qualidade e a sustentabilidade das respostas sociais, de forma integrada, articulada e transversal passando, evidentemente, pela consolidação da nossa **Rede Social**.

A **economia social** tem um papel fundamental e um peso muito significativo na empregabilidade e na promoção do bem-estar da nossa comunidade, e por isso continuamos a **apoiar** o investimento das **Instituições Particulares de Solidariedade Social**, com as quais temos celebrado Contratos – Programa. Referimo-nos em concreto ao Centro Paroquial de Avanca, à Fundação Cónego Filipe Figueiredo e à Filantrópica Veirense.

De salientar que neste contexto, também na área da **Saúde**, o Município dará sequência ao Contrato-Programa celebrado com o Centro Social Paroquial de St<sup>a</sup> Marinha de Avanca no âmbito da **Unidade de Cuidado Continuados Integrados**, o que representa um investimento total de 200.000,00€, faseado no tempo, correspondendo a 50.000,00€/ano.

O **emprego e a inclusão social** constituem preocupações constantes e de forma articulada com o eixo do desenvolvimento económico e empreendedorismo, pretende-se que o **Gabinete de Inserção Profissional** tenha um papel ativo no apoio aos desempregados, nomeadamente na procura ativa de emprego, na captação de ofertas de emprego e formação profissional, promovendo a ligação com o tecido empresarial local e com a estrutura **de Apoio ao Investimento e Empreendedorismo**, a ser criada em 2015.

Estando o direito à **Habitação** consagrado na Constituição Portuguesa, o Município vai continuar a investir nesta área, através dos seus programas de apoio à recuperação de Habitações degradadas: **Programa Casa Melhor** (Famílias e Instituições) e **Projeto Habitação Freguesias**. Porém, atento aos problemas emergentes da nova realidade social, originada pela atual crise económica e financeira, uma das apostas para 2015 é a criação de um **novo Programa de Apoio ao Arrendamento** (Social) dirigido a famílias que, por diversas circunstâncias, entraram num contexto de dificuldades económicas e vulnerabilidade social.

Por outro lado, as famílias em situação de risco e emergência social, serão alvo de especial atenção com a consolidação do **programa de apoio e inclusão social "+ Estarreja"**.

O atual contexto socioeconómico atinge, particularmente, as franjas populacionais mais vulneráveis, como as crianças e os idosos. E é neste âmbito que **será criado um Programa de Apoio à Vacinação Infantil Não Comparticipada** e que daremos continuidade ao **Cartão Sénior Municipal**, que recentemente viu as suas condições de acesso mais alargadas.

Com o **Programa Sénior** dar-se-á continuidade à **promoção de um envelhecimento ativo e saudável**, incentivando à atividade física e à participação em atividades recreativas e culturais.

Estabelecemos como objetivo fomentar a **Cidadania Ativa** com projetos de participação cívica, na expressão máxima da democracia, como o **Projeto Compartilha**, o **Orçamento Participativo Municipal**, o **Orçamento Participativo Jovem** e o **Banco Local de Voluntariado**. Através destes projetos, que necessariamente aliam a educação para a cidadania, contribuimos para a **formação** de



**peças responsáveis, autónomas, solidárias**, que conhecem e exercem os direitos e deveres em **diálogo** e no **respeito pelos outros**, com **espírito democrático**, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos **direitos humanos**.

A **Educação** é hoje fator central no desenvolvimento das sociedades, criando valor económico e social e provendo, ao mesmo tempo, a equidade entre os diversos estratos sociais e as gerações. Num processo de globalização é nesta área que se faz a diferenciação das comunidades e a mobilidade das pessoas encontra raízes para se estabelecer.

A **Educação** tem sido uma aposta fundamental para o desenvolvimento de Estarreja. Os investimentos feitos no **reordenamento da rede escolar** concelhia contribuíram para criar condições para melhores aprendizagens, num processo que **necessita ser concluído** com a reabilitação de todo o **complexo escolar de Avanca** e o projeto de continuidade do **2º e 3º ciclos em Salreu**.

Paralelamente, entramos numa outra fase e enquadramento na aproximação de objetivos que se traduzem numa verdadeira articulação estratégica do ensino, pretendendo-se aprofundar a responsabilidade do município no compromisso com a qualidade da educação, reconhecido não só pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento humano, mas também pelos seus valores.

A implementação do projeto educativo municipal, para além de concretizar o processo de transferência de competências, vai também consolidar respostas educativas às famílias. O **reforço da ação social escolar**, com a **oferta dos manuais escolares** para **todos os alunos do 1º ciclo**, a oferta das **atividades de enriquecimento curricular** e componente de **apoio à família** também no **1º ciclo**, as atividades de **apoio e animação à família** na educação **pré-escolar**, os projetos de **parceria com as escolas**, dinamizando áreas transversais e estratégicas (ambiente, empreendedorismo, envolvimento das empresas) são exemplos da aposta da autarquia numa **educação de qualidade**.

Esta estratégia municipal de um **Município Educador** de excelência refletir-se-á num futuro muito próximo, numa comunidade mais capaz, mais empreendedora e melhor preparada para os desafios atuais da globalização. Neste contexto, a atribuição de **Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior**, é uma forma de apoiar e fomentar a prossecução dos estudos dos nossos jovens, este ano de forma mais sublinhada, **duplicando o valor** e **investindo no nosso capital humano**.

A **Cultura** constitui um capital essencial na reflexão sobre políticas de desenvolvimento e de coesão social e territorial. Na verdade, as políticas culturais são frequentemente limitadas pelo facto dos seus impactos serem ainda mal conhecidos e pela dificuldade em definir indicadores precisos e em medir os efeitos diretos e indiretos dos sectores culturais e criativos na sociedade e na economia. De igual modo, é ainda insuficiente e precária a avaliação da relação entre cultura, formação e qualificação.

A **estratégia para a política cultural do município**, iniciada em 2014, assenta numa **Visão de Cultura** como fator de criação de riqueza, de fixação da população, de coesão social e territorial.

A **valorização do território e dos agentes culturais, educativos e criativos**, a **preservação e valorização do Património Cultural**, material e Imaterial, a **valorização** dos vários **equipamentos culturais** municipais e a **qualificação da sua oferta cultural**, e a aposta nos **fatores diferenciadores do território**, são princípios que norteiam a atuação do município na gestão cultural do território.

O **Cine-Teatro de Estarreja**, assumindo-se como âncora de toda a política cultural municipal, continuará a promover uma **programação cultural regular de referência, transversal, eclética e diversificada**, nas várias artes performativas, nomeadamente, música, dança, teatro, artes circenses, entre outras. O **Cinema** estará também muito presente na programação cultural do município, com as **"Quintas de Cinema"**, e fortalecendo o **"Cartaz de Domingo"**, com filmes atuais e de qualidade, rentabilizando o novo equipamento de cinema digital.

Reafirmando a **parceria com a Cine Clube de Avanca**, esta verá o seu expoente máximo na coorganização de mais uma edição do **AVANCA - Encontros Internacionais de Cinema, Televisão, Vídeo e Multimédia**.



Não podíamos deixar de referir o **"Festival ESTARREJAZZ"** e a **Big Band Estarrejazz**, um projeto de grande qualidade artística, que tem como objetivo extravasar as fronteiras do Concelho, mostrando o seu talento e levando longe o nome de Estarreja.

Dando continuidade ao trabalho de **captação, formação e fidelização de públicos**, apostaremos nos **projetos artísticos de envolvimento da comunidade**, na formação na área da representação, com o **Grupo de Teatro Jovem do CTE – Projeto PANOS** –, dirigido a um público jovem dos 12 aos 18 anos, e com o início da **Oficina de Teatro TRAMA**, dirigida ao público infantil, dos 6 aos 11 anos, bem como outros projetos educativos, nas várias artes performativas, dirigidos ao público escolar e familiar.

Com o **FESTARREJA – Festa das Artes e da Juventude**, daremos continuidade a um espaço dedicado à criatividade, à promoção de jovens talentos e à valorização dos agentes culturais locais, que terá o seu expoente máximo na II edição do Antuartes.

Em 2015, pretende-se assim consolidar a implementação da estratégia iniciada em 2014, dando continuidade ao trabalho do **LAC – Laboratório de Aprendizagem Criativa**, afirmando-o como um serviço transversal aos diversos equipamentos culturais do município, tendo sempre presentes os princípios da Educação pela Arte e da Aprendizagem ao Longo da Vida, como fatores de desenvolvimento e coesão social. Desta forma, é possível consolidar, concertar e qualificar a oferta dos projetos educativos dos vários Equipamentos Culturais Municipais, numa lógica de funcionamento em rede e da rentabilização de recursos humanos e materiais.

Neste contexto, "equipa LAC", constituída por colaboradores de várias áreas de atuação do município, tem a **responsabilidade acrescida de promover a articulação entre todos os equipamentos culturais municipais**, de forma a garantirmos uma oferta diversificada e complementar.

O renovado formato das **Festas de Santo António, da Cidade e do Município** será consolidado em 2015, em parceria com as Associações e Coletividades, dando destaque às tradições e a uma programação qualificada.

A coorganização do **Carnaval de Estarreja**, referência cultural e de atração turística ao Município, será reforçada e qualificada.

O **Programa de Apoio às Associações Culturais e Desportivas**, que desenvolvem um trabalho de grande mérito e relevo para a coesão social, que em 2014 teve um aumento significativo em termos financeiros verá em 2015 mantido este nível de apoio.

A **Biblioteca Municipal de Estarreja**, para além da sua **missão da promoção do livro e da leitura**, será alvo de obras de **requalificação e conservação** tendo em vista a resolução de alguns problemas estruturais e a **beneficiação qualitativa** de áreas centrais para o funcionamento daquele equipamento.

A **preservação do património cultural** é um dos pilares da política cultural. É incontornável que a **Casa Museu Egas Moniz é um elemento impar do património do Município**, assinalando-se em 2015 o centenário da sua reconstrução pelo Arquiteto Ernesto Korrodi. De igual forma, a **Arte Nova, o património religioso**, o património imaterial passado oralmente de geração em geração, constituem a **identidade cultural do nosso território**, que vai fazendo a nossa história local, que **importa preservar** em local e com as condições adequadas. Um Arquivo Histórico que se pretende enriquecer com trabalho de pesquisa e de sensibilização da comunidade para a importância desta preservação, particularmente na área do património imaterial, constituirá um **"Espaço Memória"**, num edifício que também ele faz parte da nossa história local – **Fábrica do Descasque de Arroz**. Dando importância ao rico património ligado à **construção naval**, 2015 será o ano da reconstrução do barracão da **Ribeira da Aldeia, reconstruindo o edifício**, protegendo-o da invasão das marés e transformando-o num **Centro de Interpretação da Construção Naval** na nossa Região, estabelecendo ligações com projetos complementares existentes por exemplo no vizinho Município de Ovar.





De igual forma, a **Arte Nova**, o **património religioso**, o património imaterial passado oralmente de geração em geração, constituem **a identidade cultural do nosso território**, que vai fazendo a nossa história local, que **importa preservar** em local e com as condições adequadas. Um Arquivo Histórico que se pretende enriquecer com trabalho de pesquisa e de sensibilização da comunidade para a importância desta preservação, particularmente na área do património imaterial, constituirá um **"Espaço Memória"**, num edifício que também ele faz parte da nossa história local – **Fábrica do Descasque de Arroz**. Dando importância ao rico património ligado à **construção naval**, 2015 será o ano da reconstrução do barracão da **Ribeira da Aldeia, reconstruindo o edifício**, protegendo-o da invasão das marés e transformando-o num **Centro de Interpretação da Construção Naval** na nossa Região, estabelecendo ligações com projetos complementares existentes por exemplo no vizinho Município de Ovar.

Na área do **Desporto** para além da manutenção da oferta desportiva municipal, cuja adesão massiva por parte da população é bem a demonstração plena da sua qualidade e um caso de referência a nível autárquico, propomos para 2015 um **alargamento de tipologias de oferta** na área das atividades desenvolvidas no Complexo de Desporto e Lazer e na Piscina de Avanca. A título de exemplo, perspetivamos a possibilidade de no Verão de 2015 e no período usual de fecho da piscina de Avanca, esta possa estar disponível para uso generalizado pela população como piscina de "semi-ar Livre", ou seja, sem aquecimento de água e ambiente e com as portas abertas, incentivando a utilização dos espaços verdes do Parque Municipal do Mato, que será alvo de intervenções de requalificação pontual, tornando toda aquela zona onde se insere também o polidesportivo exterior, o parque radical e o Pavilhão Municipal Adelino Dias Costa, como uma área de fruição em termos da lazer e da prática desportiva com carácter mais informal.

Tendo em conta a adesão que o *"running"* tem vindo a ter e porque nesta área importa cada vez mais a diferenciação de atividades, 2015 será também o ano de realização da 1ª edição de uma **corrida de obstáculos**, mais ou menos naturais, a decorrer na área do **BIORIA**, onde se colocará à prova os participantes fazendo-os passar por obstáculos com **diferentes níveis de dificuldade**, num **ambiente natural**.

20

Em 2015, enquanto coorganizadores com o Estarreja Andebol Clube, reforçaremos a **aposta no GarcíCup**, naquele que é já hoje o maior torneio de Andebol de Portugal, no sentido da contínua qualificação do evento. Também com a organização, em conjunto com a Associação Artística de Avanca, do **Encontro Nacional de Minis** em Andebol, Estarreja atingirá indubitavelmente o título de **"Capital do Andebol"**.

No que se refere ao **investimento nos equipamentos desportivos municipais**, em 2015 será requalificada a **cobertura do Pavilhão Municipal Adelino Dias Costa** em Avanca e será construído o espaço de apoio para a Comunicação Social, anseio antigo da Câmara e muito especialmente da Associação Artística de Avanca e dos utilizadores daquele espaço Municipal. Em paralelo continuaremos a intervir, preferencialmente de forma preventiva nos restantes equipamentos municipais.

No **Apoio ao Associativismo Desportivo**, sublinhamos as intervenções de beneficiação de equipamentos das coletividades e assim, tanto o novo **Sintético do CDE**, como a **cobertura do Pavilhão do Arsenal de Canelas** e a pista de patinagem, como a **cobertura do Pavilhão da Associação Cultural de Salreu** como ainda as **instalações da ACADOF** em Fermelã serão contempladas em termos de apoio à realização das mesmas através da formalização de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

No que se refere ao **apoio a atividades correntes das coletividades**, depois do aumento médio de 30% que ocorreu em 2014, em 2015 iremos manter o valor global de apoio nesta componente. Neste valor **não estão incluídos** os valores respeitantes aos apoios concedidos às coletividades por via da **cedência de instalações desportivas municipais e transportes**,



O eixo **AMBIENTE e QUALIDADE DE VIDA**, central no contexto das sociedades modernas, contempla 4 áreas: a **Eficiência Energética**, a **Higiene e Limpeza Urbanas**, os **Espaços Verdes** “urbanos” e a **Proteção Civil e Segurança**.

A **Eficiência Energética** torna-se nos dias de hoje absolutamente fulcral para a estabilidade financeira de qualquer município. Dito de outra forma, o **défi ce** criado pelo **custo da iluminação pública** face à **renda da concessão** pode ser fator de **desequilíbrio financeiro** de uma autarquia. A causa de tal situação remonta ao aumento do tarifário elétrico em 2010 e ao aumento da taxa do IVA para a eletricidade em 2012 (de 13% para 23%). A partir daí o valor da renda da concessão que suportava o custo com IP deixou de ser suficiente para tal e começou naturalmente a criar deficit’s galopantes. No caso de Estarreja, o deficit que a Câmara passou a ter com a iluminação pública (IP) ultrapassa 120.000,00€/ ano!

Tornava-se assim indispensável implementar algumas medidas para diminuir este saldo negativo assustador. Nesse sentido instalámos em todos os **163 pontos de transformação** (PT’s) do concelho **relógios astronómicos** que permitem ajustar o ligar/desligar da IP ao nascer e pôr-do-sol e procedemos ao **desligamento** total de **alguns pontos** de IP em zonas onde **não existem habitações**. Em paralelo, temos vindo a alargar a instalação de **sistemas economizadores** e vamos alargar tal tecnologia a todas as zonas centrais das nossas freguesias. Mas só conseguimos diminuir de forma visível a fatura se diminuirmos o tempo de funcionamento de IP. E assim, em zonas não centrais, implementámos a medida de desligamento limitado (1 hora) de IP em horário noturno e em períodos de tempo desfasado em PT’s contíguos, para não ocorrer um “apagão” único. Com todas estas medidas conjugadas conseguimos poupar cerca de 50.000€/ano o que, ainda assim, não é metade sequer do saldo negativo de IP. E é exatamente esse valor que prevemos investir, após integração do saldo de gerência, em **novos sistemas eficientes (LED’s, balastos de duplo nível e sistemas “inteligentes” de monitorização da intensidade da iluminação)** em 2015.

Também nos **edifícios municipais** estamos a proceder à instalação de **sistemas eficientes** em termos energéticos. Finalmente, estamos no contexto da **CIRA**, integrados na **Agência para a Sustentabilidade e Competitividade** que desenvolve ações comuns na área da sustentabilidade, ganhando **escala** para trabalhar **soluções comuns** em termos regionais e para apresentar **candidaturas** ao **quadro comunitário 2014-2020** que contempla valores elevados para apoio a projetos neste contexto.

No que se refere à área da **Higiene e Limpeza Pública**, desde 2002 que comparativamente com municípios vizinhos e não só, o serviço prestado é unanimemente considerado como de referência. O contrato em vigor para a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos rubricado em 2013 pretendeu manter os níveis de qualidade do serviço, diminuindo o encargo financeiro do mesmo, que já se tornava substantivo. O exercício que diariamente é feito incide no acompanhamento permanente do **cumprimento das obrigações contratuais** por parte da empresa prestadora do serviço. E é através desta ação que ocorreram já situações de devolução de faturas. Continuaremos a fazer este **acompanhamento diário**, perseguindo a **melhor qualidade do serviço prestado**. E atuaremos também na área da sensibilização dos munícipes para as **boas práticas na utilização** dos recipientes de RSU’s, coisa que temos vindo a verificar que, infelizmente, nem sempre ocorre.

Relativamente aos **Espaços Verdes** de sublinhar a intervenção necessária de efetuar para reabilitação do **passadiço** do **Parque Municipal do Antuã** e a manutenção constante do espaço público verde.

Na área da **Proteção Civil e Segurança**, a garantia da segurança **de pessoas e bens**, sendo um princípio basilar de uma sociedade democrática, é também a preocupação da autarquia desde há muito. Para garantir este princípio, no âmbito da intervenção municipal, é **absolutamente fundamental estabelecer parcerias profícuas e eficazes com entidades públicas e privadas**, nomeadamente com a Autoridade Nacional para a Proteção Civil, com os Bombeiros Voluntários, com as Forças de Segurança (GNR), Empresas, Comunicação Social, entre outras.



Neste contexto, e de forma de garantir a proteção às populações, o município de Estarreja colabora com a Associação Humanitária dos Bombeiros, no âmbito do funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente e da prestação de outros serviços de segurança pública.

Para além disso, o Município dispõe de um Piquete de Prevenção que prestar o devido apoio aos Bombeiros Voluntários de Estarreja nas diversas ações que possam ocorrer e assegura rondas periódicas preventivas sempre que se justifique.

A aposta na **prevenção**, através da **sensibilização e informação dos cidadãos**, é outra preocupação do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete técnico Florestal. Neste contexto, importa referenciar o trabalho desenvolvido em contexto escolar, pelo **Clube de Proteção Civil**, bem como o projeto **"Juntos pela Floresta, Todos Contra os Incêndios Florestais"**, fomentando os valores de participação cívica e cidadania dos jovens, e desta forma contribuir para uma vigilância ativa e a diminuição dos incêndios florestais.

O Eixo da **GOVERNANÇA MUNICIPAL** comporta a componente dos **recursos humanos** da autarquia, incluindo a **qualificação e formação profissional**, com a **comunicação institucional e divulgação**, com o **sistema de gestão da qualidade**, com os **órgãos municipais**, com a cooperação institucional e investimentos estratégicos, e com o **funcionamento técnico e administrativo dos serviços**.

A **gestão dos recursos humanos** na administração local, no contexto atual de restrição orçamental, é uma tarefa exigente e que, no que diz respeito à sua motivação, passa por um exercício permanente de grande criatividade. Mas continuamos a apostar no nosso Capital Humano, na sua qualificação e formação, desde os colaboradores aos eleitos locais, capacitando-os para os novos desafios do poder local, para o exercício de novas competências e para a promoção do desenvolvimento económico local.

Os resultados da cultura organizacional introduzida pela implementação do **Sistema de Gestão da Qualidade** em 2007 têm sido evidentes, com vários serviços e processos certificados. Continuamos a procurar a excelência dos serviços que prestamos, que só será possível com o envolvimento e motivação de todas as estruturas orgânicas. Paralelamente, daremos continuidade aos processos de **modernização administrativa e tecnológica**, incluindo instalação ou renovação de *hardware* e *software*, disponibilizando formação na utilização dos mesmos, com vista à eventual reorganização dos serviços de atendimento, integrando ou partilhando competências e recursos.

Em termos de **Comunicação Institucional**, 2015 marcará uma viragem na identidade organizacional, contribuindo para um desenvolvimento mais eficaz dos valores, missão, e visão do município.

#### 4. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 16 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 13.326.278,00€ que suporta a despesa corrente de 10.778.634,46€, enquanto a receita de capital fica pelos 2.623.722,00€ para uma despesa de capital de 5.221.365,24€.

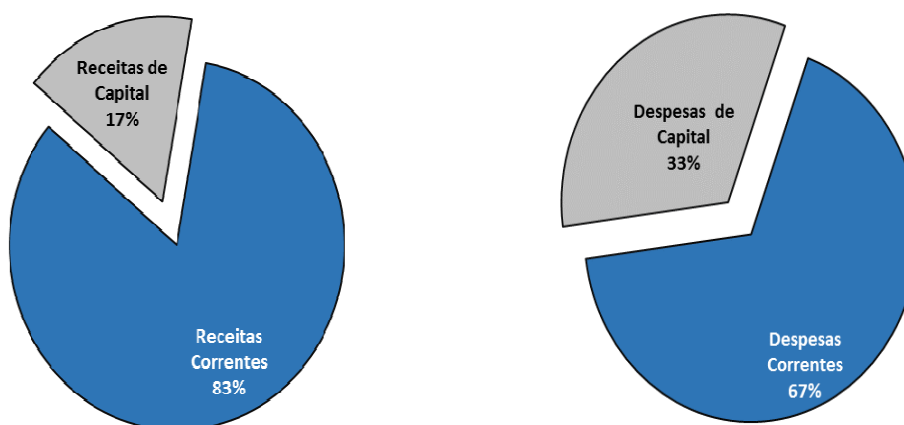


Q. 3 – Receitas e Despesas por classificação económica

RECEITA	Dotação Inicial	%	DESPESA	Dotação Inicial	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.326.278,00</b>	<b>83,29%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.778.634,46</b>	<b>67,37%</b>
Impostos Directos	3.991.500,00	24,95%	Pessoal	4.602.850,00	28,77%
Impostos Indirectos	481.200,00	3,01%	Aquisição de Bens e Serviços	4.917.420,00	30,73%
Taxas, Multas e Outras Penal.	111.600,00	0,70%	Aquisição de Bens	748.530,00	4,68%
Rendimentos de Propriedade	773.500,00	4,83%	Aquisição de Serviços	4.168.890,00	26,06%
Transferências Correntes	6.802.678,00	42,52%	Juros e Outros Encargos Financeiros	115.150,00	0,72%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.085.800,00	6,79%	Transferências Correntes	974.370,00	6,09%
Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,50%	Outras Despesas Correntes	168.844,46	1,06%
					0,00%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.673.722,00</b>	<b>16,71%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.221.365,54</b>	<b>32,63%</b>
Venda de Bens de Investimento	112.750,00	0,70%	Investimentos	3.179.704,65	19,87%
Transferências de Capital	2.379.772,00	14,87%	Transferências de Capital	751.952,89	4,70%
Passivos Financeiros	250,00	0,00%	Activos Financeiros	237.208,00	1,48%
Outras Receitas de Capital	130.950,00	0,82%	Passivos Financeiros	1.050.000,00	6,56%
<b>Outras Receitas</b>			Outras Despesas de Capital	2.500,00	0,02%
Reposições Não Abatidas nos Pagam.	50.000,00	0,31%			
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 83,29%, enquanto a receita de capital representa 16,71% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 67,37%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 32,63% da despesa total.

F.7- Estrutura da receita e da despesa



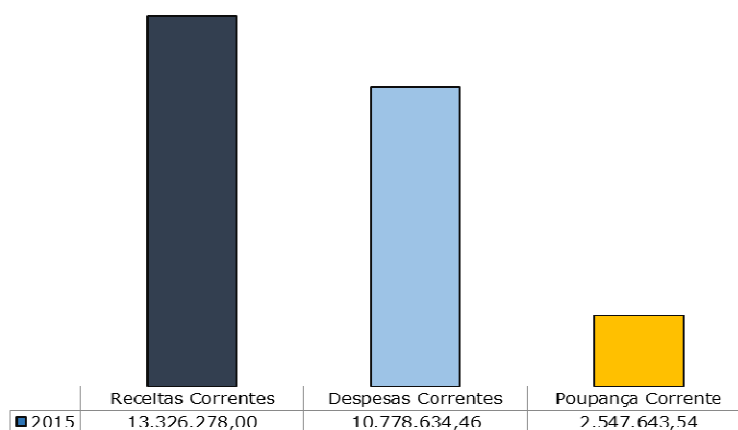
Em termos de receita, destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento das transferências correntes, que totalizam 6,8 milhões de euros e que contribuem em 42,52% para a receita total. Destaca-se ainda receitas fiscais com um contributo de 28,65% da receita total.



No que se refere à despesa destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços (30,73%), dos encargos com pessoal (28,77%), e da aquisição de bens de capital (19,87%) que representam, em conjunto, 79,2% do total da despesa.

O orçamento para 2015 tem subjacente um nível de poupança corrente de 2.547.643,00€, facto que à luz do princípio do equilíbrio orçamental, permite que se assista a uma canalização de receitas correntes para financiamento de despesas de capital, em sede de documentos previsionais.

#### F.8 -Poupança Corrente - Documentos Previsionais 2015



24

O presente Orçamento respeita igualmente o nº2 do artigo 40º da Nova Lei das Finanças Locais (Lei nº73/2013, de 3 de setembro),

#### Artigo 40.º

#### Equilíbrio orçamental

- 1- Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Assim, temos:

Despesas correntes	(A)	10.778.634,46
Amortização de Capital de Empréstimos de M/L prazo	(B)	1.050.000,00
<b>Soma (A)+(B)</b>	(C)	<b>11.828.634,46</b>
Receitas Correntes	(D)	13.326.278,00
<b>Saldo</b>		<b>1.497.643,54</b>

A Orçamento Municipal para 2015 totaliza 16.000.000,00€, registando uma redução absoluta das previsões de 1.500.000,00€ face às previsões iniciais de 2014 (€17.500.000,00), o que traduz um decréscimo de cerca de 8,57%.



O valor previsional das receitas correntes aumentou cerca de 2,15%, enquanto as receitas de capital previsionais diminuiram 40,43% em relação ao previsto no ano 2014.

No quadrante da despesa, assiste-se a um decréscimo de despesas correntes que ronda os 0,25%, com as despesas de capital a diminuir em cerca de 22%.

**Q. 4 – Mapa comparativo 2014/2015**

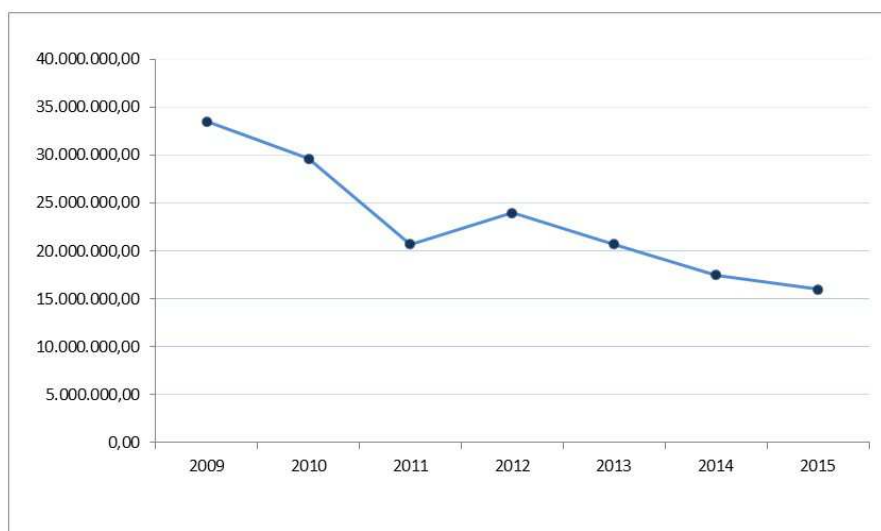
Designação	2015	2014	%Δ
DESPEAS CORRENTES	10.778.634,46	10.805.878,00	-0,25%
DESPEAS DE CAPITAL	5.221.365,54	6.694.122,00	-22,00%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>-8,57%</b>
RECEITAS CORRENTES	13.326.278,00	13.045.235,00	2,15%
RECEITAS DE CAPITAL	2.623.722,00	4.404.765,00	-40,43%
OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,000%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>-8,57%</b>

A evolução das previsões orçamentais encontra-se descrita no quadro e gráfico apresentados de seguida:

**Q.5 – Evolução das Previsões Orçamentais 2009-2015**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Receitas Totais</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>29.660.000,00</b>	<b>20.700.000,00</b>	<b>23.977.000,00</b>	<b>20.700.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
Rec. Correntes	16.017.830,00	12.332.830,00	12.368.905,00	11.978.311,00	12.368.905,00	13.045.235,00	13.326.278,00
Rec. Capital	17.482.170,00	17.327.170,00	8.331.095,00	11.998.689,00	8.331.095,00	4.454.765,00	2.673.722,00
<b>Despesas Totais</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>29.660.000,00</b>	<b>20.700.000,00</b>	<b>23.977.000,00</b>	<b>20.700.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
Desp. Correntes	13.917.493,60	13.959.641,88	10.925.086,00	11.016.346,00	10.925.086,00	10.805.878,00	10.778.634,46
Desp. Capital	19.582.506,40	15.700.358,12	9.774.914,00	12.960.654,00	9.774.914,00	6.694.122,00	5.221.365,54

**F.9 – Evolução das Previsões Orçamentais 2009-2015**





## II- PREVISÃO DAS RECEITAS

### 1. Visão global das receitas

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As **receitas correntes** são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por **receitas de capital** as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as **receitas correntes** em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as **receitas de capital**, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condicionam a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do *bom senso* e da *prudência*. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Estarreja, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Na previsão das receitas para 2015 teve-se presente a regra imposta pela Lei de Orçamento de Estado 2014, especificamente no seu artigo 253.º- *“Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.”*

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

O orçamento para o ano económico de 2015 é de 16.000.00,00€, sendo que o volume de receitas correntes previsto para este exercício económico, em sede de previsões iniciais aumenta cerca de 2,15% fixando-se nos 13.326.278,00€. Quanto às receitas de capital, denota-se um decréscimo de 40,43%, para se fixar no 2.623.722,00€.



Q.6 – Receita por classificação económica (comparativo com 2014)

CAP	DESPESA	2015	%	2014	%	Variação Valor	%Δ
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.326.278,00</b>	<b>83,29%</b>	<b>13.045.235,00</b>	<b>74,54%</b>	<b>281.043,00</b>	<b>2,15%</b>
01	Impostos Directos	3.991.500,00	24,95%	3.866.800,00	22,10%	124.700,00	3,22%
02	Impostos Indirectos	481.200,00	3,01%	566.500,00	3,24%	-85.300,00	-15,06%
04	Taxas, Multas e Outras Penal.	111.600,00	0,70%	182.095,00	1,04%	-70.495,00	-38,71%
05	Rendimentos de Propriedade	773.500,00	4,83%	714.800,00	4,08%	58.700,00	8,21%
06	Transferências Correntes	6.802.678,00	42,52%	6.647.240,00	37,98%	155.438,00	2,34%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1.085.800,00	6,79%	923.800,00	5,28%	162.000,00	17,54%
08	Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,50%	144.000,00	0,82%	-64.000,00	-44,44%
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.623.722,00</b>	<b>16,40%</b>	<b>4.404.765,00</b>	<b>25,17%</b>	<b>-1.781.043,00</b>	<b>-40,43%</b>
09	Venda de Bens de Investimento	112.750,00	0,70%	321.500,00	1,84%	-208.750,00	-64,93%
10	Transferências de Capital	2.379.772,00	14,87%	2.710.452,00	15,49%	-330.680,00	-12,20%
12	Passivos Financeiros	250,00	0,00%	1.243.188,00	7,10%	-1.242.938,00	-99,98%
	Emp. Contraídos a M/L Prazo	250,00	0,00%	1.243.188,00	7,10%	-1.242.938,00	-99,98%
13	Outras Receitas de Capital	130.950,00	0,82%	129.625,00	0,74%	1.325,00	1,02%
	<b>Outras Receitas</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,31%</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
	Reposições Não Abatidas nos Pagam.	50.000,00	0,31%	50.000,00	0,29%	0,00	0,00%
	<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1.500.000,00</b>	<b>-8,57%</b>

A receita corrente apresenta um acréscimo de 2,15% relativamente ao ano de 2014, traduzido em 281.043,00€, essencialmente pelo efeito dos impostos directos e indirectos, dos rendimentos de propriedade e da venda de bens e serviços correntes que representam as subidas na sua previsão de arrecadação.

Q.7 – Estrutura da Receita

Agregação	Capítulos de Classificação Económica	Valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	IMPOSTOS DIRECTOS	3.991.500,00	24,95%
	IMPOSTOS INDIRECTOS	481.200,00	3,01%
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	111.600,00	0,70%
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	773.500,00	4,83%
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.802.678,00	42,52%
	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.085.800,00	6,79%
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	0,50%
	<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.326.278,00</b>	<b>83,29%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	112.750,00	0,70%
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.379.772,00	14,87%
	PASSIVOS FINANCEIROS	250,00	0,00%
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	130.950,00	0,82%
	<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.623.722,00</b>	<b>16,40%</b>
<b>Outras Receitas</b>	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	0,31%
	<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,31%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

A receita corrente mantém a sua preponderância, reforçando, nas previsões para o ano 2015 o seu maior peso absoluto e relativo relativamente às receitas de capital.





**Q.8 – Receitas Próprias e Alheias**

Agregação	Capítulos de Classificação Económica	Valor	%
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>	IMPOSTOS DIRECTOS	3.991.500,00	24,95%
	IMPOSTOS INDIRECTOS	481.200,00	3,01%
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	111.600,00	0,70%
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	773.500,00	4,83%
	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.085.800,00	6,79%
	FUNDOS DO ORÇAMENTO DE ESTADO	6.899.829,00	43,12%
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	0,50%
	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	112.750,00	0,70%
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	130.950,00	0,82%
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.667.129,00</b>	<b>85,42%</b>
<b>RECEITAS "ALHEIAS"</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.500,00	2,85%
	PASSIVOS FINANCEIROS	250,00	0,00%
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.827.121,00	11,42%
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	0,31%
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.332.871,00</b>	<b>14,58%</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Estima-se que as receitas próprias aumentem 2,7% face à previsão para 2014, passando a representar 85,42% do total dos fundos previstos para 2015. Relativamente às receitas "alheias" prevê-se que as mesmas diminuirão 43,41% face a 2014.

**2. Receitas Fiscais**

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 4.584.300,00 e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 28,65% da receita total e 34,4% da receita corrente.

**Q.9 – Receitas Fiscais**

RECEITA	2015	2014	Variação 2015/2014	
			Valor	%Δ
<b>Impostos Directos</b>	3.991.500,00	3.866.800,00	124.700,00	3,22%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.510.000,00	2.400.000,00	110.000,00	4,58%
Imposto Único de Circulação (IUC)	587.200,00	536.500,00	50.700,00	9,45%
Imposto municipal s/ transmissões onerosas (IMT)	272.300,00	308.500,00	-36.200,00	-11,73%
Derrama	620.500,00	620.300,00	200,00	0,03%
Impostos abolidos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Impostos Directos Diversos	500,00	500,00	0,00	0,00%
<b>Impostos Indirectos</b>	481.200,00	566.500,00	-85.300,00	-15,06%
<b>Taxas, Multas e Outras Penal.</b>	111.600,00	182.095,00	-70.495,00	-38,71%
<b>TOTAL</b>	<b>4.584.300,00</b>	<b>4.615.395,00</b>	<b>-31.095,00</b>	<b>-0,67%</b>

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham uma redução de 31.095,00€, ou seja 0,67%.

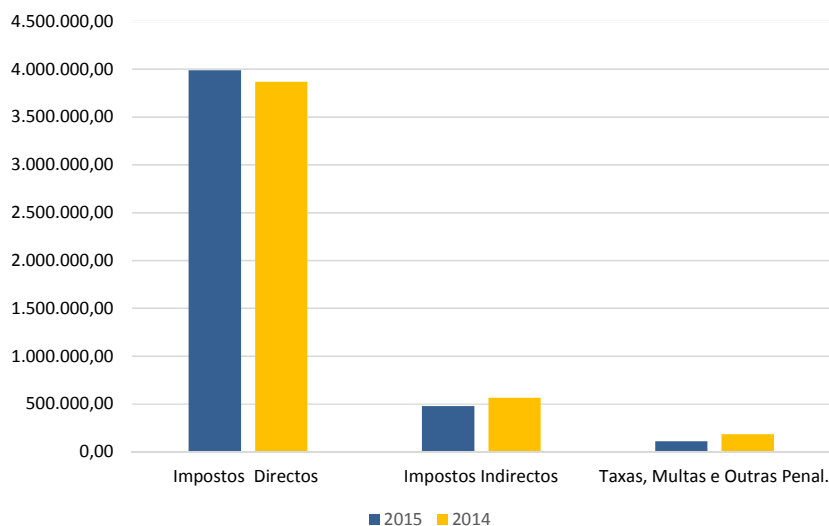
Para este resultado contribui a estimativa do decréscimo dos impostos indiretos e da rubrica de taxas, multas e outras penalidades que, comparativamente ao orçado para 2014 reduzem 155.795,00€. De



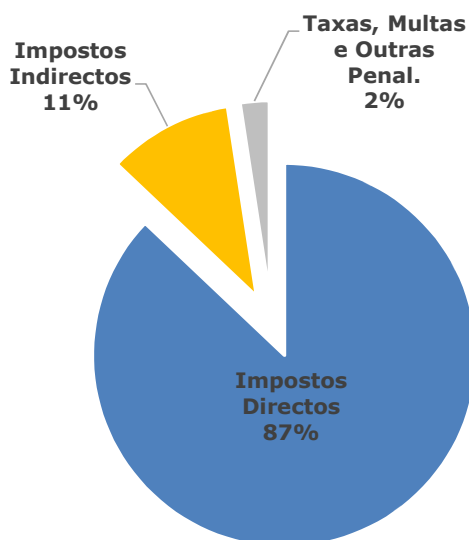
ressaltar o aumento estimado dos impostos directos de 3,22%, especificamente no IMI e no IUC, sendo certo que se manterá o decréscimo de cobrança de IMT.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

F.10 – Estrutura das Receitas Fiscais



F.11 – Repartição da receita tributária prevista para 2015



Pela análise do seguinte gráfico, podemos verificar que os impostos directos constituem a principal fonte de receita fiscal, representado 87% do total das receitas fiscais. Os impostos indirectos representam 11%, e as taxas, multas e outras penalidades representam 2%.



### 3. Receitas Não Fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 11,465 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 16,4% relativamente a 2013, por força, essencialmente, do aumento da venda de bens de investimento. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 47%.

#### Q.10 – Receitas Não Fiscais

RECEITA	2015	%	2014	%	Variação 2015/2014	
					Valor	%Δ
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.741.978,00</b>	<b>76,25%</b>	<b>8.429.840,00</b>	<b>74,54%</b>	<b>312.138,00</b>	<b>3,70%</b>
Rendimentos de Propriedade	773.500,00	6,75%	714.800,00	4,08%	58.700,00	8,21%
Transferências Correntes	6.802.678,00	59,33%	6.647.240,00	37,98%	155.438,00	2,34%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.085.800,00	9,47%	923.800,00	5,28%	162.000,00	17,54%
Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,70%	144.000,00	0,82%	-64.000,00	-44,44%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.673.472,00</b>	<b>23,32%</b>	<b>3.211.577,00</b>	<b>25,17%</b>	<b>-538.105,00</b>	<b>-16,76%</b>
Venda de Bens de Investimento	112.750,00	0,98%	321.500,00	1,84%	-208.750,00	-64,93%
Transferências de Capital	2.379.772,00	20,76%	2.710.452,00	15,49%	-330.680,00	-12,20%
Outras Receitas de Capital	130.950,00	1,14%	129.625,00	0,74%	1.325,00	1,02%
<b>Outras Receitas</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,44%</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Reposições Não Abatidas nos Pagam.	50.000,00	0,44%	50.000,00	0,29%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11.465.450,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.691.417,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-225.967,00</b>	<b>-1,93%</b>

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 76,25% respeitam a receitas correntes, e 23,32% a receitas de capital.

#### 3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 773.500,00€ previstos em rendimentos de propriedade, 500 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. Dos restantes 273.500,00€, 35% resultam dos juros das aplicações financeiras de curto prazo que a autarquia efetua mensalmente no sentido de rentabilizar os fundos de tesouraria em função do plano de pagamentos e de previsíveis dividendos de participações em empresas

#### 3.2. Transferências correntes

Quanto às transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas.

As transferências representam uma fonte privilegiada de financiamento e totalizam €6.802.678,00€, 51% do total da receita corrente prevista pela Autarquia para 2015.

Com um acréscimo de 155.438,00€ face ao orçamentado para 2014, as transferências correntes do orçamento de Estado para 2015 totalizam 6.347.178,00€ e representam 93,3% do total das transferências correntes (6.802.678,00€).

No contexto atual das finanças locais, os Municípios participam nos recursos públicos do Estado, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e Participação Variável no IRS.



No que respeita às transferências provenientes da Administração Central, e atendendo à Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2015, foram incluídos no orçamento municipal os valores previstos na referida proposta de OE 2015 – MAPA XIX – TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS.

#### Q.11 – Evolução e Previsão Transferências Correntes do Orçamento de Estado

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Variação 2015/2014	
<b>FEF<sub>corrente</sub></b>	3.864.376,00	3.914.164,00	3.561.480,00	3.348.989,00	4.465.319,00	4.846.068,00	4.973.862,00	127.794,00	<b>2,64%</b>
<b>Participação fixa IRS</b>	651.147,00	672.274,00	643.709,00	673.447,00	673.447,00	685.963,00	870.380,00	184.417,00	<b>26,88%</b>
<b>FSM</b>	517.810,00	512.454,00	486.449,00	457.709,00	457.660,00	457.709,00	502.936,00	45.227,00	<b>9,88%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.033.333,00</b>	<b>5.098.892,00</b>	<b>4.691.638,00</b>	<b>4.480.145,00</b>	<b>5.596.426,00</b>	<b>5.989.740,00</b>	<b>6.347.178,00</b>	<b>357.438,00</b>	<b>5,97%</b>
<b>Variação Valor</b>		65.559,00	-407.254,00	-211.493,00	1.116.281,00	393.314,00	357.438,00		
<b>Variação %</b>		<b>1,30%</b>	<b>-7,99%</b>	<b>-4,51%</b>	<b>24,92%</b>	<b>7,03%</b>	<b>5,97%</b>		

Destacam-se ainda as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação e Ciência no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 370.500,00€.

### 3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 8,15% das receitas totais e 9,47% das receitas não fiscais, onde têm especial relevância as receitas provenientes dos resíduos sólidos com uma previsão de 392 mil euros para 2015 e oriundas da venda de serviços culturais, recreativos e desportivos no valor global de 306.900,00€

Encontram-se inscritos neste capítulo as receitas de venda de serviços culturais, recreativos e desportivos, resíduos sólidos, alugueres de espaços e equipamentos, a venda de refeições em cantinas escolares e rendas de habitações e de edifícios.

31

### 3.4. Venda de bens de investimento

A previsão deste agregado económico resulta da aplicação do disposto no artigo 253º da LOE 2014, sendo que a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses totaliza os 112.750,00€ inscritos nos documentos previsionais para 2015.

### 3.5. Transferências de capital

Essencialmente, por força do decréscimo de 400 mil euros das comparticipações a fundo perdido relativas a projetos com financiamento comunitário, as transferências de capital decrescem, 12,2%, comparativamente a 2014.

#### Q.12 – Receitas provenientes de transferências de capital

Transferências de Capital	2015	2014	Variação 2015/2014	
			Valor	%Δ
<b>Participação nos Impostos do Estado</b>				
Fundo de Equilíbrio do Estado	552.651,00	538.452,00	14.199,00	2,64%
<b>Comparticipação a Fundo Perdido</b>				
. De Protocolos com a Administração Central	621,00	500,00	121,00	24,20%
. De Privados ( Mecenato)	15.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00%
. De Contratos com Empresas Públicas Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00	n.a.
. De Fundos Comunitários	1.700.000,00	2.100.000,00	-400.000,00	-19,05%
. De Contratos com Municípios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%
. De Outros Contratos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.379.772,00</b>	<b>2.710.452,00</b>	<b>-330.680,00</b>	<b>-12,20%</b>



A variação negativa das transferências de capital situa-se ao nível dos programas comunitários. Com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, a quase totalidade dos projetos objeto de candidaturas no seu âmbito estão em fase de conclusão. Acresce que o novo ciclo de programação comunitária para o período de 2014-2020 ainda está em fase de definição dos instrumentos de programação e regulamentação.

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, estimam-se em 552.651,00 €, representando um acréscimo de 2,64% relativamente a 2014.

### 3.6. Outras receitas de capital

Rubrica de caráter residual que permite a absorção de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores, influenciada, essencialmente, pela parte a arrecadar em 2015 de parcela relativa à última tranche da retribuição inicial proveniente da parceria Águas de Região de Aveiro.

## III- PREVISÃO DAS DESPESAS

### 1. Visão global das despesas

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

As despesas inscritas permitem satisfazer para além dos encargos de pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, bem como despesas decorrentes de contratos de empréstimos, locação financeira e outras decorrem do cumprimento das atribuições e competências.

Q.13 – Despesa por classificação económica (comparativo com 2014)

CAP	DESPESA	2015	%	2014	%	Variação Valor	%Δ
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.778.634,46</b>	<b>67,37%</b>	<b>10.805.878,00</b>	<b>52,78%</b>	<b>-27.243,54</b>	<b>-0,25%</b>
01	Pessoal	4.602.850,00	28,77%	4.624.700,00	21,79%	-21.850,00	-0,47%
02	Aquisição de Bens e Serviços	4.917.420,00	30,73%	4.776.365,00	24,84%	141.055,00	2,95%
03	Juros e Outros Encargos Financeiros	115.150,00	0,72%	262.000,00	1,27%	-146.850,00	-56,05%
04	Transferências Correntes	974.370,00	6,09%	959.954,00	4,08%	14.416,00	1,50%
06	Outras Despesas Correntes	168.844,46	1,06%	182.859,00	0,80%	-14.014,54	-7,66%
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.221.365,54</b>	<b>32,63%</b>	<b>6.694.122,00</b>	<b>47,22%</b>	<b>-1.472.756,46</b>	<b>-22,00%</b>
07	Investimentos	3.179.704,65	19,87%	4.781.834,00	38,40%	-1.602.129,35	-33,50%
08	Transferências de Capital	751.952,89	4,70%	580.163,00	2,68%	171.789,89	29,61%
09	Activos Financeiros	237.208,00	1,48%	129.625,00	0,67%	107.583,00	83,00%
10	Passivos Financeiros	1.050.000,00	6,56%	1.200.000,00	5,46%	-150.000,00	-12,50%
11	Outras Despesas de Capital	2.500,00	0,02%	2.500,00	0,01%	0,00	0,00%
	<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1.500.000,00</b>	<b>-8,57%</b>



A despesa municipal para 2015, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 16 milhões de euros, a que corresponde um decréscimo de 8,57% relativamente ao ano transato.

No quadrante da despesa, assiste-se a um decréscimo de despesas correntes que ronda os 0,25%, com as despesas de capital a diminuíram em cerca de 22%.

**Q.14 – Estrutura da Despesa**

<b>Agregação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	DESPESAS COM PESSOAL	4.602.850,00	28,77%
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.917.420,00	30,73%
	JUROS E OUTROS ENCARGOS	115.150,00	0,72%
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	974.370,00	6,09%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.844,46	1,06%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.778.634,46</b>	<b>67,37%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.179.704,65	19,87%
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	751.952,89	4,70%
	ACTIVOS FINANCEIROS	237.208,00	1,48%
	PASSIVOS FINANCEIROS	1.050.000,00	6,56%
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	0,02%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.221.365,54</b>	<b>32,63%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

O quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem cerca de 67,37% do valor global da despesa.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2014, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 59,50% do total das mesmas.

## 2. Despesas Correntes

As despesas correntes têm por base um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento corrente da autarquia, podendo apontar entre outras a previsão das remunerações dos funcionários municipais, a aquisição de bens inerentes às atividades relevantes do município, aquisição de material de consumo administrativo, às despesas com o consumo de eletricidade das diversas instalações municipais, com o consumo de iluminação pública, com contratos de prestação de serviços de diferente natureza, subcontratação de serviços, juros inerentes a contratos de financiamento, bem como serviços bancários.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2014, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 59,50% do total das mesmas.



## 2.1. Despesas com pessoal

As despesas com pessoal, contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e por fim as transferências para o serviço nacional de saúde.

No orçamento municipal 2015 prevê-se um decréscimo de 0,47% das despesas com pessoal.

### Q.15 – Despesas com Pessoal por natureza económica

Designação	2015	%	2014	%	Variação 2015/2014	
					Valor	%Δ
Remunerações Certas e Permanentes	3.496.450,00	75,96%	3.568.100,00	77,15%	-71.650,00	-2,01%
Abonos Variáveis e Eventuais	84.750,00	1,84%	87.250,00	1,89%	-2.500,00	-2,87%
Segurança Social	1.021.650,00	22,20%	969.350,00	20,96%	52.300,00	5,40%
<b>TOTAL</b>	<b>4.602.850,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.624.700,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>-21.850,00</b>	<b>-0,47%</b>

Uma análise dos valores por subagrupamento permite verificar que o único aumento registado das despesas com pessoal ocorre nos encargos com a Segurança Social que representam, em termos absolutos, 52.300,00 €.

Durante o ano 2014, registaram-se um conjunto de aposentações que vem a traduzir no decréscimo das previsões de remunerações certas e permanentes para 2015.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representa 22,20% das despesas com pessoal. Assinala-se o significativo aumento dos encargos para a Caixa Geral de Aposentações, que passaram em 2014 para uma contribuição de 23,75%, ou seja, passam a ter um acréscimo de 3,75 p.p relativamente ao ano de 2014, não tendo sido previsto esse aumento nas dotações iniciais de Orçamento 2014.

## 2.2. Despesas com aquisição de bens e serviços correntes

São orçamentados 4.917.420,00€, dos quais 748.530,00€ representam aquisição de bens tais como combustíveis, artigos de limpeza e higiene e matérias-primas. O remanescente da dotação 4.168.890,00€ traduz aquisições de serviços, que na generalidade canaliza-se para encargos de instalações (consumo de energia elétrica e de água das instalações municipais), transportes escolares, refeições escolares, contratação de serviços externos para Atividades de Enriquecimento Curricular e outros serviços (resíduos sólidos, iluminação pública, contratação de produções de espetáculos e artistas ...).

Se compararmos o valor em orçamento para 2015 com o orçamento de 2014, corrigido à data de elaboração do presente documento, verifica-se que o decréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços é de 135.056,24€ , a que corresponde uma variação de -2,67%. Esta variação continua a refletir o esforço de contenção das despesas correntes

## 2.3. Encargos correntes da dívida

A nível das despesas financeiras a satisfazer as mesmas reportam-se ao mapa de encargos anuais a suportar com os empréstimos de médio e longo prazo e outros encargos com juros de mora do incumprimento de prazos de pagamento.

Os juros e outros encargos correntes que se prevê ascendam a 115.150,00€, diminuem 56,05% comparativamente com o ano anterior, o equivalente a 146.850,00€.



A diminuição da componente dos juros deve-se, para além da redução da dívida, ao efeito da variação da taxa de juro que tem vindo a baixar, embora de forma mais ligeira que nos dois últimos anos.

#### 2.4. Transferências correntes

A inscrição neste agrupamento de uma dotação de 974.370,00€, permite apoiar ou participar os seguintes agrupamentos de entidades das suas atividades ou a outro nível proporcionar intervenções de cariz social.

Incorpora igualmente as verbas a transferir às juntas de freguesia por acordos de execução e contratos inter-administrativos de delegação de competências.

##### Q.16 – Transferências correntes por natureza económica

Natureza Económica	Valor	%
<b>Administração Central</b>	<b>104.550,00</b>	<b>10,73%</b>
Serviços e Fundos Autonomos	104.550,00	10,73%
<b>Administração Local</b>	<b>304.820,00</b>	<b>31,28%</b>
Municípios	10.850,00	1,11%
Freguesias	271.970,00	27,91%
Associação de Municípios	22.000,00	2,26%
<b>Segurança Social</b>	<b>100,00</b>	<b>0,01%</b>
<b>Instituições sem fins Lucrativos - Coletividades/As:</b>	<b>460.400,00</b>	<b>47,25%</b>
<b>Famílias</b>	<b>104.500,00</b>	<b>10,72%</b>
<b>Total</b>	<b>974.370,00</b>	<b>100,00%</b>

#### 2.5. Outras despesas correntes

Este agrupamento de caráter residual permite que sejam satisfeitas, situações de reembolsos e restituições (IMI,IMT, etc) serviços bancários (comissão de guarda de títulos, comissão de serviços – SIBS), pelo que se inscreve o valor global de 168.844,46€.

### 3. Despesas de Capital

As despesas de capital com um peso no orçamento de 2015, ligeiramente inferior ao de 2014, representam 19,87% da despesa total e totalizam 5.221.365,54 €, menos 1.472.756,46€ que no ano anterior. Para esta diminuição, concorre, essencialmente, o agrupamento de aquisições de bens de capital.

#### 3.1. Aquisição de bens de capital

As dotações da despesa inscritas em orçamento no capítulo 07- Aquisição de Bens de Capital, visam a formação bruta de capital fixo e em regra as Grandes Opções do Plano, como linhas de desenvolvimento estratégico do Município.

Os valores inscritos neste capítulo de Investimento direto encontram-se detalhadamente, em termos de projetos, no Plano Plurianual de Investimentos.





**Q.17 – Investimento a realizar por natureza económica**

Natureza Económica	Valor	%
Terrenos	573.000,00	18,02%
Habitacões	17.179,20	0,54%
Edifícios	616.027,74	19,37%
Construções Diversas	163.187,00	5,13%
Equipamento de Transporte	10.500,00	0,33%
Equipamento Informático	13.500,00	0,42%
Software Informático	18.000,00	0,57%
Equipamento Administrativo	52.800,00	1,66%
Equipamento Básico	144.600,00	4,55%
Ferramentas e Utensílios	4.500,00	0,14%
Artigos e Objectos de Valor	1.000,00	0,03%
Investimentos Incorpóreos	2.500,00	0,08%
Outros Investimentos	35.700,00	1,12%
Locação Financeira	15.938,55	0,50%
Bens de Dominio Público	1.511.272,16	47,53%
<b>Total</b>	<b>3.179.704,65</b>	<b>100,00%</b>

Assiste-se a um decréscimo do valor global do investimento, quando em comparação com o ano 2014 de 33,50%, correspondendo a uma diminuição de 1.602.129,35€.

**3.2. Transferências de capital**

À semelhança do descrito no agrupamento transferências correntes, as dotações aqui definidas permitem apoiar/comparticipar um conjunto de atividades que perspetivam a formação bruta de capital fixo, junto das entidades ou instituições receptoras

Com isto são dimensionadas transferências no valor global de €751.952,89€, distribuídas da seguinte forma:

**Q.18 – Transferências de capital por natureza económica**

Natureza Económica	Valor	%
<b>Sociedades Públicas</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,27%</b>
<b>Administração Central</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,66%</b>
Serviços e Fundos Autonomos	5.000,00	0,66%
<b>Administração Local</b>	<b>339.986,04</b>	<b>45,21%</b>
Municípios	55.000,00	7,31%
Freguesias	283.186,04	37,66%
Associação de Municípios	1.800,00	0,24%
<b>Instituições sem fins Lucrativos - Coletividades/As:</b>	<b>361.966,85</b>	<b>48,14%</b>
<b>Famílias</b>	<b>43.000,00</b>	<b>5,72%</b>
<b>Total</b>	<b>751.952,89</b>	<b>100,00%</b>



### 3.3. Ativos Financeiros

É neste agrupamento encontra-se inscrita a contribuição do Município de Estarreja para o Fundo de apoio Municipal (FAM). A contribuição total desta autarquia é de 753.080,39€, sendo que de acordo com o previsto no nº1 do art.º 19º da referida Lei, no Orçamento de 2015 desta autarquia a despesa a prever com ativos financeiros – unidades de participação FAM é de 107.583,00€.

### 3.4. Passivos Financeiros

A informação descrita reflete orçamentalmente as amortizações das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo contratados, perfazendo uma previsão de 1.050.000,00€

### 3.5. Outras Despesas de Capital

Trata-se de uma dotação previsional, no sentido de fazer face a despesas de investimentos não tipificados nos anteriores agrupamentos.

## IV- GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano incorporam dois documentos distintos: Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

À semelhança de anos anteriores a estruturação das GOP's, para além da inclusão de novos projetos e sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física. Igualmente, dimensiona dotações capazes de solver compromissos decorrentes de contratos de empreitada de obras públicas, contratos de locação financeira, contratos de aquisição de bens e prestação de serviços plurianuais.



Q.19 – Grandes Opções do Plano

Código	Classificação Funcional	DESPESAS 2015				Total
		PPI		PAM		
		Definido	A definir	Definido	A definir	
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>198.977,05</b>	<b>561.500,00</b>	<b>1.739.930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.407,05</b>
1.1.0	Serviços Gerais de Administração Pública					
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.477,05	547.500,00	1.667.730,00	0,00	2.408.707,05
1.2.0	Segurança e Ordem Públicas					
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	5.500,00	14.000,00	72.200,00	0,00	91.700,00
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.491.138,85</b>	<b>1.547.000,00</b>	<b>3.329.360,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>6.477.498,85</b>
2.1.0	Educação					
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	58.110,00	17.500,00	343.150,00	0,00	418.760,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			593.200,00	0,00	593.200,00
2.2.0	Saúde					
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	100.000,00	0,00			100.000,00
2.3.0	Segurança e Acção Sociais					
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	76.466,85	0,00	137.350,00	104.000,00	317.816,85
2.4.0	Habitação e Serviços Colectivos					
2.4.1.	HABITAÇÃO	72.179,20	117.000,00			189.179,20
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	374.730,93	59.500,00	17.500,00	0,00	451.730,93
2.4.3.	SANEAMENTO	51.000,00	129.000,00	89.600,00	0,00	269.600,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	128.625,00	0,00			128.625,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	26.100,00	0,00	598.820,00	0,00	624.920,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	61.000,00	795.000,00	265.800,00	0,00	1.121.800,00
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos					
2.5.1.	CULTURA	217.426,87	151.000,00	614.240,00	6.000,00	988.666,87
2.5.2.	DESPORTO , RECREIO E LAZER	325.500,00	278.000,00	669.700,00	0,00	1.273.200,00
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2.371.166,64</b>	<b>2.452.000,00</b>	<b>697.950,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>5.681.116,64</b>
3.1.0	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca					
3.1.2.	DEFESA DA FLORESTA			2.500,00	0,00	2.500,00
3.2.0	Indústria e Energia					
3.2.1.	INDUSTRIA	880.175,01	1.039.000,00	97.450,00	160.000,00	2.176.625,01
3.2.2.	ENERGIA	1.000,00	49.000,00	576.500,00	0,00	626.500,00
3.3.0	Transportes e Comunicações					
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	1.432.991,63	1.325.000,00	20.000,00	0,00	2.777.991,63
3.4.0	Comércio e Turismo					
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	57.000,00	39.000,00			96.000,00
3.4.2.	TURISMO NO CONCELHO			1.500,00	0,00	1.500,00
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1.157.583,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.467.683,00</b>
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica					
4.1.2.	PASSIVOS FINANCEIROS	1.050.000,00	0,00	115.100,00	0,00	1.165.100,00
4.1.3.	ACTIVOS FINANCEIROS	107.583,00	0,00			107.583,00
4.2.0	Transferências entre Administrações					
4.2.3.	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES DA ADM. AUTÁRQUICA			195.000,00	0,00	195.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.218.865,54</b>	<b>4.560.500,00</b>	<b>6.077.340,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>16.126.705,54</b>

O Orçamento encontra-se diretamente relacionado com as GOP's, integrando as designadas verbas livres, ou seja, não imputáveis ao PPI e PAM, e as verbas inscritas em orçamento da despesa e que se encontram diretamente afetas às GOP's.



# ORÇAMENTO

GOP2015

## RESUMO DO ORÇAMENTO

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

RECEITAS	Montante
CORRENTES.....	13.326.278,00
DE CAPITAL.....	2.623.722,00
OUTRAS RECEITAS.....	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>16.000.000,00</b>

DESPESAS	Montante
CORRENTES.....	10.778.634,46
DE CAPITAL.....	5.221.365,54
<b>TOTAL .....</b>	<b>16.000.000,00</b>

Órgão Executivo

Em , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Órgão Deliberativo

Em , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014



ORÇAMENTO RECEITA

GOP2015

## ORÇAMENTO DA RECEITA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>13.326.278,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>3.991.500,00</b>
<b>0102</b>	<b>OUTROS</b>	<b>3.991.500,00</b>
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	2.510.000,00
010203	Imposto Único de Circulação	587.200,00
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas	272.300,00
010205	Derrama	620.500,00
010207	Impostos abolidos	1.000,00
010299	Impostos directos diversos	500,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>481.200,00</b>
<b>0202</b>	<b>OUTROS</b>	<b>481.200,00</b>
<b>020206</b>	<b>ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>481.200,00</b>
02020601	Mercados e feiras	135.000,00
02020602	Loteamentos e obras	61.500,00
02020603	Ocupação da via pública	235.000,00
02020605	Publicidade	16.200,00
02020699	Outros	33.500,00
0202069901	<i>TMDP-Taxa Municipal de Direito Passagem</i>	<i>1.000,00</i>
0202069903	<i>Metrologia</i>	<i>7.000,00</i>
0202069904	<i>Ações Inspectivas a Elevadores e Outros Equipamentos</i>	<i>4.000,00</i>
0202069905	<i>Emolumentos e Taxas de Secretaria</i>	<i>500,00</i>
0202069906	<i>Licenciamento de Atividades Diversas</i>	<i>5.300,00</i>
0202069999	<i>Outros</i>	<i>15.700,00</i>
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>111.600,00</b>
<b>0401</b>	<b>TAXAS</b>	<b>85.000,00</b>
<b>040123</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>85.000,00</b>
04012301	Mercados e feiras	500,00
04012302	Loteamento e Obras	70.000,00
04012303	Ocupação da via pública	4.000,00
04012305	Caça, uso e porte arma	200,00
04012399	Outros	10.300,00
0401239999	Outros	10.300,00
<b>0402</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>26.600,00</b>
040201	Juros de mora	9.000,00
040202	Juros compensatórios	5.600,00
040204	Coimas Penalid./Contra Ordenações	11.000,00
040299	Multas e penalidades diversas	1.000,00

## ORÇAMENTO DA RECEITA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Montante
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>773.500,00</b>
<b>0502</b>	<b>JUROS - Sociedades Financeiras</b>	<b>71.000,00</b>
050201	Bancos/Outras Instituições Financeiras	71.000,00
<b>0503</b>	<b>JUROS - Administrações Públicas</b>	500,00
050304	Administração local - Continente	500,00
<b>0507</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES</b>	
	<b>NOS LUCROS DE SOCIEDADES</b>	<b>200.000,00</b>
050702	Empresas públicas, municipais e intermunicipais	200.000,00
<b>0510</b>	<b>RENDAS</b>	<b>502.000,00</b>
051005	Bens de domínio público	500.000,00
051099	Outros	2.000,00
05109901	<i>Retribuição - Águas Região de Aveiro, SA</i>	1.000,00
05109999	<i>Outras</i>	1.000,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.802.678,00</b>
<b>0601</b>	<b>SOCIEDADES/QUASE SOC NÃO FINANC</b>	<b>2.000,00</b>
060101	PÚBLICAS	500,00
06010199	Outras	500,00
060102	PRIVADAS	1.500,00
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>6.799.178,00</b>
<b>060301</b>	<b>ESTADO</b>	<b>6.717.678,00</b>
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.973.862,00
06030102	Fundo Social Municipal	502.936,00
06030103	Participação Fixa no IRS	870.380,00
06030199	Outros	370.500,00
0603019901	<i>Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares</i>	300.000,00
0603019902	<i>Direcção Geral das Autarquias Locais</i>	70.000,00
0603019999	<i>Outras-Diversas</i>	500,00
<b>060306</b>	<b>ESTADO - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados</b>	<b>5.000,00</b>
<b>060307</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS</b>	<b>76.500,00</b>
06030701	<i>IFAP ( Gabinete Técnico Florestal)</i>	30.000,00
06030702	<i>Instituto de Emprego e Formação Profissional</i>	25.000,00
06030703	<i>Instituto da Segurança Social, IP</i>	21.000,00
06030799	<i>Serviços e Fundos Autónomos / Outros</i>	500,00
<b>0608</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1.000,00</b>
060801	Famílias	1.000,00
<b>0609</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>500,00</b>
060901	União Europeia - Instituições	500,00
<b>07</b>	<b>VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>1.085.800,00</b>
<b>0701</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>10.000,00</b>
070103	Publicações e impressos	500,00
070105	Bens inutilizados	500,00



## ORÇAMENTO DA RECEITA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Montante
070110	Desperdícios, Resíduos e Refugos	500,00
070111	Produtos Acabados e Intermédios	500,00
070199	Outros	8.000,00
<b>0702</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.046.400,00</b>
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	83.500,00
<b>070207</b>	<b>Alimentação e Alojamento</b>	<b>130.000,00</b>
07020701	Refeições Escolares	120.000,00
07020799	Alimentação e alojamento / Outros	10.000,00
<b>070208</b>	<b>Serviços Sociais,Culturais e Desportivos</b>	<b>306.900,00</b>
07020801	Serviços Sociais	500,00
07020802	Serviços Recreativos	8.800,00
07020803	Serviços Culturais	62.600,00
07020804	Serviços Desportivos	235.000,00
<b>070209</b>	<b>Serviços Específicos das Autarquias</b>	<b>526.000,00</b>
07020902	Resíduos Sólidos	392.000,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	75.000,00
0702090302	<i>Transportes Escolares</i>	<i>55.000,00</i>
0702090399	<i>Transportes / Outras</i>	<i>20.000,00</i>
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.000,00
07020906	Mercados e feiras	500,00
07020907	Parques de estacionamento	10.500,00
07020909	Distribuição de Água	1.000,00
07020999	Outros	45.000,00
0702099901	<i>Componente de Apoio à Família</i>	<i>25.000,00</i>
0702099902	<i>Serviços Administrativos</i>	<i>10.000,00</i>
0702099999	<i>Diversas</i>	<i>10.000,00</i>
<b>0703</b>	<b>RENDAS</b>	<b>29.400,00</b>
070301	Habitações	18.500,00
07030101	<i>Habitação Social</i>	<i>18.000,00</i>
07030102	<i>Outras Habitações</i>	<i>500,00</i>
070302	Edifícios	10.400,00
070399	Outras	500,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>80.000,00</b>
<b>0801</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>80.000,00</b>
<b>080199</b>	<b>Outras</b>	<b>80.000,00</b>
08019901	Indemniz deteriorização, roubo, extravio	3.000,00
08019902	Indemniz estragos provocados por outrém	10.000,00
08019903	IVA - Reembolsado	500,00
08019904	IVA-Inversão de sujeito passivo	28.000,00
08019999	Diversas	38.500,00

## ORÇAMENTO DA RECEITA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Montante
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.623.722,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>112.750,00</b>
<b>0901</b>	<b>Terrenos</b>	<b>100.000,00</b>
090101	Sociedades e Quase Soc Não Financeiras	100.000,00
<b>0902</b>	<b>Habitações</b>	<b>8.750,00</b>
090209	Instituições sem fins lucrativos	500,00
090210	Famílias	8.250,00
<b>0903</b>	<b>Edifícios</b>	<b>1.000,00</b>
090310	Famílias	1.000,00
<b>0904</b>	<b>Outros Bens de Investimento</b>	<b>3.000,00</b>
<b>090401</b>	<b>Sociedades e Quase Soc Não Financeiras</b>	<b>1.500,00</b>
09040101	Equipamento de transporte	500,00
09040102	Maquinaria e Equipamento	500,00
09040199	Outros	500,00
<b>090410</b>	<b>Famílias</b>	<b>1.500,00</b>
09041001	Equipamento de transporte	500,00
09041002	Maquinaria e Equipamento	500,00
09041099	Outros	500,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.379.772,00</b>
<b>1001</b>	<b>SOCIEDADES/QUASE SOC NÃO FINANC</b>	<b>65.000,00</b>
<b>100101</b>	<b>Públicas</b>	<b>50.000,00</b>
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50.000,00
<b>100102</b>	<b>Privadas</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1003</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>2.254.272,00</b>
<b>100301</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.254.272,00</b>
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	552.651,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	621,00
10030199	Outros	1.000,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.700.000,00
<b>1005</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>60.000,00</b>
100501	Continente	60.000,00
<b>1009</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>500,00</b>
100901	União Europeia - Instituições	500,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>250,00</b>
<b>1206</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>250,00</b>
120602	Sociedades Financeiras	250,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>130.950,00</b>
<b>1301</b>	<b>Outras</b>	<b>130.950,00</b>
130101	Indemnizações	2.300,00
130103	Retribuição Inicial	128.650,00

## ORÇAMENTO DA RECEITA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Montante
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	
		<b>50.000,00</b>
<b>1501</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>50.000,00</b>
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.000.000,00</b>

**Órgão Executivo**

Em , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**Órgão Deliberativo**

Em , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014



ORÇAMENTO DESPESA

GOP2015

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Económica	Descrição	Dotações
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.778.634,46</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4.602.850,00</b>
<b>0101</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>3.496.450,00</b>
010101	Titulares Orgãos Soberania/Membros de Orgãos Autárquicos	125.600,00
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	2.373.500,00
01010401	<i>Pessoal em funções</i>	2.356.000,00
01010402	<i>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</i>	17.500,00
010106	Pessoal contratado a termo	9.650,00
010107	Pessoal Regime Tarefa ou Avença	208.500,00
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00
010109	Pessoal Qualquer Outra Situação	55.300,00
010111	Representação	42.900,00
01011101	<i>Membros Orgãos Autárquicos</i>	<i>31.200,00</i>
01011102	<i>Pessoal Quadros</i>	<i>11.700,00</i>
010113	Subsídio de Refeição	226.000,00
010114	Subsídios de Férias e Natal	440.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade	5.000,00
<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>84.750,00</b>
010202	Horas Extraordinárias	40.000,00
010203	Alimentação e Alojamento	250,00
010204	Ajudas de Custo	7.000,00
010205	Abono para Falhas	5.500,00
010212	Indemnizações por cessão de funções	500,00
010213	Outros Suplementos e Prémios	31.500,00
01021301	<i>Elementos da Câmara Municipal</i>	<i>7.000,00</i>
01021302	<i>Elementos Assembleia Municipal</i>	<i>24.000,00</i>
01021399	<i>Outros Suplementos e Prémios</i>	<i>500,00</i>
<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1.021.650,00</b>
010301	Encargos com a Saúde	250.000,00
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	15.550,00
010304	Outras Prestações Familiares	10.600,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	<b>715.500,00</b>
01030501	Assistência nas doenças dos funcionários	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários	550.000,00
01030503	Segurança Social - Regime Geral	165.000,00
010308	Outras Pensões	8.200,00
010309	SEGUROS	21.550,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	250,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Económica	Descrição	Dotações
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>4.917.420,00</b>
<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>748.530,00</b>
020101	Matérias Primas e Subsidiárias	118.500,00
020102	Combustíveis e Lubrificantes	<b>303.700,00</b>
02010201	Gasolina	12.000,00
02010202	Gasóleo	120.000,00
02010299	Outros	171.700,00
020104	Limpeza e Higiene	15.000,00
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	18.500,00
020108	Material de Escritório	31.000,00
020109	Produtos Químicos e Farmaceuticos	21.100,00
020112	Material de Transporte - Peças	13.000,00
020114	Outro material - Peças	28.500,00
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	84.900,00
020116	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>6.700,00</b>
02011603	Outros	6.700,00
020117	Ferramentas e Utensílios	8.500,00
020118	Livros e Documentação Técnica	1.750,00
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	1.000,00
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	18.150,00
020121	Outros Bens	78.230,00
<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4.168.890,00</b>
020201	Encargos de Instalações	390.000,00
020202	Limpeza e Higiene	82.000,00
020203	Conservação de Bens	141.000,00
020204	Locação de Edifícios	1.500,00
020205	Locação de Material Informático	30.000,00
020208	Locação de Outros Bens	102.250,00
020209	Comunicações	67.850,00
020210	Transportes	239.100,00
020211	Representação dos Serviços	1.000,00
020212	Seguros	57.500,00
020213	Deslocações e Estadas	35.250,00
020214	Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria	270.640,00
020215	Formação	10.500,00
020217	Publicidade	87.900,00
020218	Vigilância e Segurança	31.350,00
020219	Assistência Técnica	143.750,00
020220	Outros Trabalhos Especializados	<b>1.731.400,00</b>
02022001	Serviços de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	560.000,00
02022002	Serviços de Alimentação	230.000,00
02022003	Serviços de Limpeza Urbana	32.000,00
02022005	Serviços de Tratamento de Saneamento	89.600,00
02022099	Diversos	819.800,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Económica	Descrição	Dotações
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	100.000,00
020225	Outros Serviços	<b>645.900,00</b>
02022501	Emolumentos	25.000,00
02022502	Publicações	7.000,00
02022503	Electricidade - Iluminação Pública	569.500,00
02022599	Diversos Serviços	44.400,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>115.150,00</b>
<b>0301</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>109.450,00</b>
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instit.	102.650,00
03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazo	102.650,00
030105	Adm. Pública Central - Estado	6.700,00
030106	Adm. Pública Central - Serv. E Fundos Autónomos	100,00
<b>0303</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>500,00</b>
030307	Maquinaria e Equipamento	500,00
<b>0304</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>100,00</b>
030401	Indemnizatórios	100,00
<b>0305</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>5.000,00</b>
030502	Outros	5.000,00
<b>0306</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>100,00</b>
030601	Outros Encargos Financeiros	100,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>974.370,00</b>
<b>0403</b>	<b>Administração Central</b>	<b>104.550,00</b>
040305	Serviços e Fundos Autónomos	104.550,00
<b>0405</b>	<b>Administração Local</b>	<b>304.820,00</b>
040501	Continente	304.820,00
04050101	Municípios	10.850,00
04050102	Freguesias	271.970,00
04050104	Associações de Municípios	22.000,00
<b>0406</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>100,00</b>
040601	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	100,00
<b>0407</b>	<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>460.400,00</b>
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	460.400,00
<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>104.500,00</b>
040802	Outras	104.500,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>168.844,46</b>
<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>168.844,46</b>
060201	Impostos e Taxas	52.500,00
<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>116.344,46</b>
06020301	Restituições	38.500,00
06020302	IVA Pago	39.494,46
06020304	Serviços Bancários	5.250,00
06020305	Quotizações	29.600,00
06020399	Diversas	3.500,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Económica	Descrição	Dotações
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.221.365,54</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>3.179.704,65</b>
<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.652.493,94</b>
070101	Terrenos	573.000,00
<b>070102</b>	<b>Habitações</b>	<b>17.179,20</b>
07010202	Aquisição	10.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	7.179,20
<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>616.027,74</b>
07010301	Instalações de serviços	68.038,50
07010302	Instalações desportivas e recreativas	224.126,87
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	1.000,00
07010305	Escolas	32.110,00
07010399	Outros	290.752,37
<b>070104</b>	<b>Construções Diversas</b>	<b>163.187,00</b>
07010402	Esgotos	41.000,00
07010404	Iluminação pública	1.000,00
07010405	Parques e Jardins	7.500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	18.500,00
07010409	Sinalização e trânsito	78.687,00
07010413	Outros	16.500,00
<b>070106</b>	<b>Material de Transporte</b>	<b>10.500,00</b>
07010602	Outros	10.500,00
<b>070107</b>	<b>Equipamento de Informática</b>	<b>13.500,00</b>
<b>070108</b>	<b>Software Informático</b>	<b>18.000,00</b>
<b>070109</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>52.800,00</b>
<b>070110</b>	<b>Equipamento Básico</b>	<b>144.600,00</b>
07011001	Recolha de Resíduos	10.600,00
07011002	Outros	134.000,00
<b>070111</b>	<b>Ferramentas e Utensílios</b>	<b>4.500,00</b>
<b>070112</b>	<b>Artigos e Objectos de Valor</b>	<b>1.000,00</b>
<b>070113</b>	<b>Investimentos Incorpóreos</b>	<b>2.500,00</b>
<b>070115</b>	<b>Outros Investimentos</b>	<b>35.700,00</b>
<b>0702</b>	<b>Locação Financeira</b>	<b>15.938,55</b>
070203	Edifícios - Locação Financeira	
070205	Material de Transporte - Locação Financeira	15.438,55
070207	Maquinaria e Equipamento - Locação Financeira	500,00
<b>0703</b>	<b>Bens de Domínio Público</b>	<b>1.511.272,16</b>
070303	Outras Construções e Infraestruturas	1.511.272,16
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	681.891,23
07030305	Parques e jardins	286.380,93
07030308	Viação rural	542.000,00
07030313	Diversas Construções e Infra-estruturas	1.000,00



## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Económica	Descrição	Dotações
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>751.952,89</b>
<b>0801</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE SOC NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2.000,00</b>
080101	Públicas	2.000,00
08010102	Outras	2.000,00
<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>5.000,00</b>
080306	Serviços e Fundos Autonomos	5.000,00
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>339.986,04</b>
080501	Continente	339.986,04
08050101	Municípios	55.000,00
08050102	Freguesias	283.186,04
08050104	Associações de Municípios	1.800,00
<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>361.966,85</b>
080701	Instituições sem Fins Lucrativos	361.966,85
<b>0808</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>43.000,00</b>
080802	Outras	43.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>237.208,00</b>
<b>0907</b>	<b>ACTIVOS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>129.625,00</b>
090701	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras - Privadas	1.000,00
090702	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras - Públicas	128.625,00
<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>107.583,00</b>
090806	Administração Pública Central- Serviços e Fundos Autonomos	107.583,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>1006</b>	<b>EMPRÉSTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1.050.000,00</b>
100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições	790.000,00
100605	Administração Central-Estado	260.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>2.500,00</b>
110202	Restituições	1.500,00
110299	Outras	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.000.000,00</b>



MAPAS-RESUMO ANEXOS

GOP2015



**RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS \_ CORRENTES / CAPITAL**
**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

CAP	RECEITA	Dotação Inicial (a)	%	CAP	DESPESA	Dotação Inicial (a)	%
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.326.278,00</b>	<b>100,00%</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.778.634,46</b>	<b>100,00%</b>
01	Impostos Directos	3.991.500,00	29,95%	01	Pessoal	4.602.850,00	42,70%
	Imposto Municipal sobre Imóveis	2.510.000,00	18,83%	02	Aquisição de Bens e Serviços	4.917.420,00	45,62%
	Imposto Único de Circulação	587.200,00	4,41%		Aquisição de Bens	748.530,00	6,94%
	Imposto Municipal s/Transmissões Onerosas	272.300,00	2,04%		Aquisição de Serviços	4.168.890,00	38,68%
	Derrama	620.500,00	4,66%	03	Juros e Outros Encargos Financeiros	115.150,00	1,07%
	Impostos Abolidos	1.000,00	0,01%		Juros da Dívida Pública	109.450,00	1,02%
	Impostos Directos Diversos	500,00	0,00%		Juros de Locação Financeira	500,00	0,00%
02	Impostos Indirectos	481.200,00	3,61%		Juros Tributários	100,00	0,00%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	111.600,00	0,84%		Outros Juros	5.000,00	0,05%
05	Rendimentos de Propriedade	773.500,00	5,80%		Outros encargos Financeiros	100,00	0,00%
06	Transferências Correntes	6.802.678,00	51,05%	04	Transferências Correntes	974.370,00	9,04%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1.085.800,00	8,15%		Administrações Públicas	409.370,00	3,80%
08	Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,60%		Segurança Social	100,00	0,00%
					Administrações Privadas	460.400,00	4,27%
					Famílias	104.500,00	0,97%
				06	Outras Despesas Correntes	168.844,46	1,57%
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.623.722,00</b>	<b>100,00%</b>		<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.221.365,54</b>	<b>100,00%</b>
09	Venda de Bens de Investimento	112.750,00	4,30%	07	Investimentos	3.179.704,65	60,90%
10	Transferências de Capital	2.379.772,00	90,70%		Terrenos	573.000,00	10,97%
12	Passivos Financeiros	250,00	0,01%		Habitacões	17.179,20	0,33%
	Emp. Contraídos a M/L Prazo	250,00	0,01%		Edifícios	616.027,74	11,80%
13	Outras Receitas de Capital	130.950,00	4,99%		Construções Diversas	163.187,00	3,13%
	<b>Outras Receitas</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00%</b>		Equipamento de Transporte	10.500,00	0,20%
	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	50.000,00	100,00%		Equipamento Informático	13.500,00	0,26%
					Software Informático	18.000,00	0,34%
					Equipamento Administrativo	52.800,00	1,01%
					Equipamento Básico	144.600,00	2,77%
					Ferramentase Utensílios	4.500,00	0,09%
					Artigos e Objectos de Valor	1.000,00	0,02%
					Investimentos Incorpóreos	2.500,00	0,05%
					Outros Investimentos	35.700,00	0,68%
					Locação Financeira	15.938,55	0,31%
					Bens de Domínio Público	1.511.272,16	28,94%
				08	Transferências de Capital	751.952,89	14,40%
					Sociedades e Quase Soc Não Financeiras	2.000,00	0,04%
					Administrações Públicas	344.986,04	6,61%
					Administrações Privadas	361.966,85	6,93%
					Famílias	43.000,00	0,82%
				09	Activos Financeiros	237.208,00	4,54%
					Ativos e Outras Participações	129.625,00	2,48%
					Unidades de Participação	107.583,00	2,06%
				10	Passivos Financeiros	1.050.000,00	20,11%
					Amort. Emp. Contraídos a M/L Prazo	1.050.000,00	20,11%
				11	Outras Despesas de Capital	2.500,00	0,05%
	<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>			<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>	

**RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS \_ TOTAL**
**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

CAP	RECEITA	Dotação Inicial (a)	%	CAP	DESPESA	Dotação Inicial (a)	%
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.326.278,00</b>	<b>83,29%</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.778.634,46</b>	<b>67,37%</b>
01	Impostos Directos	3.991.500,00	24,95%	01	Pessoal	4.602.850,00	28,77%
	Imposto municipal sobre Imóveis	2.510.000,00	15,69%	02	Aquisição de Bens e Serviços	4.917.420,00	30,73%
	Imposto Único de Circulação	587.200,00	3,67%		Aquisição de Bens	748.530,00	4,68%
	Imposto municipal s/ transmissões onerosas	272.300,00	1,70%		Aquisição de Serviços	4.168.890,00	26,06%
	Derrama	620.500,00	3,88%	03	Juros e Outros Encargos Financeiros	115.150,00	0,72%
	Impostos abolidos	1.000,00	0,01%		Juros da Dívida Pública	109.450,00	0,68%
	Impostos Directos Diversos	500,00	0,00%		Juros de Locação Financeira	500,00	0,00%
02	Impostos Indirectos	481.200,00	3,01%		Juros Tributários	100,00	0,00%
04	Taxas, Multas e Outras Penal.	111.600,00	0,70%		Outros juros	5.000,00	0,03%
05	Rendimentos de Propriedade	773.500,00	4,83%		Outros encargos financeiros	100,00	0,00%
06	Transferências Correntes	6.802.678,00	42,52%	04	Transferências Correntes	974.370,00	6,09%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1.085.800,00	6,79%		Administrações públicas	409.370,00	2,56%
08	Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,50%		Segurança Social	100,00	0,00%
					Administrações privadas	460.400,00	2,88%
					Famílias	104.500,00	0,65%
				06	Outras Despesas Correntes	168.844,46	1,06%
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.623.722,00</b>	<b>16,40%</b>		<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.221.365,54</b>	<b>32,63%</b>
09	Venda de Bens de Investimento	112.750,00	0,70%	07	Investimentos	3.179.704,65	19,87%
10	Transferências de Capital	2.379.772,00	14,87%		Terrenos	573.000,00	3,58%
12	Passivos Financeiros	250,00	0,00%		Habitações	17.179,20	0,11%
	Emp. Contraídos a M/L Prazo	250,00	0,00%		Edifícios	616.027,74	3,85%
13	Outras Receitas de Capital	130.950,00	0,82%		Construções Diversas	163.187,00	1,02%
	<b>Outras Receitas</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,31%</b>		Equipamento de Transporte	10.500,00	0,07%
	Reposições Não Abatidas nos Pagam.	50.000,00	0,31%		Equipamento Informático	13.500,00	0,08%
					Software Informático	18.000,00	0,11%
					Equipamento Administrativo	52.800,00	0,33%
					Equipamento Básico	144.600,00	0,90%
					Ferramentas e Utensílios	4.500,00	0,03%
					Artigos e Objectos de Valor	1.000,00	0,01%
					Investimentos Incorpóreos	2.500,00	0,02%
					Outros Investimentos	35.700,00	0,22%
					Locação Financeira	15.938,55	0,10%
					Bens de Domínio Público	1.511.272,16	9,45%
				08	Transferências de Capital	751.952,89	4,70%
					Sociedades e Quase Soc Não Financeiras	2.000,00	0,01%
					Administrações públicas	344.986,04	2,16%
					Administrações privadas	361.966,85	2,26%
					Famílias	43.000,00	0,27%
				09	Activos Financeiros	237.208,00	1,48%
					Ativos e Outras Participações	129.625,00	2,48%
					Unidades de Participação	107.583,00	2,06%
				10	Passivos Financeiros	1.050.000,00	6,56%
					Amort. Emp. Contraídos a M/L Prazo	1.050.000,00	6,56%
				11	Outras Despesas de Capital	2.500,00	0,02%
	<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>		<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**ORÇAMENTO DA DESPESA**
**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

Classificação		Descrição	Dotações	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
<b>01</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>25.000,00</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>24.000,00</b>
	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>24.000,00</b>
	010213	Outros Suplementos e Prémios		24.000,00
	01021302	<i>Elementos Assembleia Municipal</i>		24.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.000,00</b>
	020108	Material de Escritório		500,00
	020121	Outros Bens		500,00
<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>15.975.000,00</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>10.753.634,46</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>4.578.850,00</b>
	<b>0101</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>3.496.450,00</b>
	010101	Titulares Orgãos Soberania/Membros de Orgãos Autárquicos		125.600,00
	010104	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho		2.373.500,00
	01010401	<i>Pessoal em funções</i>		2.356.000,00
	01010402	<i>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</i>		17.500,00
	010106	Pessoal contratado a termo		9.650,00
	010107	Pessoal Regime Tarefa ou Avença		208.500,00
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação		10.000,00
	010109	Pessoal Qualquer Outra Situação		55.300,00
	010111	Representação		42.900,00
	01011101	<i>Membros Orgãos Autárquicos</i>		31.200,00
	01011102	<i>Pessoal Quadros</i>		11.700,00
	010113	Subsídio de Refeição		226.000,00
	010114	Subsídios de Férias e Natal		440.000,00
	010115	Remunerações por doença e maternidade		5.000,00
	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>60.750,00</b>
	010202	Horas Extraordinárias		40.000,00
	010203	Alimentação e Alojamento		250,00
	010204	Ajudas de Custo		7.000,00
	010205	Abono para Falhas		5.500,00
	010212	Indemnizações por cessão de funções		500,00
	010213	Outros Suplementos e Prémios		7.500,00
	01021301	<i>Elementos da Câmara Municipal</i>		7.000,00
	01021399	<i>Outros Suplementos e Prémios</i>		500,00
	<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.021.650,00</b>
	010301	Encargos com a Saúde		250.000,00
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		15.550,00
	010304	Outras Prestações Familiares		10.600,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		<b>715.500,00</b>
	01030501	Assistência nas doenças dos funcionários		500,00
	01030502	Segurança social dos funcionários		550.000,00
	01030503	Segurança Social - Regime Geral		165.000,00
	010308	Outras Pensões		8.200,00
	010309	SEGUROS		21.550,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		250,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>4.916.420,00</b>
	<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>747.530,00</b>
	020101	Matérias Primas e Subsidiárias		118.500,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Descrição	Dotações	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
	020102	Combustíveis e Lubrificantes		303.700,00
	02010201	Gasolina		12.000,00
	02010202	Gasóleo		120.000,00
	02010299	Outros		171.700,00
	020104	Limpeza e Higiene		15.000,00
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais		18.500,00
	020108	Material de Escritório		30.500,00
	020109	Produtos Químicos e Farmaceuticos		21.100,00
	020112	Material de Transporte - Peças		13.000,00
	020114	Outro material - Peças		28.500,00
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		84.900,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.700,00
	02011603	Outros		6.700,00
	020117	Ferramentas e Utensílios		8.500,00
	020118	Livros e Documentação Técnica		1.750,00
	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		1.000,00
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		18.150,00
	020121	Outros Bens		77.730,00
	<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>4.168.890,00</b>
	020201	Encargos de Instalações		390.000,00
	020202	Limpeza e Higiene		82.000,00
	020203	Conservação de Bens		141.000,00
	020204	Locação de Edifícios		1.500,00
	020205	Locação de Material Informático		30.000,00
	020208	Locação de Outros Bens		102.250,00
	020209	Comunicações		67.850,00
	020210	Transportes		239.100,00
	020211	Representação dos Serviços		1.000,00
	020212	Seguros		57.500,00
	020213	Deslocações e Estadas		35.250,00
	020214	Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria		270.640,00
	020215	Formação		10.500,00
	020217	Publicidade		87.900,00
	020218	Vigilância e Segurança		31.350,00
	020219	Assistência Técnica		143.750,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados		<b>1.731.400,00</b>
	02022001	Serviços de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos		560.000,00
	02022002	Serviços de Alimentação		230.000,00
	02022003	Serviços de Limpeza Urbana		32.000,00
	02022005	Serviços de Tratamento de Saneamento		89.600,00
	02022099	Diversos		819.800,00
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas		100.000,00
	020225	Outros Serviços		<b>645.900,00</b>
	02022501	Emolumentos		25.000,00
	02022502	Publicações		7.000,00
	02022503	Electricidade - Iluminação Pública		569.500,00
	02022599	Diversos Serviços		44.400,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>115.150,00</b>
	<b>0301</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>109.450,00</b>
	030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instit.		102.650,00
	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazo		102.650,00
	030105	Adm. Pública Central - Estado		6.700,00
	030106	Adm. Pública Central - Serv. E Fundos Autónomos		100,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Descrição	Dotações	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
	<b>0303</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>500,00</b>
	030307	Maquinaria e Equipamento		500,00
	<b>0304</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>100,00</b>
	030401	Indemnizatórios		100,00
	<b>0305</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>5.000,00</b>
	030502	Outros		5.000,00
	<b>0306</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>100,00</b>
	030601	Outros Encargos Financeiros		100,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>974.370,00</b>
	<b>0403</b>	<b>Administração Central</b>		<b>104.550,00</b>
	040305	Serviços e Fundos Autónomos		104.550,00
	<b>0405</b>	<b>Administração Local</b>		<b>304.820,00</b>
	040501	Continente		304.820,00
	04050101	Municípios		10.850,00
	04050102	Freguesias		271.970,00
	04050104	Associações de Municípios		22.000,00
	<b>0406</b>	<b>Segurança Social</b>		<b>100,00</b>
	040601	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social		100,00
	<b>0407</b>	<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>		<b>460.400,00</b>
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos		460.400,00
	<b>0408</b>	<b>Famílias</b>		<b>104.500,00</b>
	040802	Outras		104.500,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>168.844,46</b>
	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>		<b>168.844,46</b>
	060201	Impostos e Taxas		52.500,00
	<b>060203</b>	<b>Outras</b>		<b>116.344,46</b>
	06020301	Restituições		38.500,00
	06020302	IVA Pago		39.494,46
	06020304	Serviços Bancários		5.250,00
	06020305	Quotizações		29.600,00
	06020399	Diversas		3.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.221.365,54</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>3.179.704,65</b>
	<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.652.493,94</b>
	070101	Terrenos		573.000,00
	<b>070102</b>	<b>Habitações</b>		<b>17.179,20</b>
	07010202	Aquisição		10.000,00
	07010203	Reparação e beneficiação		7.179,20
	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>		<b>616.027,74</b>
	07010301	Instalações de serviços		68.038,50
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		224.126,87
	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		1.000,00
	07010305	Escolas		32.110,00
	07010399	Outros		290.752,37
	<b>070104</b>	<b>Construções Diversas</b>		<b>163.187,00</b>
	07010402	Esgotos		41.000,00
	07010404	Iluminação pública		1.000,00
	07010405	Parques e Jardins		7.500,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas		18.500,00
	07010409	Sinalização e trânsito		78.687,00
	07010413	Outros		16.500,00
	<b>070106</b>	<b>Material de Transporte</b>		<b>10.500,00</b>
	07010602	Outros		10.500,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Classificação		Descrição	Dotações	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
	<b>070107</b>	<b>Equipamento de Informática</b>		<b>13.500,00</b>
	<b>070108</b>	<b>Software Informático</b>		<b>18.000,00</b>
	<b>070109</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>		<b>52.800,00</b>
	<b>070110</b>	<b>Equipamento Básico</b>		<b>144.600,00</b>
	07011001	Recolha de Resíduos		10.600,00
	07011002	Outros		134.000,00
	<b>070111</b>	<b>Ferramentas e Utensílios</b>		<b>4.500,00</b>
	<b>070112</b>	<b>Artigos e Objectos de Valor</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>070113</b>	<b>Investimentos Incorpóreos</b>		<b>2.500,00</b>
	<b>070115</b>	<b>Outros Investimentos</b>		<b>35.700,00</b>
	<b>0702</b>	<b>Locação Financeira</b>		<b>15.938,55</b>
	070205	Material de Transporte - Locação Financeira		15.438,55
	070207	Maquinaria e Equipamento - Locação Financeira		500,00
	<b>0703</b>	<b>Bens de Domínio Público</b>		<b>1.511.272,16</b>
	070303	Outras Construções e Infraestruturas		1.511.272,16
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		681.891,23
	07030305	Parques e jardins		286.380,93
	07030308	Viação rural		542.000,00
	07030313	Diversas Construções e Infra-estruturas		1.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>751.952,89</b>
	<b>0801</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE SOC NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>2.000,00</b>
	080101	Públicas		2.000,00
	08010102	Outras		2.000,00
	<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>5.000,00</b>
	080306	Serviços e Fundos Autonomos		5.000,00
	<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>339.986,04</b>
	080501	Continente		339.986,04
	08050101	Municípios		55.000,00
	08050102	Freguesias		283.186,04
	08050104	Associações de Municípios		1.800,00
	<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>361.966,85</b>
	080701	Instituições sem Fins Lucrativos		361.966,85
	<b>0808</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>43.000,00</b>
	080802	Outras		43.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>237.208,00</b>
	<b>0907</b>	<b>ACTIVOS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>129.625,00</b>
	090701	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras - Privadas		1.000,00
	090702	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras - Públicas		128.625,00
	<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>107.583,00</b>
	090806	Administração Pública Central- Serviços e Fundos Autonomos		107.583,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1.050.000,00</b>
	<b>1006</b>	<b>EMPRÉSTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>1.050.000,00</b>
	100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições		790.000,00
	100605	Administração Central-Estado		260.000,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.500,00</b>
	<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2.500,00</b>
	110202	Restituições		1.500,00
	110299	Outras		1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>



**ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)**
**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

Classificação		Descrição	Dotações		
Orgânica	Económica		Não Imputável	Imputável	Total
<b>01</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
	010213	Outros Suplementos e Prémios		24.000,00	24.000,00
	01021302	<i>Elementos Assembleia Municipal</i>		24.000,00	24.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	020108	Material de Escritório		500,00	500,00
	020121	Outros Bens		500,00	500,00
<b>02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.703.794,46</b>	<b>11.271.205,54</b>	<b>15.975.000,00</b>
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.701.294,46</b>	<b>6.052.340,00</b>	<b>10.753.634,46</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4.518.700,00</b>	<b>60.150,00</b>	<b>4.578.850,00</b>
	<b>0101</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>3.443.300,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>3.496.450,00</b>
	010101	Titulares Orgãos Soberania/Membros de Orgãos Autárquicos	125.600,00		125.600,00
	010104	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	2.373.500,00		2.373.500,00
	01010401	<i>Pessoal em funções</i>	2.356.000,00		2.356.000,00
	01010402	<i>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</i>	17.500,00		17.500,00
	010106	Pessoal contratado a termo	9.650,00		9.650,00
	010107	Pessoal Regime Tarefa ou Avença	155.350,00	53.150,00	208.500,00
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00		10.000,00
	010109	Pessoal Qualquer Outra Situação	55.300,00		55.300,00
	010111	Representação	42.900,00		42.900,00
	01011101	<i>Membros Orgãos Autárquicos</i>	31.200,00		31.200,00
	01011102	<i>Pessoal Quadros</i>	11.700,00		11.700,00
	010113	Subsídio de Refeição	226.000,00		226.000,00
	010114	Subsídios de Férias e Natal	440.000,00		440.000,00
	010115	Remunerações por doença e maternidade	5.000,00		5.000,00
	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>53.750,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>60.750,00</b>
	010202	Horas Extraordinárias	40.000,00		40.000,00
	010203	Alimentação e Alojamento	250,00		250,00
	010204	Ajudas de Custo	7.000,00		7.000,00
	010205	Abono para Falhas	5.500,00		5.500,00
	010212	Indemnizações por cessão de funções	500,00		500,00
	010213	Outros Suplementos e Prémios	500,00	7.000,00	7.500,00
	01021301	<i>Elementos da Câmara Municipal</i>		7.000,00	7.000,00
	01021399	<i>Outros Suplementos e Prémios</i>	500,00		500,00
	<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1.021.650,00</b>		<b>1.021.650,00</b>
	010301	Encargos com a Saúde	250.000,00		250.000,00
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	15.550,00		15.550,00
	010304	Outras Prestações Familiares	10.600,00		10.600,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	<b>715.500,00</b>		<b>715.500,00</b>
	01030501	Assistência nas doenças dos funcionários	500,00		500,00
	01030502	Segurança social dos funcionários	550.000,00		550.000,00
	01030503	Segurança Social - Regime Geral	165.000,00		165.000,00
	010308	Outras Pensões	8.200,00		8.200,00
	010309	SEGUROS	21.550,00		21.550,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	250,00		250,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.911.420,00</b>	<b>4.916.420,00</b>
	<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>747.530,00</b>	<b>747.530,00</b>
	020101	Matérias Primas e Subsidiárias		118.500,00	118.500,00
	020102	Combustíveis e Lubrificantes		<b>303.700,00</b>	<b>303.700,00</b>
	02010201	Gasolina		12.000,00	12.000,00
	02010202	Gasóleo		120.000,00	120.000,00
	02010299	Outros		171.700,00	171.700,00
	020104	Limpeza e Higiene		15.000,00	15.000,00

**ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)**
**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

Classificação		Descrição	Dotações		
Orgânica	Económica		Não Imputável	Imputável	Total
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais		18.500,00	18.500,00
	020108	Material de Escritório		30.500,00	30.500,00
	020109	Produtos Químicos e Farmaceuticos		21.100,00	21.100,00
	020112	Material de Transporte - Peças		13.000,00	13.000,00
	020114	Outro material - Peças		28.500,00	28.500,00
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		84.900,00	84.900,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.700,00	6.700,00
	02011603	Outros		6.700,00	6.700,00
	020117	Ferramentas e Utensílios		8.500,00	8.500,00
	020118	Livros e Documentação Técnica		1.750,00	1.750,00
	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		1.000,00	1.000,00
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		18.150,00	18.150,00
	020121	Outros Bens		77.730,00	77.730,00
	<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.163.890,00</b>	<b>4.168.890,00</b>
	020201	Encargos de Instalações		390.000,00	390.000,00
	020202	Limpeza e Higiene		82.000,00	82.000,00
	020203	Conservação de Bens		141.000,00	141.000,00
	020204	Locação de Edifícios		1.500,00	1.500,00
	020205	Locação de Material Informático		30.000,00	30.000,00
	020208	Locação de Outros Bens		102.250,00	102.250,00
	020209	Comunicações		67.850,00	67.850,00
	020210	Transportes		239.100,00	239.100,00
	020211	Representação dos Serviços		1.000,00	1.000,00
	020212	Seguros		57.500,00	57.500,00
	020213	Deslocações e Estadas		35.250,00	35.250,00
	020214	Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria		270.640,00	270.640,00
	020215	Formação		10.500,00	10.500,00
	020216	Seminários, Exposições e Similares			
	020217	Publicidade		87.900,00	87.900,00
	020218	Vigilância e Segurança		31.350,00	31.350,00
	020219	Assistência Técnica		143.750,00	143.750,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	<b>5.000,00</b>	<b>1.726.400,00</b>	<b>1.731.400,00</b>
	02022001	Serviços de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos		560.000,00	560.000,00
	02022002	Serviços de Alimentação		230.000,00	230.000,00
	02022003	Serviços de Limpeza Urbana		32.000,00	32.000,00
	02022005	Serviços de Tratamento de Saneamento		89.600,00	89.600,00
	02022099	Diversos	5.000,00	814.800,00	819.800,00
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas		100.000,00	100.000,00
	020225	Outros Serviços		<b>645.900,00</b>	<b>645.900,00</b>
	02022501	Emolumentos		25.000,00	25.000,00
	02022502	Publicações		7.000,00	7.000,00
	02022503	Electricidade - Iluminação Pública		569.500,00	569.500,00
	02022599	Diversos Serviços		44.400,00	44.400,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>300,00</b>	<b>114.850,00</b>	<b>115.150,00</b>
	<b>0301</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>100,00</b>	<b>109.350,00</b>	<b>109.450,00</b>
	030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instit.		102.650,00	102.650,00
	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazo		102.650,00	102.650,00
	030105	Adm. Pública Central - Estado		6.700,00	6.700,00
	030106	Adm. Pública Central - Serv. E Fundos Autónomos	100,00		100,00
	<b>0303</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
	030305	Material de Transporte		500,00	500,00
	<b>0304</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>
	030401	Indemnizatórios	100,00		100,00
	<b>0305</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	030502	Outros		5.000,00	5.000,00
	<b>0306</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>
	030601	Outros Encargos Financeiros	100,00		100,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>45.800,00</b>	<b>928.570,00</b>	<b>974.370,00</b>
	<b>0403</b>	<b>Administração Central</b>		<b>104.550,00</b>	<b>104.550,00</b>
	040305	Serviços e Fundos Autónomos		104.550,00	104.550,00

**ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)**
**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

Classificação		Descrição	Dotações		
Orgânica	Económica		Não Imputável	Imputável	Total
	<b>0405</b>	<b>Administração Local</b>		<b>304.820,00</b>	<b>304.820,00</b>
	040501	Continente		304.820,00	304.820,00
	04050101	Municípios		10.850,00	10.850,00
	04050102	Freguesias		271.970,00	271.970,00
	04050104	Associações de Municípios		22.000,00	22.000,00
	<b>0406</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>
	040601	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	100,00		100,00
	<b>0407</b>	<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>45.700,00</b>	<b>414.700,00</b>	<b>460.400,00</b>
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	45.700,00	414.700,00	460.400,00
	<b>0408</b>	<b>Famílias</b>		<b>104.500,00</b>	<b>104.500,00</b>
	040802	Outras		104.500,00	104.500,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>131.494,46</b>	<b>37.350,00</b>	<b>168.844,46</b>
	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>131.494,46</b>	<b>37.350,00</b>	<b>168.844,46</b>
	060201	Impostos e Taxas	50.000,00	2.500,00	52.500,00
	<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>81.494,46</b>	<b>34.850,00</b>	<b>116.344,46</b>
	06020301	Restituições	38.500,00		38.500,00
	06020302	IVA Pago	39.494,46		39.494,46
	06020304	Serviços Bancários		5.250,00	5.250,00
	06020399	Diversas	3.500,00	29.600,00	33.100,00

		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500,00</b>	<b>5.218.865,54</b>	<b>5.221.365,54</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>3.179.704,65</b>	<b>3.179.704,65</b>
	<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.652.493,94</b>	<b>1.652.493,94</b>
	070101	Terrenos		573.000,00	573.000,00
	<b>070102</b>	<b>Habitações</b>		<b>17.179,20</b>	<b>17.179,20</b>
	07010202	Aquisição		10.000,00	10.000,00
	07010203	Reparação e beneficiação		7.179,20	7.179,20
	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>		<b>616.027,74</b>	<b>616.027,74</b>
	07010301	Instalações de serviços		68.038,50	68.038,50
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		224.126,87	224.126,87
	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		1.000,00	1.000,00
	07010305	Escolas		32.110,00	32.110,00
	07010399	Outros		290.752,37	290.752,37
	<b>070104</b>	<b>Construções Diversas</b>		<b>163.187,00</b>	<b>163.187,00</b>
	07010402	Esgotos		41.000,00	41.000,00
	07010404	Iluminação pública		1.000,00	1.000,00
	07010405	Parques e Jardins		7.500,00	7.500,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas		18.500,00	18.500,00
	07010409	Sinalização e trânsito		78.687,00	78.687,00
	07010413	Outros		16.500,00	16.500,00
	<b>070106</b>	<b>Material de Transporte</b>		<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>
	07010602	Outros		10.500,00	10.500,00
	<b>070107</b>	<b>Equipamento de Informática</b>		<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
	<b>070108</b>	<b>Software Informático</b>		<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>070109</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>		<b>52.800,00</b>	<b>52.800,00</b>
	<b>070110</b>	<b>Equipamento Básico</b>		<b>144.600,00</b>	<b>144.600,00</b>
	07011001	Recolha de Resíduos		10.600,00	10.600,00
	07011002	Outros		134.000,00	134.000,00
	<b>070111</b>	<b>Ferramentas e Utensílios</b>		<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
	<b>070112</b>	<b>Artigos e Objectos de Valor</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>070113</b>	<b>Investimentos Incorpóreos</b>		<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>070115</b>	<b>Outros Investimentos</b>		<b>35.700,00</b>	<b>35.700,00</b>
	<b>0702</b>	<b>Locação Financeira</b>		<b>15.938,55</b>	<b>15.938,55</b>
	070205	Material de Transporte - Locação Financeira		15.438,55	15.438,55
	070207	Maquinaria e Equipamento - Locação Financeira		500,00	500,00
	<b>0703</b>	<b>Bens de Domínio Público</b>		<b>1.511.272,16</b>	<b>1.511.272,16</b>
	070303	Outras Construções e Infraestruturas		1.511.272,16	1.511.272,16
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		681.891,23	681.891,23
	07030305	Parques e jardins		286.380,93	286.380,93

**ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)**
**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

Classificação		Descrição	Dotações		
Orgânica	Económica		Não Imputável	Imputável	Total
	07030308	Viação rural		542.000,00	542.000,00
	07030313	Diversas Construções e Infra-estruturas		1.000,00	1.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>751.952,89</b>	<b>751.952,89</b>
	<b>0801</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE SOC NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	080101	Públicas		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	08010102	Outras		2.000,00	2.000,00
	<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	080306	Serviços e Fundos Autonomos		5.000,00	5.000,00
	<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>339.986,04</b>	<b>339.986,04</b>
	080501	Continente		339.986,04	339.986,04
	08050101	Municípios		55.000,00	55.000,00
	08050102	Freguesias		283.186,04	283.186,04
	08050104	Associações de Municípios		1.800,00	1.800,00
	<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>361.966,85</b>	<b>361.966,85</b>
	080701	Instituições sem Fins Lucrativos		361.966,85	361.966,85
	<b>0808</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
	080802	Outras		43.000,00	43.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>237.208,00</b>	<b>237.208,00</b>
	<b>0907</b>	<b>ACTIVOS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>129.625,00</b>	<b>129.625,00</b>
	090701	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras - Privadas		1.000,00	1.000,00
	090702	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras - Públicas		128.625,00	128.625,00
	<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>107.583,00</b>	<b>107.583,00</b>
	090806	Administração Pública Central- Serviços e Fundos Autonomos		107.583,00	107.583,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
	<b>1006</b>	<b>EMPRÉSTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
	100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições		790.000,00	790.000,00
	100605	Administração Central-Estado		260.000,00	260.000,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500,00</b>		<b>2.500,00</b>
	<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>2.500,00</b>		<b>2.500,00</b>
	110202	Restituições	1.500,00		1.500,00
	110299	Outras	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.703.794,46</b>	<b>11.296.205,54</b>	<b>16.000.000,00</b>

**(a) MUNICÍPIO DE ESTARREJA**
**PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA A GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Unidade: Euros)

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	VISTO DO T. C.		Finalidade do Empréstimo		Entidade Credora	CAPITAL		Taxa de Juro		ENCARGOS DO ANO			Capital em Dívida	
					Nº do Registo	Data	Disposição Legal	©		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Juros de Mora	1 de Janeiro de 2015	31 de Dez.º de 2015
<b>Médio e Longo Prazos</b>																		
Construção Arrendamento Social	21-12-1991	30-12-1991	25	23	isento		(1)	I	INH	685.807,20	653.948,67	12,50%	0,69%	44.796,25	2.138,86		224.879,42	180.083,17
Saneamento Básico PA 2000	28-04-2000	15-06-2000	20	14	2634	21-09-2000	art32º da Lei nº542/98 e art. 28º LOE/2000	I	CGD	3.940.503,39	3.940.503,39	5,122%	0,24%	255.807,28	5.665,77		1.538.571,91	1.282.764,63
Parque Industrial PA 2000	28-04-2000	15-06-2000	20	14	2635	21-09-2000	n.º 2 do artigo 24º da Lei nº42/98, de 06/08	N	BPI	3.541.465,07	3.541.465,07	5,122%	0,08%	236.097,68	10.321,89		2.124.879,32	1.888.781,64
Medida 1.7. do PORCentro Praça do Município	11-01-2003	16-04-2003	20	11	1098/03	18-06-2003	n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 06/08	N	CGD	437.351,63	411.425,13	1,00%	1,29%	22.654,76	2.756,80		192.565,41	169.910,65
Medida 1.7. do PORCentro - URBCOM	11-01-2003	16-04-2003	20	11	1099/03	07-08-2003	n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 06/08	N	CGD	207.521,37	183.836,28	1,00%	1,27%	9.992,01	1.156,95		89.928,09	79.936,08
Diversos Investimentos PPI 2004	30-11-2004	26-11-2004	20	9	2814/04	06-01-2005	n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 06/08	N	Totta	742.809,00	742.809,00	3,45%	0,56%	43.694,64	2.950,57		458.793,84	415.099,20
Diversos Investimentos PPI 2005	10-05-2005	22-06-2005	20	8	1887/05	06-09-2005	n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 06/08	N	CGD	770.422,00	770.422,00	3,89%	0,38%	46.431,45	3.272,86		496.319,79	449.888,34
Investimentos PPI/2005 - Largo de Santo Amaro e Centro Cívico de Pardilhó	23-09-2005	16-12-2005	20	8	3084/05	30-12-2005	n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 06/08	N	Totta	73.003,00	73.003,00	3,22%	0,56%	4.055,72	298,44		46.640,82	42.585,10
Parque Industrial PPI/2006	26-04-2006	24-05-2006	20	8	1138/06	03-08-2006	n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 06/08	N	BES	974.911,00	950.000,00	3,25%	0,30%	52.777,77	3.590,92		620.138,93	567.361,16
Parque Desportivo Municipal	13-12-2006	21-12-2006	15	7	2262/06	18-01-2007	n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 06/08	N	CGD	75.212,00	50.212,00	4,20%	0,32%	3.941,95	164,71		27.856,92	23.914,97
PREDE - Empréstimo com o Estado	10-08-2009	30-09-2009	10	5	1950/09	27-11-2009	(2)	N	DGTF	1.064.954,00	1.064.954,00	1,03%	1,03%	212.990,80	4.526,06		958.458,60	745.467,80
Diversos Investimentos PPI 2010	07-07-2010	02-09-2010	20	4	1312/10	21-12-2010	nº 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007 de 15/01	I	BPI	916.330,00	916.330,00	3,52%	2,74%	53.901,76	25.124,61		875.903,68	822.001,92
Diversos Investimentos PPI 2012	26-09-2012	15-10-2012	12	2	1569/12	15-01-2013	nº 4 do artigo 38º da Lei nº 2/2007 de 15/01	N	CCAM	1.795.660,00	687.471,65	7,08%	6,99%	51.560,37	47.339,73		687.471,65	635.911,28
<b>Total</b>														<b>1.038.702,44</b>	<b>109.308,17</b>		<b>8.342.408,38</b>	<b>7.303.705,94</b>

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.

(b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(c) - Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicado a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

(1) - Lei nº42/98, com as alterações introduzidas pelas Lei nº87-B/98, de 31/12; Lei nº3-B/2000, de 04/04; Lei nº15/2001, de 05/06; Lei nº 94/2001, de 20/08 e Lei Orgânica nº2/2002, de 28/08.

(2) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2009, de 30 de Março

O Responsável pelos Serviços

(selo branco)

(a)

**MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA A GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Unidade: Euros)

Nº Contrato de Locação Financeira	Finalidade	Entidade Locadora	Valor do Equipamento (em Euros) S/ IVA	Data do Contrato		Periodicidade da Renda	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	ENCARGOS/ANO 2015		Amortização Acumulada S/ IVA	Capital em Dívida S/ IVA	
				Início	Terminus				Amortização S/ IVA	Juros S/ IVA		1 de Janeiro de 2015	31 de Dez.º de 2015
350188	VeiculoPesado de Mercadorias com Cx.de Carga Tribasculante e Grua	CAIXA LEASING E FACTORING	84.600,00	15/03/2009	15/03/2016	Trimestral	7	5	12.551,67	470,26	63.990,13	20.609,87	8.058,20
<b>TOTAL</b>									<b>12.551,67</b>	<b>470,26</b>	<b>63.990,13</b>	<b>20.609,87</b>	<b>8.058,20</b>

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.

(b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

O Responsável pelos Serviços

\_\_\_\_\_  
(selo branco)

## Mapa das Entidades Participadas

Al. c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

(a) Câmara Municipal de Estarreja

### A. Participações em entidades societárias

Unidade: Euros

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação	
Denominação	N.I.P.C.				%	Valor
1	2	3	4	5	7	8
ADRA - Águas da Região de Aveiro, SA	509107630	Sociedade Anónima	36002, 36001,37002, 37001	15.000.000,00	5,1450%	771.750,00
SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, SA	503929441	Sociedade Anónima	37002	16.712.225,00	2,8290%	472.788,85
Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Sociedade Anónima	35220	20.500.000,00	0,0510%	10.416,00
Matadouros da Beira Litoral, SA	504463420	Sociedade Anónima	10110	1.526.420,22	0,3269%	4.990,00
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Sociedade Anónima	38212	8.500.000,00	1,2290%	104.495,00
ERASE - Agrupamento Complementar de Empresas, ACE	504211102	Agrupamento Complementar de Empresas	74202	24.939,89	26,00%	6.484,37

### B. Participações em entidades não societárias

Unidade: Euros

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário <sup>(1)</sup>	Contribuição	
Denominação	N.I.P.C.				Em N <sup>(2)</sup>	Valor
1	2	3	4	5	6	7
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	508771935	Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	94995	-	25.050,00	25.050,00
Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga	501816267	Associação de Municípios	36001	-	-	-
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110	-	4.756,00	4.756,00

(1) - Não Aplicável

(2) - Valor da quota (2014)

## MAPA COMPARATIVO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ESTARREJA				
Classe Orçamental	Orçamento Corrigido 2014	Orçamento 2015	Diferença	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
01 DESPESAS COM PESSOAL	4.544.200,00	4.602.850,00	58.650,00	1,29%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.052.476,24	4.917.420,00	-135.056,24	-2,67%
03 ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	262.000,00	115.150,00	-146.850,00	-56,05%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.065.604,00	974.370,00	-91.234,00	-8,56%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.079,00	168.844,46	-53.234,54	-23,97%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.146.359,24</b>	<b>10.778.634,46</b>	<b>-367.724,78</b>	<b>-3,30%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.564.499,00	3.179.704,65	-3.384.794,35	-51,56%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	791.498,00	751.952,89	-39.545,11	-5,00%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	229.625,00	237.208,00	7.583,00	3,30%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.200.000,00	1.050.000,00	-150.000,00	-12,50%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.788.122,00</b>	<b>5.221.365,54</b>	<b>-3.566.756,46</b>	<b>-40,59%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.934.481,24</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>-3.934.481,24</b>	<b>-19,74%</b>





# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GOP2015



RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GOP2015

Código	Classificação Funcional	DESPESAS 2015				Total
		PPI		PAM		
		Definido	A definir	Definido	A definir	
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>198.977,05</b>	<b>561.500,00</b>	<b>1.739.930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.407,05</b>
1.1.0	Serviços Gerais de Administração Pública					
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.477,05	547.500,00	1.667.730,00	0,00	2.408.707,05
1.2.0	Segurança e Ordem Públicas					
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	5.500,00	14.000,00	72.200,00	0,00	91.700,00
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.491.138,85</b>	<b>1.547.000,00</b>	<b>3.329.360,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>6.477.498,85</b>
2.1.0	Educação					
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	58.110,00	17.500,00	343.150,00	0,00	418.760,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			593.200,00	0,00	593.200,00
2.2.0	Saúde					
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	100.000,00	0,00			100.000,00
2.3.0	Segurança e Acção Sociais					
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	76.466,85	0,00	137.350,00	104.000,00	317.816,85
2.4.0	Habituação e Serviços Colectivos					
2.4.1.	HABITAÇÃO	72.179,20	117.000,00			189.179,20
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	374.730,93	59.500,00	17.500,00	0,00	451.730,93
2.4.3.	SANEAMENTO	51.000,00	129.000,00	89.600,00	0,00	269.600,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	128.625,00	0,00			128.625,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	26.100,00	0,00	598.820,00	0,00	624.920,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	61.000,00	795.000,00	265.800,00	0,00	1.121.800,00
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos					
2.5.1.	CULTURA	217.426,87	151.000,00	614.240,00	6.000,00	988.666,87
2.5.2.	DESPORTO , RECREIO E LAZER	325.500,00	278.000,00	669.700,00	0,00	1.273.200,00
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2.371.166,64</b>	<b>2.452.000,00</b>	<b>697.950,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>5.681.116,64</b>
3.1.0	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca					
3.1.2.	DEFESA DA FLORESTA			2.500,00	0,00	2.500,00
3.2.0	Indústria e Energia					
3.2.1.	INDUSTRIA	880.175,01	1.039.000,00	97.450,00	160.000,00	2.176.625,01
3.2.2.	ENERGIA	1.000,00	49.000,00	576.500,00	0,00	626.500,00
3.3.0	Transportes e Comunicações					
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	1.432.991,63	1.325.000,00	20.000,00	0,00	2.777.991,63
3.4.0	Comércio e Turismo					
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	57.000,00	39.000,00			96.000,00
3.4.2.	TURISMO NO CONCELHO			1.500,00	0,00	1.500,00
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1.157.583,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.467.683,00</b>
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica					
4.1.2.	PASSIVOS FINANCEIROS	1.050.000,00	0,00	115.100,00	0,00	1.165.100,00
4.1.3.	ACTIVOS FINANCEIROS	107.583,00	0,00			107.583,00
4.2.0	Transferências entre Administrações					
4.2.3.	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES DA ADM. AUTÁRQUICA			195.000,00	0,00	195.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.218.865,54</b>	<b>4.560.500,00</b>	<b>6.077.340,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>16.126.705,54</b>



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

GOP2015

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado c)	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
<b>1. FUNÇÕES GERAIS</b>																			
<b>1.1. Serviços Gerais de Administração Pública</b>																			
<b>1.1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																			
<b>1.1.1.2. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS</b>																			
<b>1.1.1.2.2. EDIFÍCIOS NA FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS</b>																			
<b>1.1.1.2.2.001. Edifício dos Paços do Concelho</b>																			
1.1.1.2.2.001.04	07.01.03.01	01/2014	Remodelação, beneficiação e conservação	E	DOMA	100%		01/15	12/18	0	0,00	35.538,50	35.538,50	30.000,00	30.000,00	30.000,00	125.538,50		
<b>1.1.1.2.2.006. Pavilhão Central / Armazém Municipal</b>																			
1.1.1.2.2.006.10	07.01.01	02/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DOMA	100%		02/15	12/16	0	0,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	55.000,00		65.000,00		
1.1.1.2.2.006.04	07.01.03.01	03/2014	Construção ( incluindo rede informática)	E	DOMA/SIT	100%		07/15	12/16	0	0,00	1.000,00	1.000,00	234.000,00			235.000,00		
<b>1.1.1.2.2.009. Reabilitação do Antigo Colégio</b>																			
1.1.1.2.2.009.02	07.01.03.01	04/2014	Elaboração de Projectos	O	DOMA	100%		01/16	12/16	0	0,00			5.000,00			5.000,00		
1.1.1.2.2.009.05	07.01.09	05/2014	Aquisição Equipamento administrativo	O	GDES	100%		01/15	12/16	0	0,00	30.000,00	1.000,00	29.000,00	20.000,00		50.000,00		
1.1.1.2.2.009.04	07.01.03.01	06/2014	Remodelação e Restauo	E	DOMA	100%		01/15	12/18	0	0,00	20.000,00	250,00	19.750,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
<b>1.1.1.2.2.010. Armazém na R. Dr Manuel Figueiredo</b>																			
1.1.1.2.2.010.13	07.01.10.02	01/2015	Aquisição de Equipamento Básico					01/15	12/16	0	0,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00		5.000,00		
1.1.1.2.2.010.04	07.01.03.01	07/2014	Remodelação e Restauo	E	DOMA	100%		01/15	05/18	0	0,00	10.000,00	250,00	9.750,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
<b>1.1.1.2.8. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM TODO O CONCELHO</b>																			
<b>1.1.1.2.8.001. Arquivo Municipal</b>																			
1.1.1.2.8.001.05	07.01.09	08/2014	Aquisição Equipamento administrativo	O	ARQ	100%		01/15	12/15	0	0,00	3.500,00	3.500,00				3.500,00		
<b>1.1.1.2.8.900. Diversas Intervenções em Instalações Municipais</b>																			
1.1.1.2.8.900.13	07.01.10.02	09/2014	Aquisição de Equipamento Básico (incluindo Ecoeficiência)	O	DOM	100%		01/15	12/18	0	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00		
1.1.1.2.8.900.05	07.01.09	02/2015	Aquisição Equipamento administrativo	O	DOM	100%		01/15	12/18	0	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00		
1.1.1.2.8.900.04	07.01.03.01	26/2014	Remodelação, beneficiação e conservação	A/E	DOM	100%		01/14	12/18	3	14.312,69	50.000,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	154.312,69	
TOTAL DO PROGRAMA /1.1.1.2											14.312,69	179.038,50	71.538,50	107.500,00	453.000,00	136.500,00	136.500,00	919.351,19	
<b>1.1.1.3. MAQUINARIA E EQUIPAMENTO</b>																			
<b>1.1.1.3.0. EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO GERAL</b>																			
<b>1.1.1.3.0.999. Equipamentos de Utilização Geral Diversos</b>																			
1.1.1.3.0.999.07	07.02.07	10/2014	Aquisição / Locação Financeira	O	OA/DEF	100%		01/15	12/15	0		500,00	500,00				500,00		
1.1.1.3.0.999.16	07.01.10.02	11/2014	Equipamento para Espaços Verdes e Limpeza Pública	O	SEV/SHLP	100%		01/15	12/15	0	28.551,25	21.000,00	21.000,00				49.551,25		
1.1.1.3.0.999.21	07.01.11	12/2014	Equipamentos para Vias e Oficinas Mecânicas	O	DVE_SMEQ	100%		01/15	12/15	0	1.037,94	2.000,00	2.000,00				3.037,94		
<b>1.1.1.3.8. INFORMATIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>																			
<b>1.1.1.3.8.003. Sistema de Comunicações da Câmara Municipal</b>																			
1.1.1.3.8.003.12	07.01.09	10/2002	Rede telefonica, informática e interligação entre edifícios	O	DAJ/SIT	100%		10/02	12/15	4	252.631,55	20.000,00	20.000,00				272.631,55		
<b>1.1.1.3.8.900. Modernização Administrativa e Informatização Geral</b>																			
1.1.1.3.8.900.18	08.05.01.04	13/2014	Comparticipação _CIRA	O	DAJ/SIT	100%		01/15	12/15	0		500,00	500,00				500,00		
1.1.1.3.8.900.06	07.01.07	26/2014	Aquisição e Grandes Reparações de equipamento informático	O	DAJ/SIT	100%		01/14	12/15	0	10.740,88	75.000,00	10.000,00	65.000,00			85.740,88		
1.1.1.3.8.900.07	07.01.08	26/2014	Aquisição de software informático	O	DAJ/SIT	100%		01/14	12/14	0	9.874,66	25.000,00	15.000,00	10.000,00			34.874,66		
<b>1.1.1.3.8.999. Equipamentos Diversos</b>																			
1.1.1.3.8.999.05	07.01.09	27/2014	Aquisição e G. Reparações de equipamento administ	O	vários	100%		01/14	12/15	0	4.911,75	15.000,00	15.000,00				19.911,75		
1.1.1.3.8.999.13	07.01.10.02	14/2014	Aquisição e Grandes Reparações de equipamento Básico	O	vários	100%		01/14	12/15	0	1.277,56	2.000,00	2.000,00				3.277,56		
1.1.1.3.8.999.14	07.01.15	15/2014	Aquisição e Grandes Reparações de Imob. Corp. Diverso	O	vários	100%		01/14	12/15	0	3.852,36	10.000,00	10.000,00				13.852,36		
1.1.1.3.8.999.21	07.01.11	16/2014	Aquisição de Ferramentas	O	vários	100%		01/14	12/15	0	286,84	500,00	500,00				786,84		
TOTAL DO PROGRAMA /1.1.1.3											313.164,79	171.500,00	96.500,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	484.664,79	

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS										
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO					
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017		2018				
						Fases de Execução		c)		d) = e)+f)		e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)					
1.1.1.4. EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																						
1.1.1.4.2. VIATURAS PESADAS DE CARGA																						
1.1.1.4.2.015.			<b>Camião Pesado</b>																			
1.1.1.4.2.015.16	07.02.05	19/2005	Aquisição / Locação Financeira	SL	DVE/DEF		100%		06/08	03/16	4	70.485,18	15.438,55	15.438,55		9.924,01				95.847,74		
1.1.1.4.9. VIATURAS DIVERSAS																						
1.1.1.4.9.999. Viaturas Diversas																						
1.1.1.4.9.999.41	07.01.06.02	271/2014	Aquisição/Grandes Reparações de equipamento de transporte	O	DVE		100%		01/04	12/15	0	2.574,63	375.000,00	10.000,00	365.000,00					377.574,63		
TOTAL DO PROGRAMA /1.1.1.4												73.059,81	390.438,55	25.438,55	365.000,00	9.924,01	0,00	0,00	473.422,37			
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 1.1.1.												400.537,29	740.977,05	193.477,05	547.500,00	462.924,01	136.500,00	136.500,00	1.877.438,35			
TOTAL DO OBJECTIVO 1.1.												400.537,29	740.977,05	193.477,05	547.500,00	462.924,01	136.500,00	136.500,00	1.877.438,35			
1.2. Segurança e Ordem Públicas																						
1.2.1. PROTECÇÃO CIVIL e LUTA CONTRA INCÉNDIOS																						
1.2.1.1. PROTECÇÃO CIVIL																						
1.2.1.1.8. SERVIÇOS DE PROTECÇÃO CIVIL																						
1.2.1.1.8.001. Serviço Municipal de Protecção Civil																						
1.2.1.1.8.001.18	08.05.01.04	17/2014	Comparticipação_CIRA	O	O A		100%		01/15	12/15	0		1.300,00	1.300,00						1.300,00		
1.2.1.1.8.001.04	07.03.03.08	03/2015	Faixas de Gestão de Combustível	A/E	DOMA		100%		01/15	12/15	0		15.000,00	1.000,00	14.000,00					15.000,00		
1.2.1.1.8.001.14	07.01.15	18/2014	Aquisição de Equipamento Diverso (Inclui Plano Emerg. Escolas e	O	DOMA		100%		01/15	12/15	0		1.200,00	1.200,00						1.200,00		
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 1.2.1.												0,00	17.500,00	3.500,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00			
1.2.1.3. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA																						
1.2.1.3.8. SEGURANÇA PÚBLICA																						
1.2.1.3.8.001. Sistemas Electrónicos de Segurança																						
1.2.1.3.8.001.14	07.01.15	19/2014	Aquisição de Equipamento Diverso	O	O A /DOMA		100%		01/14	12/14	0		2.000,00	2.000,00						2.000,00		
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 1.2.1.												0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			
TOTAL DA OBJECTIVO 1.2.0.												0,00	19.500,00	5.500,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00			
TOTAL DA FUNÇÃO 1.												400.537,29	760.477,05	198.977,05	561.500,00	462.924,01	136.500,00	136.500,00	1.896.938,35			
2. FUNÇÕES SOCIAIS																						
2.1. Educação																						
2.1.1. ENSINO NÃO SUPERIOR																						
2.1.1.1. INSTALAÇÕES DE ENSINO PRÉ - ESCOLAR																						
2.1.1.1.9. EDIFÍCIOS PRÉ-ESCOLARES EXISTENTES																						
2.1.1.1.9.001. Conservação e Beneficiação Edifícios Pré-Escolares Existentes																						
2.1.1.1.9.001.04	07.01.03.05	20/2014	Conservação	O	DOMA		100%		01/14	12/15	0		7.500,00	7.500,00						7.500,00		
2.1.1.1.9.001.13	07.01.10.02	21/2014	Aquisição e Substituição de Equipamento	O	DOMA/DESC		100%		01/15	12/15	0		1.000,00	1.000,00						1.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.1.1												0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00			
2.1.1.2. INSTALAÇÕES DE 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO																						
2.1.1.2.1. ESCOLAS DE AVANCA																						
2.1.1.2.1.006. Centro Escolar de Avanca - EBI Egas Moniz																						
2.1.1.2.1.006.02	07.01.03.05	22/2014	Elaboração de projecto	O	DOMA		100%		01/16	12/16	0					50.000,00				50.000,00		
2.1.1.2.1.006.35	08.03.06	05/2015	Orçamento Participativo Municipal Jovem	O	DOMA		100%		01/15	12/15	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00		
2.1.1.2.1.006.10	07.01.01	23/2014	Aquisição de terrenos	O	DOMA		100%		01/16	12/16	0				50.000,00					50.000,00		
2.1.1.2.1.006.04	07.01.03.05	24/2014	Reconstrução , ampliação e arranjos envolventes	E	DOMA		100%		06/16	12/18	0				100.000,00	900.000,00	1.000.000,00			2.000.000,00		
2.1.1.2.2. ESCOLAS DE BEDUÍDO E VEIROS																						
2.1.1.2.2.004. Escola EBI com Jardim de Infância Padre Donaciano Abreu Freire																						
2.1.1.2.2.004.04	07.01.03.05	55/2009	Construção	E	DOMA		15%	85%	10/10	03/14	4	1.462.391,58	5.000,00	5.000,00						1.467.391,58		

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS							
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO	
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018		
						Fases de Execução		c)		d) = e)+f)		e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)		
<b>2.1.1.2.3. ESCOLAS DE CANELAS E FEMEŁĂ</b>																			
<b>2.1.1.2.3.001. Escola Aberta à Comunidade</b>																			
2.1.1.2.3.001.35	08.07.01	06/2015	Orçamento Participativo Municipal	O	DECCS		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
<b>2.1.1.2.5. ESCOLAS DE SALREU</b>																			
<b>2.1.1.2.5.005. Escola Básica Integrada com Jardim de Infância a Sul do Concelho</b>																			
2.1.1.2.5.005.02	07.01.03.05	69/2008	Elaboração de projecto componente pré escolar, 1º ciclo e acessibil	E	DOMA		100%		01/08	12/16	4	77.696,52	5.000,00	5.000,00		12.000,00	94.696,52		
2.1.1.2.5.005.04	07.01.03.05	65/2009	Construção	E	DOMA		100%		12/10	09/15	4	2.995.159,10	12.110,00	12.110,00			3.007.269,10		
<b>2.1.1.2.9. EDIFÍCIOS ESCOLARES EXISTENTES</b>																			
<b>2.1.1.2.9.001. Conservação e Beneficiação de Edifícios Escolares Existentes</b>																			
2.1.1.2.9.001.04	07.01.03.05	27/2014	Conservação	A/E	DOMA		100%		01/14	12/17	0	2.413,04	10.000,00	2.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	102.413,04
2.1.1.2.9.001.06	07.01.07	28/2014	Aquisição e Grandes Reparações de equip. informático - hardware	O	DESC		100%		01/14	12/14	0		12.500,00	2.500,00	10.000,00				12.500,00
2.1.1.2.9.001.07	07.01.08	29/2014	Aquisição de equipamento informático - software	O	DOMA/SIT		100%		01/14	12/14	0		2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.1.1.2.9.001.13	07.01.10.02	30/2014	Aquisição de Equipamento Básico (inclui Material Didáctico)	O	DESC		100%		01/14	12/14	3		5.000,00	5.000,00					5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.1.2												4.537.660,24	67.110,00	49.610,00	17.500,00	242.000,00	930.000,00	1.030.000,00	6.806.770,24
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.1.1.												4.537.660,24	75.610,00	58.110,00	17.500,00	242.000,00	930.000,00	1.030.000,00	6.815.270,24
TOTAL DO OBJECTIVO 2.1.0												4.537.660,24	75.610,00	58.110,00	17.500,00	242.000,00	930.000,00	1.030.000,00	6.815.270,24
<b>2.2. SAÚDE</b>																			
<b>2.2.1. SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE</b>																			
<b>2.2.1.3. UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS</b>																			
<b>2.2.1.3.1. FREGUESIA DE AVANCA</b>																			
<b>2.2.1.3.1.001. Unidade de Cuidados Continuados - Centro Paroquial de Avanca</b>																			
2.2.1.3.1.001.18	08.07.01	30/2015	Orçamento Participativo Municipal	O									50.000,00	50.000,00			50.000,00		
2.2.1.3.1.001.18	08.07.01	293/2014	Comparticipação	O	A/DECCS		100%		01/13	12/18	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.1.3												50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.2.1.												50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL DO OBJECTIVO 2.2.0												50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
<b>2.3. SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>2.3.2. ACÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>2.3.2.3. LARES PARA TERCEIRA IDADE</b>																			
<b>2.3.2.3.9. LARES PARA A TERCEIRA IDADE EXISTENTES NO CONCELHO</b>																			
<b>2.3.2.3.9.001. Lar de Idosos do Centro Paroquial de Avanca</b>																			
2.3.2.3.9.001.18	08.07.01	03/2013	Comparticipação	O	A/DECCS		100%		01/13	12/18	3	44.592,31	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.261,00	133.753,31	
<b>2.3.2.3.9.003. Lar de Idosos da Fundação Cónego Filipe Figueiredo</b>																			
2.3.2.3.9.003.18	08.07.01	32/2014	Comparticipação	O	A/DECCS		100%		01/13	12/17	3	104.424,00	34.924,00	34.924,00	34.924,00	35.272,00		209.544,00	
<b>2.3.2.3.9.004. Centro de Dia da Associação Filantrópica Veirense</b>																			
2.3.2.3.9.004.18	08.07.01	07/2015	Orçamento Participativo Municipal	O	A/DECCS		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.3.2.3.9.004.18	08.07.01	33/2014	Comparticipação	O	A/DECCS		100%		01/13	12/15	3	64.698,08	9.242,85	9.242,85				73.940,93	
TOTAL DO PROGRAMA /2.3.2.3.												213.714,39	76.466,85	76.466,85	0,00	57.224,00	57.572,00	22.261,00	427.238,24
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.3.2.												213.714,39	76.466,85	76.466,85	0,00	57.224,00	57.572,00	22.261,00	427.238,24
TOTAL DO OBJECTIVO 2.3.0												213.714,39	76.466,85	76.466,85	0,00	57.224,00	57.572,00	22.261,00	427.238,24





Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado c)	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Início	Fim			2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO j)=c)+(d)+(g)+(h)+(i)	
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017		2018
													d)=e)+f)	e)	f)	g)	h)		i)
2.4.2.5.2.027.			<b>Rua Dr. Manuel Figueiredo</b>																
2.4.2.5.2.027.02	07.03.03.01	185/2002	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/08	01/15	4	12.233,20	1.350,00	1.350,00					13.583,20
2.4.2.5.2.027.04	07.03.03.01	12/2015	Construção	E	DOM		100%		09/16	12/17	0					150.000,00	150.000,00		300.000,00
2.4.2.5.2.030.			<b>Centro Cívico de Veiros</b>																
2.4.2.5.2.030.04	07.03.03.05	47/2014	Construção	E	DOM		100%		01/17	12/17	3						20.000,00		20.000,00
2.4.2.5.2.035.			<b>Reabilitação da Antiga Fábrica do Descasque de Arroz</b>																
2.4.2.5.2.035.02	07.01.03.01	31/2015	Elaboração de Projectos	O	DOM		100%		01/15	12/15	0		20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.4.2.5.2.035.04	07.01.03.01	32/2015	Construção	E	DOM		100%		07/15	12/17	0		1.000,00	1.000,00		699.000,00	100.000,00		800.000,00
2.4.2.5.2.035.13	07.01.10.02	33/2015	Aquisição de Equipamento Básico	O	DOM		100%		01/17	12/17	0						50.000,00		50.000,00
2.4.2.5.2.035.05	07.01.09	34/2015	Aquisição Equipamento administrativo	O	DOM		100%		01/17	12/17	0						20.000,00		20.000,00
2.4.2.5.3.			<b>FREGUESIA DE CANELAS E FERRELÁ</b>																
2.4.2.5.3.004.			<b>Arranjo Urbanístico do Largo da Igreja de Canelas</b>																
2.4.2.5.3.004.02	07.03.03.05	48/2014	Elaboração de projecto	O	DOM		100%		06/14	12/15	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.2.5.3.004.10	07.01.01	49/2014	Aquisição de terrenos	O	O A/DAJ		100%		01/15	12/15	0		1.000,00	1.000,00		10.000,00			11.000,00
2.4.2.5.3.004.10	07.03.03.05	50/2014	Construção	O	DOM		100%		03/16	12/17	0					50.000,00	50.000,00		100.000,00
2.4.2.5.3.005.			<b>Largo da Capela de São Bartolomeu / Roxico (2ª fase)</b>																
2.4.2.5.3.005.02	07.03.03.05	51/2014	Elaboração de projecto	O	DOM		100%		01/17	06/17	0						2.500,00		2.500,00
2.4.2.5.3.008.			<b>Centro Cívico de Fernelá</b>																
2.4.2.5.3.008.18	08.05.01.02	52/2014	Comparticipação	O	O A/DOMA		100%		01/15	12/18	0		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.4.2.5.3.010.			<b>Centro Cívico de Canelas</b>																
2.4.2.5.3.010.02	07.03.03.05	35/2015	Elaboração de projecto	O	DOM		100%		01/15	06/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.2.5.3.010.04	07.03.03.01	36/2015	Construção	E	DOM		100%		09/15	12/16	0		10.000,00	10.000,00		90.000,00			100.000,00
2.4.2.5.4.			<b>FREGUESIA DE PARDILHÓ</b>																
2.4.2.5.4.004.			<b>Urbanização do Quarteirão Nascente ao Centro Cívico</b>																
2.4.2.5.4.004.02	07.03.03.05	53/2014	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/15	06/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.2.5.4.004.04	07.03.03.05	54/2014	Construção	O	DVE		100%		07/16	06/17	0					100.000,00	30.000,00		130.000,00
2.4.2.5.5.			<b>FREGUESIA DE SALREU</b>																
2.4.2.5.5.006.			<b>Infraestruturas do P. U. de Salreu</b>																
2.4.2.5.5.006.10	07.01.01	37/2015	Aquisição de Terrenos	O	DOM/DAJ		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.2.5.9.			<b>TODO O CONCELHO</b>																
2.4.2.5.9.001.			<b>Programa de Imóveis Degradados</b>																
2.4.2.5.9.001.58	08.01.01.02	56/2014	Empresas-Transferências	O	OA		100%		01/15	12/15	0		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.4.2.5.9.001.36	08.08.02	57/2014	Famílias-Transferências	O	OA		100%		01/15	12/15	0		3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.4.2.5.9.004.			<b>Passaios Municipais</b>																
2.4.2.5.9.004.04	07.03.03.01	58/2014	Construção e Beneficiação	A/O	DOM		100%		01/15	12/15	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.2.5.9.004.18	08.05.01.02	59/2014	Comparticipação	O	O A/DOM		100%		01/15	12/15	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.2.5.9.999.			<b>Infraestruturas Diversas de Reabilitação Urbana</b>																
2.4.2.5.9.999.14	07.01.15	60/2014	Placas de Toponímia	O	DOMA		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.2.5.9.999.11	07.01.02.02	61/2014	Aquisição de Imóveis	O	DOM/DAJ		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.2.5.9.999.10	07.01.01	62/2014	Aquisição de Terrenos	O	DOM/DAJ		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.2.3												1.013.985,93	419.230,93	372.230,93	47.000,00	1.498.000,00	642.500,00	20.000,00	3.593.716,86
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.4.2.												1.019.310,47	434.230,93	374.730,93	59.500,00	1.498.000,00	642.500,00	20.000,00	3.614.041,40

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
																		d) =e)+f)	e)
<b>2.4.3. SANEAMENTO</b>																			
<b>2.4.3.4. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>																			
<b>2.4.3.4.9. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>																			
2.4.3.4.9.001.			<b>Aquedutos e Drenagens</b>																
2.4.3.4.9.001.02	07.01.04.02	63/2014	Elaboração de Projecto	O	DOMA		100%		01/15	12/16	0		20.000,00	20.000,00			15.000,00	35.000,00	
2.4.3.4.9.001.18	08.05.01.02	274/2014	Comparticipação	O	DOMA		100%		01/15	12/15	0	3.114,40	10.000,00	10.000,00				13.114,40	
2.4.3.4.9.001.04	07.01.04.02	275/2014	Construção	E	DOMA		100%		01/15	12/16	0	10.166,12	130.000,00	20.000,00	110.000,00		64.000,00	204.166,12	
2.4.3.4.9.001.33	07.01.04.02	64/2014	Remodelação e Ampliação	E	DOMA		100%		01/15	12/16	0		20.000,00	1.000,00	19.000,00		20.000,00	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.3.4												13.280,52	180.000,00	51.000,00	129.000,00	99.000,00	0,00	0,00	292.280,52
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.4.3.												13.280,52	180.000,00	51.000,00	129.000,00	99.000,00	0,00	0,00	292.280,52
<b>2.4.4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																			
<b>2.4.4.3. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>2.4.4.3.1. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SOCIEDADE ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO</b>																			
2.4.4.3.1.001.			<b>Subscrição/Realização de Capital</b>																
2.4.4.3.1.001.43	09.07.02	04/2012	Aquisição de Acções	O	OA		100%		09/09	06/15	4	0,00	128.625,00	128.625,00				128.625,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.4.1												0,00	128.625,00	128.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.625,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.4.4.												0,00	128.625,00	128.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.625,00
<b>2.4.5. RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																			
<b>2.4.5.1. HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA</b>																			
<b>2.4.5.1.8. LIMPEZA PÚBLICA</b>																			
2.4.5.1.8.001.			<b>Limpeza Pública</b>																
2.4.5.1.8.001.13	07.01.10.01	65/2014	Aquisição de Equipamento	O	DSU		100%		01/15	12/15	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.5.1.8.001.21	07.01.11	66/2014	Ferramentas e utensílios	O	DSU		100%		01/15	12/15	0		2.000,00	2.000,00				2.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.5.1												0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>2.4.5.2. RECOLHA DE R.S.U.</b>																			
<b>2.4.5.2.8. TODO CONCELHO</b>																			
2.4.5.2.8.001.			<b>RSU - Recolha, Tramento e Desinfecção</b>																
2.4.5.2.8.001.13	07.01.10.01	67/2014	Aquisição de Equipamento	O	SHLP		100%		01/15	12/15	4		5.600,00	5.600,00				5.600,00	
2.4.5.2.8.001.04	07.01.04.13	68/2014	Infraestruturas de RSU- Construção	E	SHLP		100%		01/15	12/15	4		13.500,00	13.500,00				13.500,00	
2.4.5.2.8.005.			<b>Eco-Centro</b>																
2.4.5.2.8.005.02	07.01.04.13	69/2014	Elaboração de Projecto	O	SHLP		100%		01/16	12/16	0					20.000,00		20.000,00	
2.4.5.2.8.005.04	07.01.04.13	70/2014	Execução	E	SHLP		100%		03/17	12/18	0					350.000,00	500.000,00	850.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.5.2												0,00	19.100,00	19.100,00	0,00	20.000,00	350.000,00	500.000,00	889.100,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.4.5.												0,00	26.100,00	26.100,00	0,00	20.000,00	350.000,00	500.000,00	896.100,00
<b>2.4.6. PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>																			
<b>2.4.6.1. SALUBRIDADE</b>																			
<b>2.4.6.1.8. LAVADOUROS EXISTENTES NO CONCELHO</b>																			
2.4.6.1.8.001.			<b>Lavadouros Fontanários e Zonas Envolventes</b>																
2.4.6.1.8.001.18	08.05.01.02	71/2014	Conservação e reparação/Comparticipação	O	O A/DOMA		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.1												0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>2.4.6.3. GESTÃO DE ANIMAIS ERRANTES</b>																			
<b>2.4.6.3.8. CANIS TODO O CONCELHO</b>																			
2.4.6.3.8.003.			<b>Infra-estruturas para Animais Errantes</b>																
2.4.6.3.8.003.04	07.01.04.13	72/2014	Construção	O	SUA		100%		02/15	12/15	0		3.000,00	3.000,00				3.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.3												0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado c)	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Início	Fim		2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
												d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
<b>2.4.6.6. JARDINS</b>																		
<b>2.4.6.6.8. JARDINS PÚBLICOS</b>																		
2.4.6.6.8.001			<b>Jardins Públicos do Concelho</b>															
2.4.6.6.8.001.33	07.03.03.05	73/2014	Beneficiação e Construção de Zonas Ajardinadas	O	SEV	100%		01/15	12/18	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.6.6.8.001.13	07.01.10.02	74/2014	Construção de Estufa-Viveiro	O	SEV	100%		01/15	12/18	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.6.6.8.001.14	07.01.10.02	75/2014	Imobilização Corpóreo Básico (incluindo Redes de Rega)	O	SEV	100%		01/15	12/18	0	3.455,49	20.000,00	1.000,00	19.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	38.455,49
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.6											3.455,49	21.500,00	2.500,00	19.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	44.455,49
<b>2.4.6.7. REABILITAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL</b>																		
<b>2.4.6.7.1. FREGUESIA DE AVANCA</b>																		
2.4.6.7.4.001.			<b>Requalificação do Rio Gonde ( a Poente da Ponte)</b>															
2.4.6.7.4.001.02	07.03.03.05	76/2014	Elaboração de Projecto	O	SUA	100%		01/16	12/16	0					10.000,00			10.000,00
2.4.6.7.4.001.10	07.01.01	77/2014	Aquisição de terrenos	O	SUA	100%		01/16	12/16	0					15.000,00			15.000,00
2.4.6.7.4.001.04	07.03.03.05	78/2014	Execução	E	SUA	100%		01/16	12/16	0					55.000,00			55.000,00
<b>2.4.6.7.2. FREGUESIA DE BEDUÍDO</b>																		
2.4.6.7.2.006.			<b>Turbina</b>															
2.4.6.7.2.006.04	07.01.03.99	38/2015	Execução	E	DOM	100%		02/15	10/16	0		1.000,00	1.000,00		123.000,00			124.000,00
<b>2.4.6.7.4. FREGUESIA DE PARDILHÓ</b>																		
2.4.6.7.4.004.			<b>Centro de Interpretação da Construção Naval</b>															
2.4.6.7.4.004.04	07.01.03.99	80/2014	Execução	E	DOM	100%		02/15	10/15	0		150.000,00	1.000,00	149.000,00				150.000,00
<b>2.4.6.7.5. FREGUESIA DE SALREU</b>																		
2.4.6.7.5.002.			<b>Percurso do Antuã / Salreu Nascente</b>															
2.4.6.7.5.002.04	07.03.03.05	39/2015	Orçamento Participativo Municipal	E	DOM	100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
<b>2.4.6.7.8. TODO O CONCELHO</b>																		
2.4.6.7.8.001.			<b>Plano de Requalificação da Rede Hidrográfica</b>															
2.4.6.7.8.001.02	07.03.03.05	81/2014	Elaboração de Projecto	A/E	SUA	100%		03/15	03/16	0		500,00	500,00		10.000,00			10.500,00
2.4.6.7.8.001.18	08.05.01.02	13/2015	Comparticipação - delegação de competências a Juntas de Freguesias	O	SUA	100%		01/15	12/15	0		20.000,00	1.000,00	19.000,00				20.000,00
2.4.6.7.8.001.04	07.03.03.05	82/2014	Execução	E	SUA	100%		01/15	12/18	0	10.154,80	150.000,00	1.000,00	149.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	280.154,80
<b>2.4.6.7.8.003. CicloRia</b>																		
2.4.6.7.8.003.06	07.01.07	83/2014	Aquisição de equipamento informático	O	O A	100%		01/15	12/15	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.6.7.8.003.07	07.01.08	84/2014	Aquisição de software informático	O	O A	100%		01/15	12/15	0		500,00	500,00					500,00
2.4.6.7.8.003.14	07.01.15	85/2014	Aquisição de Equipamento Diverso	O	O A	100%		01/15	12/15	0		11.000,00	1.000,00	10.000,00				11.000,00
2.4.6.7.8.003.04	07.03.03.13	86/2014	Construção de Percursos	O	O A	100%		01/15	12/15	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00
<b>2.4.6.7.8.004. Polis da Ria</b>																		
2.4.6.7.8.004.43	09.07.01	87/2009	Subscrição de Capital	O	O A	100%		01/09	12/16	4	632.048,00	300.000,00	1.000,00	299.000,00	300.000,00			1.232.048,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.7											642.202,80	645.000,00	19.000,00	626.000,00	553.000,00	40.000,00	40.000,00	1.920.202,80
<b>2.4.6.8. PROJECTO BIORIA</b>																		
<b>2.4.6.8.8. TODO O CONCELHO</b>																		
2.4.6.8.8.002.			<b>Edifícios de Apoio ao Bioria</b>															
2.4.6.8.8.002.04	07.01.03.02	87/2014	Beneficiação e Conservação	O	BIORIA			01/15	12/15	0		20.000,00	1.000,00	19.000,00				20.000,00
2.4.6.8.8.002.41	07.01.06.02	88/2014	Equipamento de Transporte	O	BIORIA	100%		01/15	12/15	0		500,00	500,00					500,00
2.4.6.8.8.002.05	07.01.09	14/2015	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Adm. Diverso	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15	0		7.500,00	500,00	7.000,00				7.500,00
2.4.6.8.8.002.10	07.01.01	89/2014	Aquisição de Terrenos / Imóveis	O	BIORIA	100%		01/15	12/15	0		20.000,00	1.000,00	19.000,00				20.000,00
2.4.6.8.8.002.12	07.01.15	90/2014	Equipamento Diverso ou Básico	O	BIORIA	100%		01/15	09/16	0		7.500,00	500,00	7.000,00	5.000,00			12.500,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
												d)=e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
2.4.6.8.8.003.			<b>Percursos na Natureza/Eco-Turismo</b>															
2.4.6.8.8.003.14	07.01.04.09	276/2014	Sinalização	O	BIORIA	100%		01/15	12/15	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.6.8.8.003.12	07.01.15	277/2014	Equipamento Diverso	O	BIORIA	100%		01/15	10/16	0	1.710,00	40.000,00	1.000,00	39.000,00	6.000,00			47.710,00
2.4.6.8.8.003.18	08.05.01.02	278/2014	Comparticipação - delegação de competências a Juntas de Freguesias	O	BIORIA	100%		01/15	12/15	0		20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.4.6.8.8.003.04	07.03.03.08	279/2014	Melhoramento de caminhos	A/E	BIORIA	100%		01/15	12/15	0		60.000,00	1.000,00	59.000,00				60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.8											1.710,00	176.500,00	26.500,00	150.000,00	11.000,00	0,00	0,00	189.210,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.4.6.											647.368,29	856.000,00	61.000,00	795.000,00	570.500,00	46.500,00	46.500,00	2.166.868,29
TOTAL DO OBJECTIVO 2.4.0											1.701.332,01	1.814.135,13	713.635,13	1.100.500,00	2.297.500,00	1.144.000,00	811.500,00	7.768.467,14

**2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**
**2.5.1. CULTURA**
**2.5.1.3. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES CULTURAIS**
**2.5.1.3.1. EDIFÍCIOS NA FREGUESIA DE AVANCA**

2.5.1.3.1.001.			<b>Casa Museu Egas Moniz /Quinta do Marinheiro</b>															
2.5.1.3.1.001.02	07.01.03.02	280/2014	Elaboração de Projectos	A/O	MUSEU	100%		01/16	12/17	0				10.000,00	50.000,00			60.000,00
2.5.1.3.1.001.10	07.01.01	91/2014	Aquisição de Terrenos / Imóveis	A/O	MUSEU	100%		01/16	12/17	0				10.000,00	40.000,00			50.000,00
2.5.1.3.1.001.04	07.01.03.02	92/2014	Restaura, Conservação e Construção	A/E	MUSEU	100%		01/15	12/16	0	77.512,81	161.126,87	161.126,87	350.000,00	310.000,00	100.000,00		998.639,68
2.5.1.3.1.001.05	07.01.09	93/2014	Aquisição de Equipamento	O	MUSEU	100%		01/15	12/15	0		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.1.3.1.001.42	07.01.12	94/2014	Acompanhamento Técnico/Restauo de Peças	A/O	MUSEU	100%		01/15	12/15	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.3.1.001.14	07.01.15	95/2014	Aquisição de Imobilizado Corpóreo Diverso	O	MUSEU	100%		01/15	12/15	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.3.1.002.			<b>Casa do Gama</b>															
2.5.1.3.1.002.02	07.01.03.02	96/2014	Elaboração de Projecto de Remodelação	O	MUSEU	100%		03/15	12/15	0		2.500,00	2.500,00		22.500,00			25.000,00
2.5.1.3.1.002.04	07.01.03.02	97/2014	Remodelação	E	MUSEU	100%		02/16	12/17	0				150.000,00	200.000,00			350.000,00

**2.5.1.3.2. EDIFÍCIOS NA FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS**

2.5.1.3.2.001.			<b>Biblioteca Municipal</b>															
2.5.1.3.2.001.05	07.01.09	98/2014	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Adm. Diverso	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15	0		2.800,00	2.800,00					2.800,00
2.5.1.3.2.001.04	07.01.03.02	99/2014	Beneficiação e Conservação	E	DOMA	100%		06/15	03/18	0		110.000,00	1.000,00	109.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	155.000,00
2.5.1.3.2.001.13	07.01.10.02	100/2014	Aquisição de Equipamento Básico	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15	0		11.000,00	11.000,00					11.000,00
2.5.1.3.2.002.			<b>Cine-Teatro Municipal de Estarreja</b>															
2.5.1.3.2.002.04	07.01.03.02	101/2014	Beneficiação e Conservação	A/E	CTE/DOMA	100%		01/15	12/15	0	3.113,50	5.000,00	5.000,00					8.113,50
2.5.1.3.2.002.13	07.01.10.02	281/2014	Aquisição de Equipamento Básico	O	CTE	100%		01/15	12/15	0	1.821,45	18.500,00	1.000,00	17.500,00				20.321,45
2.5.1.3.2.002.05	07.01.09	282/2014	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Adm. Diverso	O	CTE	100%		01/15	12/15	0		12.500,00	1.000,00	11.500,00				12.500,00
2.5.1.3.2.003.			<b>Casa da Cultura</b>															
2.5.1.3.2.003.04	07.01.03.02	102/2014	Construção e Restauo	E	DOMA	100%		01/15	12/15	0		14.000,00	1.000,00	13.000,00				14.000,00
2.5.1.3.2.003.05	07.01.09	103/2014	Aquisição de Equipamento Administrativo	O	DECCS	100%		01/15	12/15	0		500,00	500,00					500,00

TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.3

82.447,76	341.926,87	190.926,87	151.000,00	557.500,00	615.000,00	115.000,00	1.711.874,63
-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

**2.5.1.8. APOIO AO ASSOCIATIVISMO/AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO**
**2.5.1.8.8. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DE ESTARREJA**

2.5.1.8.8.001.			<b>Apoio Financeiro a Intituições/Colectividades</b>															
2.5.1.8.8.001.18	08.07.01	40/2015	Comparticipação	O	O A	100%		01/15	12/15	0		26.500,00	26.500,00					26.500,00

TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.8

0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
------	-----------	-----------	------	------	------	------	-----------

TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.5.1

82.447,76	368.426,87	217.426,87	151.000,00	557.500,00	615.000,00	115.000,00	1.738.374,63
-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado c)	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO j)=c)+d)+g)+h)+i)	
												TOTAL d)=e)+f)	Financ. Definido e)	Financ. a Definir f)	2016 g)	2017 h)		2018 i)
<b>2.5.2. DESPORTO , RECREIO E LAZER</b>																		
<b>2.5.2.1. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>																		
<b>2.5.2.1.1. FREGUESIA DE AVANCA</b>																		
<b>2.5.2.1.1.001. Piscina Municipal de Avanca</b>																		
2.5.2.1.1.001.04	07.01.03.02	104/2014	Remodelação e Conservação	E	UD	100%		01/15	12/15	0		7.500,00	7.500,00				7.500,00	
2.5.2.1.1.001.13	07.01.10.02	105/2014	Aquisição e Grandes Reparções de Equipamento Básico	O	UD_SMEQ	100%		01/14	12/15	0	5.947,68	7.500,00	7.500,00				13.447,68	
<b>2.5.2.1.1.002. Pavilhão Municipal de Avanca</b>																		
2.5.2.1.1.002.04	07.01.03.02	106/2014	Beneficiação e Ampliação	E	UD-SMEQ	100%		01/15	12/15	0		98.000,00	3.000,00	95.000,00				98.000,00
<b>2.5.2.1.2. FREGUESIA DE BEDUÍDO E DE VEIROS</b>																		
<b>2.5.2.1.2.001. Pavilhão Municipal de Desportos</b>																		
2.5.2.1.2.001.02	07.03.03.05	15/2015	Elaboração de Projecto	O	DOM	100%		01/16	31/17	0				5.000,00	10.000,00		15.000,00	
2.5.2.1.2.001.04	07.01.03.02	107/2014	Beneficiação e Conservação	E	DOM	100%		01/15	12/18	3		10.000,00	1.000,00	9.000,00		250.000,00	260.000,00	520.000,00
<b>2.5.2.1.2.007. Parque Desportivo Municipal</b>																		
2.5.2.1.2.007.04	07.01.03.02	108/2014	Beneficiação e Conservação	E	DOM	15%	85%	01/14	12/15	0	2.152,50	5.000,00	5.000,00				7.152,50	
2.5.2.1.2.007.09	07.03.03.05	109/2014	Arranjos Envolventes	E	DOM	100%		01/15	12/18	0		20.000,00	1.000,00	19.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.2.1.2.007.13	07.01.10.02	283/2014	Equipamento Básico (incluindo grandes reparações)	O	UD	100%		01/14	12/15	2	41.049,50	100.000,00	40.000,00	60.000,00				141.049,50
2.5.2.1.2.007.14	07.01.15	284/2014	Imobilizado Corpóreo	O	UD	100%		01/14	12/15	0	3.188,11	3.000,00	3.000,00				6.188,11	
<b>2.5.2.1.4. FREGUESIA DE PARDILHÓ</b>																		
<b>2.5.2.1.4.001. Polidesportivo de Pardilhó</b>																		
2.5.2.1.4.001.18	07.03.03.05	41/2015	Transferências/Juntas de Freguesia	O	O A	100%		01/17	31/17	0					100.000,00		100.000,00	
2.5.2.1.4.001.02	07.01.03.02	42/2015	Elaboração de Projecto	E	DOM	100%		01/16	12/16	0				5.000,00			5.000,00	
<b>2.5.2.1.8. TODO CONCELHO</b>																		
<b>2.5.2.1.8.001. Instalações Desportivas Existentes</b>																		
2.5.2.1.8.001.04	07.01.03.02	110/2014	Conservação e manutenção	E/AD	UD_DOM	100%		01/15	12/18	0		15.000,00	15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
2.5.2.1.8.001.13	07.01.10.02	285/2014	Aquisição de Equipamento	O	UD_DOM	100%		01/14	12/18	0	3.696,34	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.696,34
<b>2.5.2.1.9. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - COLECTIVIDADES</b>																		
<b>2.5.2.1.9.001. Infraestruturas e Equipamentos da Associação Atlética de Avanca</b>																		
2.5.2.1.9.001.18	08.07.01	111/2014	Comparticipação	E	O A/ UD	100%		01/15	12/17	1		18.000,00	18.000,00		20.000,00	30.000,00		68.000,00
<b>2.5.2.1.9.002. Infraestruturas e Equipamentos do Clube Desportivo de Estarreja</b>																		
2.5.2.1.9.002.18	08.07.01	112/2014	Comparticipação	O	O A/ UD	100%		01/14	12/17	0	48.000,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	37.000,00		165.000,00
<b>2.5.2.1.9.003. Infraestruturas e Equipamentos do Arsenal de Canelas</b>																		
2.5.2.1.9.003.18	08.07.01	113/2014	Comparticipação	O	O A/ UD	100%		01/15	12/15	0		20.000,00	20.000,00					20.000,00
<b>2.5.2.1.9.004. Infraestruturas e Equipamentos da Associação Cultural de Salreu</b>																		
2.5.2.1.9.004.18	08.07.01	114/2014	Comparticipação	O	O A/ UD	100%		01/14	12/17	0	10.000,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
<b>2.5.2.1.9.006. Infraestruturas e Equipamentos da ACADOF</b>																		
2.5.2.1.9.006.18	08.07.01	292/2014	Comparticipação	O	O A/ UD	100%		01/15	12/15	0		25.000,00	25.000,00					25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.2.1											114.034,13	384.000,00	192.000,00	192.000,00	105.000,00	462.000,00	285.000,00	1.350.034,13
<b>2.5.2.2. INSTALAÇÕES DE RECREIO E LAZER</b>																		
<b>2.5.2.2.1. FREGUESIA DE AVANCA</b>																		
<b>2.5.2.2.1.001. Parque Municipal do Mato</b>																		
2.5.2.2.1.001.18	08.05.01.02	286/2014	Beneficiação / Participação	O	O A/SEV	100%		01/15	12/15	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.2.2.1.001.13	07.01.10.02	115/2014	Aquisição de equipamento	O	SEV	100%		01/15	12/15	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
<b>2.5.2.2.1.003. Parque do Gonde</b>																		
2.5.2.2.1.003.02	07.01.04.06	287/2014	Elaboração de Projecto	O	DOMA	100%		01/17	12/17	0					5.000,00			5.000,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS							
						AC	AA	FC	Início	Fim		2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO		
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017		2018	
																			d) =e)+f)
2.5.2.2.1.004.			<b>Parque Infantil Júlio Neves</b>																
2.5.2.2.1.004.04	07.01.03.02	43/2015	Orçamento Participativo Municipal	E	DOM		100%		01/15	06/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.2.2.			<b>FREGUESIA DE BEDUIDO E DE VEIROS</b>																
2.5.2.2.2.001.			<b>Parque Municipal do Antuã</b>																
2.5.2.2.2.001.04	07.01.03.02	116/2014	Beneficiação	E	SEV_DOM		100%		01/15	12/16	0		40.000,00	1.000,00	39.000,00	45.000,00			85.000,00
2.5.2.2.2.001.33	07.01.04.05	16/2015	Orçamento Participativo Municipal Jovem	E	DOM		100%		01/15	31/15	0		7.500,00	7.500,00					7.500,00
2.5.2.2.2.001.13	07.01.10.02	117/2014	Aquisição de equipamento	O	SEV		100%		01/15	12/15	0		7.500,00	7.500,00					7.500,00
2.5.2.2.2.008.			<b>Multíusos</b>																
2.5.2.2.2.008.04	07.01.03.02	118/2014	Beneficiação	E	DOM		20%	80%	01/15	03/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.2.2.008.13	07.01.10.02	119/2014	Aquisição de equipamento	O	O A/DOM		20%	80%	01/15	03/15	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.2.2.3.			<b>FREGUESIA DE CANELAS E DE FERRELÂ</b>																
2.5.2.2.3.004.			<b>Parque do Carregal</b>																
2.5.2.2.3.004.18	08.05.01.02	288/2014	Comparticipação / Construção	O	O A/SEV		100%		01/15	12/15	0		15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.5.2.2.4.			<b>FREGUESIA DE PARDILHÓ</b>																
2.5.2.2.4.001.			<b>Parque da Quinta do Rezende</b>																
2.5.2.2.4.001.02	07.01.04.06	120/2014	Elaboração de Projecto	A/O	DOMA		100%		01/15	10/15	0		2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.5.2.2.4.001.04	07.01.04.06	17/2015	Construção	A/O	DOMA		100%		01/16	10/16	0					20.000,00			20.000,00
2.5.2.2.8.			<b>TUDO O CONCELHO</b>																
2.5.2.2.8.001.			<b>Parques Infantis e Séniores do Concelho</b>																
2.5.2.2.8.001.33	07.01.04.06	121/2014	Beneficiação e Conservação	O/E	UD-DOM		100%		01/15	12/18	0		42.000,00	5.000,00	37.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00
2.5.2.2.8.001.04	07.01.04.06	122/2014	Construção	O/E	UD-DOM		100%		01/15	12/18	0		14.000,00	4.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	74.000,00
2.5.2.2.8.001.13	07.01.10.02	123/2014	Aquisição de Equipamento	O	UD		100%		01/15	12/18	0		2.000,00	2.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,00
2.5.2.2.8.099.			<b>Instalações de Recreio e Lazer Existentes</b>																
2.5.2.2.8.099.04	07.01.04.06	124/2014	Conservação e manutenção	O/E	UD-DOM		100%		01/15	12/18	0		7.000,00	7.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	37.000,00
2.5.2.2.8.099.13	07.01.10.02	125/2014	Aquisição de Equipamento	O	UD		100%		01/15	12/15	0		7.000,00	7.000,00					7.000,00
2.5.2.2.9.			<b>INSTITUIÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS (COLECTIVIDADES)</b>																
2.5.2.2.9.001.			<b>Edifício Sede do Clube Parihense</b>																
2.5.2.2.9.001.18	08.07.01	44/2015	Orçamento Participativo Municipal	O	O A		100%		01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.2.2											0,00	189.500,00	103.500,00	86.000,00	125.000,00	65.000,00	60.000,00	439.500,00	
2.5.2.4.			<b>APOIO A INSTITUIÇÕES/ COLECTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>																
2.5.2.4.8.			<b>APOIO A INSTITUIÇÕES/ COLECTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>																
2.5.2.4.8.001.			<b>Apoio financeiro a Instituições / Colectividades desportivas e recreativas</b>																
2.5.2.4.8.001.18	08.07.01	45/2015	Comparticipação	O	O A		100%		01/15	12/15	0		30.000,00	30.000,00					30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.2.4											0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.5.2											114.034,13	603.500,00	325.500,00	278.000,00	230.000,00	527.000,00	345.000,00	1.819.534,13	
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 2.5.0</b>											196.481,89	971.926,87	542.926,87	429.000,00	787.500,00	1.142.000,00	460.000,00	3.557.908,76	
<b>TOTAL DA FUNÇÃO 2.</b>											6.699.188,53	3.038.138,85	1.491.138,85	1.547.000,00	3.434.224,00	3.323.572,00	2.323.761,00	18.818.884,38	

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS							
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO	
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018		
						Fases de Execução		c)		d) = e)+f)		e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+(g)+h)+i)		
<b>3. FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																			
<b>3.2. Indústria e Energia</b>																			
<b>3.2.1. INDUSTRIA</b>																			
<b>3.2.1.1. PARQUE INDUSTRIAL</b>																			
<b>3.2.1.1.8. TODO O CONCELHO</b>																			
<b>3.2.1.1.8.001. Eco-Parque Empresarial de Estarreja (1ª Fase e 2ª Fase)</b>																			
3.2.1.1.8.001.01	07.01.04.07	289/2014	Abastecimento de Água - Elaboração de Projecto	O	DOMA	100%			01/16	06/17	0					45.000,00	10.000,00		55.000,00
3.2.1.1.8.001.03	07.01.04.07	126/2014	Abastecimento de Água-Construção ( incluindo Reservatório Central)	E	DOMA	100%			01/16	06/18	0					10.000,00	655.000,00	300.000,00	965.000,00
3.2.1.1.8.001.13	07.01.10.02	127/2014	Abastecimento de Água-Equipamento	O	DOMA	100%			01/16	12/17	0					20.000,00	20.000,00		40.000,00
3.2.1.1.8.001.10	07.01.01	101/2001	Aquisição de Terrenos	O	O A/DAJ	100%			01/15	12/18	0	1.869.325,27	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.369.325,27
3.2.1.1.8.001.09	07.03.03.05	128/2014	Arranjos Envolventes - Espaços Verdes	E	SHLP	100%			01/15	12/15	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.2.1.1.8.001.14	07.01.15	129/2014	Imobilizado Corpóreo	E	DOMA	100%			01/15	12/15	0		3.000,00	3.000,00					3.000,00
3.2.1.1.8.001.19	07.01.04.09	130/2014	Sinalização	E/O	DVE	100%			01/15	12/15	0		8.000,00	8.000,00					8.000,00
<b>3.2.1.1.8.002. Eco-Parque Empresarial de Estarreja (Revisão e Ampliação)</b>																			
3.2.1.1.8.002.02	07.03.03.01	123/2009	Elaboração de Projecto	O	DOMA	100%			01/09	06/15	4	68.155,02	57.422,64	57.422,64					125.577,66
3.2.1.1.8.002.04	07.03.03.01	127/2009	Construção das Infraestruturas	E	DOMA	100%			02/11	05/18	0	252.034,09	10.000,00	10.000,00		1.300.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	5.562.034,09
3.2.1.1.8.002.14	07.01.15	131/2014	Imobilizado Corpóreo	E	DOMA	100%			01/15	12/15	0		3.000,00	3.000,00					3.000,00
<b>3.2.1.1.8.003. Área Social do Eco-Parque Empresarial de Estarreja</b>																			
3.2.1.1.8.003.04	07.01.03.99	148/2009	Construção	E	DOMA	20%	80%	12/10	03/15	4	2.184.910,82	40.000,00	1.000,00	39.000,00					2.224.910,82
TOTAL DO PROGRAMA /3.2.1.1											4.374.425,20	1.631.422,64	592.422,64	1.039.000,00	2.375.000,00	2.685.000,00	4.300.000,00	15.365.847,84	
<b>3.2.1.2. FOMENTO ECONÓMICO</b>																			
<b>3.2.1.2.8. PROJECTOS DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS</b>																			
<b>3.2.1.2.8.003. Projeto RUCI</b>																			
3.2.1.2.8.003.05	07.01.03.99	07/2013	Construção	E	DOM	100%			01/13	07/15	0	5.421,90	287.752,37	287.752,37					293.174,27
TOTAL DO PROGRAMA /3.2.1.2											5.421,90	287.752,37	287.752,37	0,00	0,00	0,00	0,00	293.174,27	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.2.1											4.379.847,10	1.919.175,01	880.175,01	1.039.000,00	2.375.000,00	2.685.000,00	4.300.000,00	15.659.022,11	
<b>3.2.2. ENERGIA</b>																			
<b>3.2.2.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>																			
<b>3.2.2.1.8. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO</b>																			
<b>3.2.2.1.8.001. Rede de Iluminação Pública</b>																			
3.2.2.1.8.001.04	07.01.04.04	132/2014	Beneficiação e Ampliação	O	DOM	100%			01/14	12/18	2	8.104,12	50.000,00	1.000,00	49.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	98.104,12
TOTAL DO PROGRAMA /3.2.2.1											8.104,12	50.000,00	1.000,00	49.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	98.104,12	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.2.2											8.104,12	50.000,00	1.000,00	49.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	98.104,12	
TOTAL DO OBJECTIVO 3.2.0											4.387.951,22	1.969.175,01	881.175,01	1.088.000,00	2.395.000,00	2.695.000,00	4.310.000,00	15.757.126,23	
<b>3.3. Transportes e Comunicações</b>																			
<b>3.3.1. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																			
<b>3.3.1.1. Rede Viária</b>																			
<b>3.3.1.1.1. REDE DE AVANCA</b>																			
<b>3.3.1.1.1.014. Rua Prof Dr. Egas Moniz</b>																			
3.3.1.1.1.014.02	07.03.03.01	133/2014	Elaboração de Projecto	O	DVE	100%			03/15	06/15	0	0,00	10.000,00	10.000,00		5.000,00			15.000,00
3.3.1.1.1.014.10	07.01.01	134/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DAJ	100%			01/14	12/15	0	0,00			10.000,00			10.000,00	
3.3.1.1.1.014.04	07.03.03.01	135/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE	100%			04/16	12/17	0	0,00			25.000,00	250.000,00		275.000,00	
<b>3.3.1.1.1.024. Rua de Aqueiros ( entre a A29 e a A1)</b>																			
3.3.1.1.1.024.04	07.03.03.01	136/2014	Elaboração de Projecto	E	DVE	100%			06/16	11/16	0	0,00			7.500,00			7.500,00	

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado c)	DESPESAS								
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO j)=c)+(d)+(g)+(h)+i)		
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018			
													d)=e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)			
3.3.1.1.1.025.			<b>Rua das Corgas</b>																		
3.3.1.1.1.025.02	07.03.03.01	137/2014	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/16	06/16	0	0,00							7.500,00		
3.3.1.1.1.025.04	07.03.03.01	138/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		03/17	12/17	0	0,00							80.000,00		
3.3.1.1.1.033.			<b>Ponte Sobre o Rio Gonde</b>																		
3.3.1.1.1.033.02	07.03.03.01	139/2014	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/17	06/17	0	0,00							95.000,00		
3.3.1.1.1.033.04	07.03.03.01	140/2014	Construção	E	DVE		100%		05/18	12/18	0	0,00							400.000,00		
3.3.1.1.1.035.			<b>Rua do Lombão</b>																		
3.3.1.1.1.035.02	07.03.03.01	86/2009	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/10	02/15	0	0,00	500,00	500,00						500,00	
3.3.1.1.1.035.04	07.03.03.01	159/2002	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		10/11	05/15	4	68.698,90	52.359,46	52.359,46						121.058,36	
3.3.1.1.1.040.			<b>Rua de Santa Ana (parte)</b>																		
3.3.1.1.1.040.10	07.01.01	141/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DAJ		100%		01/15	12/15	0	0,00	5.000,00	5.000,00						5.000,00	
3.3.1.1.1.040.03	07.03.03.01	142/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		05/15	12/15	0	0,00	37.000,00	1.500,00	35.500,00						37.000,00
3.3.1.1.1.051.			<b>Rua S. Salvador ( Parte)</b>																		
3.3.1.1.1.051.04	07.03.03.01	143/2014	Alargamento	E	DVE		100%		03/16	12/16	0	0,00							22.000,00	22.000,00	
3.3.1.1.1.061.			<b>Rua das Cavadas</b>																		
3.3.1.1.1.061.02	07.03.03.01	144/2014	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		08/17	12/17	0	0,00							2.500,00	2.500,00	
3.3.1.1.1.061.04	07.03.03.01	145/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		03/18	11/18	0	0,00							18.000,00	18.000,00	
3.3.1.1.1.062.			<b>Rua Angelica Neves</b>																		
3.3.1.1.1.062.02	07.03.03.01	41/2007	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		02/09	05/15	3	3.594,55	3.745,50	3.745,50						7.340,05	
3.3.1.1.1.062.04	07.03.03.01	146/2014	Construção	E	DVE		100%		01/15	12/16	0	0,00	40.000,00	1.000,00	39.000,00	70.000,00				110.000,00	
3.3.1.1.1.064.			<b>Rua da Aldeia</b>																		
3.3.1.1.1.064.02	07.03.03.01	147/2014	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/17	12/17	0	0,00							7.500,00	7.500,00	
3.3.1.1.1.064.04	07.03.03.01	148/2014	Alargamento e beneficiação	E	DVE		100%		03/18	12/18	0	0,00							90.000,00	90.000,00	
3.3.1.1.1.081.			<b>Rua da Tendeira</b>																		
3.3.1.1.1.081.04	07.03.03.01	149/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		03/18	12/18	0	0,00							100.000,00	100.000,00	
3.3.1.1.1.086.			<b>Rua das Devesas ( Parte)</b>																		
3.3.1.1.1.086.02	07.03.03.01	150/2014	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/15	06/15	0	0,00							5.000,00	5.000,00	
3.3.1.1.1.086.04	07.03.03.01	151/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		04/16	10/16	0	0,00							25.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.1.089.			<b>Rua da Fontela</b>																		
3.3.1.1.1.089.04	07.03.03.01	152/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		01/17	12/17	0	0,00							25.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.1.098.			<b>Rua do Fojo</b>																		
3.3.1.1.1.098.02	07.03.03.01	90/2009	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		05/10	06/15	2	0,00	7.500,00	7.500,00						7.500,00	
3.3.1.1.1.098.04	07.03.03.01	153/2014	Alargamento e beneficiação	E	DVE		100%		05/16	12/17	0	0,00							160.000,00	220.000,00	
3.3.1.1.1.103.			<b>Rua do Paço</b>																		
3.3.1.1.1.103.04	07.03.03.01	154/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		04/17	12/17	0	0,00							40.000,00	40.000,00	
3.3.1.1.1.105.			<b>Rua Outeiro da Bandeira</b>																		
3.3.1.1.1.105.02	07.03.03.01	30/2007	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		11/10	03/15	2	0,00	6.535,00	6.535,00						6.535,00	
3.3.1.1.1.105.10	07.01.01	155/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DAJ		100%		03/15	05/16	0	0,00	25.000,00	25.000,00					5.000,00	30.000,00	
3.3.1.1.1.105.04	07.03.03.01	156/2014	Alargamento e beneficiação	E	DVE		100%		09/15	12/16	0	0,00	170.000,00	20.000,00	150.000,00	230.000,00				400.000,00	
3.3.1.1.1.109.			<b>Rua dos Carvalhos (parte)</b>																		
3.3.1.1.1.109.02	07.03.03.01	91/2009	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		06/13	06/15	0	0,00	581,18	581,18						581,18	
3.3.1.1.1.109.04	07.03.03.01	157/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		04/15	12/15	0	0,00	20.000,00	1.000,00	19.000,00					20.000,00	



Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado c)	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Início	Fim			2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO	
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017		2018
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)		i)
3.3.1.1.1.114.	07.03.03.01	17/2008	Rua Joaquim Maria Nicolau Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		03/13	11/15	4	65.128,34	55.736,50	55.736,50				120.864,84	
3.3.1.1.1.128.	07.03.03.01	158/2014	Travessa da Aldeia Elaboração de projecto	O	DVE		100%		08/17	12/17	0	0,00				5.000,00		5.000,00	
3.3.1.1.1.128.02	07.03.03.01	159/2014	Alargamento e beneficiação	E	DVE		100%		06/18	12/18	0	0,00					30.000,00	30.000,00	
3.3.1.1.1.129.	07.03.03.01	160/2014	Rua da Várzea (Parte) Elaboração de projecto	O	DVE		100%		06/16	12/16	0	0,00			5.000,00			5.000,00	
3.3.1.1.1.129.04	07.03.03.01	161/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		05/17	12/17	0	0,00				70.000,00		70.000,00	
3.3.1.1.1.144.	07.03.03.01	162/2014	Rua das Brejas Alargamento e beneficiação	E	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00			110.000,00			110.000,00	
3.3.1.1.1.148.	07.03.03.01	163/2014	Rua Chão Novo Comparticipação	E	DVE		100%		04/15	12/15	0	0,00	22.000,00	22.000,00				22.000,00	
3.3.1.1.1.152.	07.03.03.01	164/2014	Rua Dr. António Duarte de Oliveira (Parte) Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/17	06/17	0	0,00				15.000,00		15.000,00	
3.3.1.1.1.152.04	07.03.03.01	165/2014	Beneficiação ( drenagem de água pluviais e construção de passeio)	E	DVE		100%		05/17	12/18	0	0,00				50.000,00	130.000,00	180.000,00	
3.3.1.1.1.153.	07.03.03.01	166/2014	Rua do Sobreiro ( Parte) Beneficiação	E	DVE		100%		05/18	12/18	0	0,00					25.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.1.157.	07.03.03.01	167/2014	Rua do Carrascal Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/17	06/17	0	0,00				7.500,00		7.500,00	
3.3.1.1.1.157.02	07.03.03.01	168/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		06/18	12/18	0	0,00					87.000,00	87.000,00	
3.3.1.1.1.162.	08.05.01.02	169/2014	Rua Corte Real Comparticipação	E	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00			25.000,00			25.000,00	
3.3.1.1.1.168.	07.03.03.01	170/2014	Rua da Associação Atlética de Avanca (parte) Beneficiação	E	DVE		100%		06/17	10/17	0	0,00				65.000,00		65.000,00	
3.3.1.1.1.186.	07.03.03.01	171/2014	Rua de Lig. do Porto Brejo à Rua do Casal Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		04/16	10/16	0	0,00			50.000,00			50.000,00	
3.3.1.1.1.197.	08.05.01.02	172/2014	Rua Associação de Caçadores e Pescadores de Avanca ( 2ª Parte) Comparticipação	O	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00			45.000,00			45.000,00	
3.3.1.1.1.221.	07.03.03.01	173/2014	Rua do Tapado Elaboração de Projecto	E	DVE		100%		04/16	09/16	0	0,00			5.000,00			5.000,00	
3.3.1.1.2.			REDE DE BEDUÍDO E VEIROS																
3.3.1.1.2.031	07.03.03.01	19/2015	Acesso à Quimiparque Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/15	11/15	0		6.000,00	6.000,00				6.000,00	
3.3.1.1.2.041.	07.03.03.01	220/2002	Rua Dr. Dionísio de Moura Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		03/13	10/15	3	181,50	3.000,00	3.000,00				3.181,50	
3.3.1.1.2.041.02	07.03.03.01	174/2014	Beneficiação e conservação	E	DVE		100%		01/17	12/17	0	0,00				180.000,00		180.000,00	
3.3.1.1.2.042.	07.03.03.01	225/2002	Rua Dr. José Justiniano Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		03/10	10/15	2	0,00	4.000,00	4.000,00				4.000,00	
3.3.1.1.2.042.02	07.03.03.01	175/2014	Beneficiação e conservação	E	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00			130.000,00			130.000,00	
3.3.1.1.2.052.	07.03.03.01	176/2014	Rua do Barreiro d' Além (Parte) Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		05/16	11/16	0	0,00			65.000,00			65.000,00	
3.3.1.1.2.055.	07.03.03.01	177/2014	Rua Nossa Srª das Febres (antiga Rua do Souto) Alargamento, Beneficiação e Drenagens	E	DVE		100%		03/15	12/15	0	0,00			90.000,00			90.000,00	
3.3.1.1.2.060.	08.05.01.02	178/2014	Rua do Açude (Parte) Comparticipação	E	DVE		100%		01/18	12/18	0	0,00					35.000,00	35.000,00	



Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Início	Fim			2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO	
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017		2018
						d) = e)+f)	e)	f)	g)	h)			i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)					
3.3.1.1.2.347.			<b>Rua de Dr. Lauro Ramos</b>																
3.3.1.1.2.347.02	07.03.03.01	203/2014	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/15	11/15	0	0,00							6.100,00
3.3.1.1.2.347.04	07.03.03.01	204/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		03/16	12/16	0	0,00	65.000,00	2.500,00	62.500,00	130.000,00			195.000,00
3.3.1.1.2.353.			<b>Rua da Fonte do Esquinto</b>																
3.3.1.1.2.353.04	07.03.03.01	205/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		04/18	12/18	0	0,00							95.000,00
3.3.1.1.2.360.			<b>Rua da Mãoa - Acesso à Variante Norte ao Eco-Parque</b>																
3.3.1.1.2.360.02	07.03.03.01	206/2014	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		01/18	03/18	0	0,00							10.000,00
3.3.1.1.2.360.04	07.03.03.01	207/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		04/18	12/18	0	0,00							100.000,00
3.3.1.1.2.385.			<b>Travessa da Ferrinha</b>																
3.3.1.1.2.385.04	07.03.03.01	208/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		08/18	12/18	0	0,00							20.000,00
3.3.1.1.2.396.			<b>Travessa de Santo António</b>																
3.3.1.1.2.396.18	08.05.01.02	209/2014	Comparticipação	E	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00				50.000,00			50.000,00
3.3.1.1.2.400.			<b>Rua Conde Ferreira (parte)</b>																
3.3.1.1.2.400.02	07.03.03.01	18/2015	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/15	11/15	0		7.500,00	7.500,00					7.500,00
3.3.1.1.2.408.			<b>Arruamento Norte do Complexo de Desporto e Lazer</b>																
3.3.1.1.2.408.02	07.03.03.01	12/2012	Elaboração de projecto	O	DVE		100%		03/13	02/14	3	6.273,00	3.000,00	3.000,00					9.273,00
3.3.1.1.2.408.04	07.03.03.01	210/2014	Construção	E	DVE		100%		06/16	09/17	0	0,00				78.000,00	100.000,00		178.000,00
3.3.1.1.3.			<b>REDE DE CANELAS E FERRELÂ</b>																
3.3.1.1.3.010.			<b>Rua Picoto Sul com ligação à Rua do Espinhal Norte</b>																
3.3.1.1.3.010.02	07.03.03.01	212/2014	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/17	03/17	3	0,00					7.500,00		7.500,00
3.3.1.1.3.010.04	07.03.03.01	213/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		01/18	12/18	0	0,00						200.000,00	200.000,00
3.3.1.1.3.014.			<b>Rua do Corgo (2ª fase)</b>																
3.3.1.1.3.014.18	08.05.01.02	214/2014	Comparticipação	E	DVE		100%		01/18	12/18	0	0,00						25.000,00	25.000,00
3.3.1.1.3.024.			<b>Caminho da Azenha</b>																
3.3.1.1.3.024.02	07.03.03.01	215/2014	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		04/17	11/17	0	0,00					7.500,00		7.500,00
3.3.1.1.3.024.04	07.03.03.01	216/2014	Beneficiação	E	DVE		100%		03/18	12/18	0	0,00						51.000,00	51.000,00
3.3.1.1.3.068.			<b>Rua Cabeço de Baixo (Parte)</b>																
3.3.1.1.3.068.02	07.03.03.01	217/2014	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		03/15	12/15	0	0,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.1.3.072.			<b>Rua da Fonte</b>																
3.3.1.1.3.072.02	07.03.03.01	218/2014	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		06/16	12/16	0	0,00				5.000,00			5.000,00
3.3.1.1.3.092.			<b>Rua da Devesa</b>																
3.3.1.1.3.092.10	07.01.01	220/2014	Aquisição de terrenos	O	O A/DAJ		100%		03/16	12/16	0	0,00				15.000,00			15.000,00
3.3.1.1.3.092.18	08.05.01.02	155/2009	Comparticipação	O	O A/DVE		100%		01/15	12/16	3	0,00	25.000,00	25.000,00		15.000,00			40.000,00
3.3.1.1.3.092.04	07.03.03.01	221/2014	Alargamento e beneficiação	E	DVE		100%		01/17	12/18	0	0,00					50.000,00	110.000,00	160.000,00
3.3.1.1.3.135.			<b>Rua Penedo do Norte</b>																
3.3.1.1.3.135.02	07.03.03.01	62/2006	Elaboração de Projecto	O/A	DVE		100%		01/16	05/16	3	0,00				7.500,00			7.500,00
3.3.1.1.3.135.10	07.01.01	223/2014	Aquisição de terrenos	O	O A/DAJ		100%		06/16	12/16	0	0,00				5.000,00			5.000,00
3.3.1.1.3.135.04	07.03.03.01	224/2014	Alargamento e pavimentação	E	DVE		100%		01/17	12/17	0	0,00					80.000,00		80.000,00
3.3.1.1.3.136.			<b>Rua do Picoto</b>																
3.3.1.1.3.136.02	07.03.03.01	225/2014	Elaboração de Projecto	O/A	DVE		100%		08/17	12/17	0	0,00					7.500,00		7.500,00
3.3.1.1.3.157.			<b>Rua da Carreira Branca/Rua dos Outeiros (Parte)</b>																
3.3.1.1.3.157.02	07.03.03.01	226/2014	Elaboração de Projecto (incluindo Electrificação)	A/O	DVE		100%		01/15	03/15	0	0,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.3.157.04	07.03.03.01	227/2014	Alargamento e beneficiação	E	DVE		100%		04/15	12/15	0	0,00	55.000,00	2.000,00	53.000,00				55.000,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado c)	DESPESAS											
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO						
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017		2018					
													d) = e)+f)	e)	f)	g)	h)		i)	j) = c)+d)+g)+h)+i)				
<b>3.3.1.1.4. REDE DE PARDILHÓ</b>																								
3.3.1.1.4.040.			<b>Rua António Maria da Silva Pinho</b>	O	DVE		100%		01/12	03/15	4	3.187,95		7.500,00	7.500,00							10.687,95		
3.3.1.1.4.040.02	07.03.03.01	79/2007	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/16	12/17	0	0,00					60.000,00	100.000,00				160.000,00		
3.3.1.1.4.040.04	07.03.03.01	229/2014	Construção	E	DVE		100%																	
<b>3.3.1.1.4.045. Avenida António Joaquim Resende</b>																								
3.3.1.1.4.045.02	07.03.03.01	230/2014	Elaboração de projecto	E	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00					5.000,00						5.000,00	
<b>3.3.1.1.4.101. Beco do Senhor do Deserto</b>																								
3.3.1.1.4.101.02	07.03.03.01	126/2009	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/11	05/15	4	3.293,33		581,17	581,17								3.874,50	
3.3.1.1.4.101.04	07.03.03.01	231/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		03/17	03/18	0	0,00						40.000,00		33.000,00			73.000,00	
<b>3.3.1.1.4.122. Rua e Travessa do Aído do Afonso</b>																								
3.3.1.1.4.122.02	07.03.03.01	48/2011	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		03/13	02/15	4	4.338,83		765,67	765,67								5.104,50	
3.3.1.1.4.122.04	07.03.03.01	232/2014	Beneficiação	O	DVE		100%		03/15	12/15	0	0,00		85.000,00	5.000,00	80.000,00							85.000,00	
<b>3.3.1.1.4.132. Rua Professor José Maria Godinho</b>																								
3.3.1.1.4.132.04	07.03.03.01	233/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		01/17	11/17	0	0,00											80.000,00	
<b>3.3.1.1.4.138. Rua da Feliz</b>																								
3.3.1.1.4.138.04	07.03.03.01	234/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		06/18	11/18	0	0,00											30.000,00	
<b>3.3.1.1.4.156. Troço da Rua Teixugueiras com Ligação à Ribeira das Teixugueiras</b>																								
3.3.1.1.4.156.18	08.05.01.02	235/2014	Comparticipação	E	DVE		100%		01/17	12/17	0	0,00											55.000,00	
<b>3.3.1.1.4.168. Rua do Gramoal</b>																								
3.3.1.1.4.168.04	07.03.03.01	236/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		05/18	11/18	0	0,00											45.000,00	
<b>3.3.1.1.4.170. Rua do Monte de Baixo</b>																								
3.3.1.1.4.170.02	07.03.03.01	237/2014	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		03/17	11/17	0	0,00											7.500,00	
3.3.1.1.4.170.04	07.03.03.01	238/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		05/17	12/18	0	0,00											50.000,00	
<b>3.3.1.1.4.238. Rua Senhor do Deserto</b>																								
3.3.1.1.4.238.04	07.03.03.01	20/2015	Beneficiação	E	DVE		100%		07/13	12/14	1			16.000,00	16.000,00								16.000,00	
<b>3.3.1.1.4.242. Rua Padre António M. Matos (Parte)/Estrada Nacional 224-2</b>																								
3.3.1.1.4.242.02	07.03.03.01	119/2009	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		07/13	12/15	3	181,50		4.305,00	4.305,00									4.486,50
3.3.1.1.4.242.18	08.05.01.02	290/2014	Comparticipação	E	DVE		100%		01/15	12/15	0	0,00		20.000,00	20.000,00									20.000,00
3.3.1.1.4.242.04	07.03.03.01	240/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		01/15	12/15	0	0,00		116.000,00	116.000,00									116.000,00
<b>3.3.1.1.5. REDE DE SALREU</b>																								
<b>3.3.1.1.5.042. Rua José Luciano de Castro (Parte)</b>																								
3.3.1.1.5.042.04	07.03.03.01	241/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		01/18	12/18	0	0,00												72.000,00
<b>3.3.1.1.5.044. Travessa da Escola</b>																								
3.3.1.1.5.044.04	07.03.03.01	242/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		02/18	10/18	0	0,00												63.000,00
<b>3.3.1.1.5.048. Rua da Carvalho</b>																								
3.3.1.1.5.048.02	07.03.03.01	74/2007	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		07/15	03/16	3	26,70		10.000,00	10.000,00									15.026,70
3.3.1.1.5.048.10	07.01.01	243/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DAJ		100%		01/15	12/16	0	0,00		15.000,00	15.000,00									20.000,00
3.3.1.1.5.048.04	07.03.03.01	244/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		04/15	12/16	0	0,00		50.000,00	2.000,00	48.000,00								250.000,00
<b>3.3.1.1.5.051. Rua do Arieiro ( Parte)</b>																								
3.3.1.1.5.051.04	07.03.03.01	245/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		06/17	12/17	0	0,00												37.000,00
<b>3.3.1.1.5.053. Rua Associação Humanitária de Salreu</b>																								
3.3.1.1.5.053.02	07.03.03.01	29/2010	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		05/13	02/15	0	0,00		10.000,00	10.000,00									10.000,00
3.3.1.1.5.053.04	07.03.03.01	246/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		04/15	12/15	0	0,00		40.000,00	1.000,00	39.000,00								40.000,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado c)	DESPESAS							
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO	
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018		
													d) = e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)		j) = c)+d)+g)+h)+i)
3.3.1.1.5.054.			<b>Rua do Passal</b>																	
3.3.1.1.5.054.02	07.03.03.01	08/2015	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/15	03/15	0								3.000,00	
3.3.1.1.5.054.04	07.03.03.01	247/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		01/13	09/16	0	0,00	50.000,00	1.000,00	49.000,00	40.000,00			90.000,00	
3.3.1.1.5.075.			<b>Rua Joaquim José Henriques</b>																	
3.3.1.1.5.075.02	07.03.03.01	30/2010	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		06/13	01/15	0	0,00	223,85	223,85					223,85	
3.3.1.1.5.075.04	07.03.03.01	248/2014	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		01/17	08/17	0	0,00				80.000,00			80.000,00	
3.3.1.1.5.078.			<b>Rua Nova</b>																	
3.3.1.1.5.078.18	08.05.01.02	09/2015	Comparticipação	E	DVE		100%		04/15	12/15	0		30.000,00	30.000,00					30.000,00	
3.3.1.1.5.092.			<b>Rua do Couto</b>																	
3.3.1.1.5.092.02	07.03.03.01	160/2009	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		05/13	03/15	0	0,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.3.1.1.5.092.04	07.03.03.01	250/2014	Alargamento, Beneficiação e Drenagem	E	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00				200.000,00			200.000,00	
3.3.1.1.5.184.			<b>Rua Alberto Oliveira Canelas - Requalificação</b>																	
3.3.1.1.5.184.02	08.05.01.02	251/2014	Comparticipação	E	DVE		100%		04/18	12/18	0	0,00						40.000,00	40.000,00	
3.3.1.1.5.196.			<b>Caminho da Cova da Raposa (Parte)</b>																	
3.3.1.1.5.196.02	07.03.03.01	31/2010	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/13	03/14	0	0,00	0,00						0,00	
3.3.1.1.5.197.			<b>Rua a Nascente da Escola EBI a Sul do Concelho</b>																	
3.3.1.1.5.197.02	07.03.03.01	14/2011	Elaboração de Projecto	O	DVE		100%		01/13	04/14	4	12.792,00	6.888,00	6.888,00					19.680,00	
3.3.1.1.5.064.			<b>Beco do Feiro</b>																	
3.3.1.1.5.064.04	07.03.03.01	21/2015	Beneficiação	E	DVE		100%		01/13	09/14	0					12.500,00			12.500,00	
3.3.1.1.8.			CIRCULAR À CIDADE, EM 109 E DIVERSOS																	
3.3.1.1.8.001.			<b>Ligação entre a Rotunda do Hospital de Estarreja e a EM 558-1</b>																	
3.3.1.1.8.001.10	07.01.01	252/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DVE				01/17	12/18	0	0,00						90.000,00	210.000,00	300.000,00
3.3.1.1.8.002.			<b>Ligação entre a EN109 e a EM558 (EM 558-1)</b>																	
3.3.1.1.8.002.10	07.01.01	253/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DVE				01/17	12/18	0	0,00						10.000,00	40.000,00	50.000,00
3.3.1.1.8.003.			<b>EN109 entre Avanca e Fernelã (incluindo a Ponte sobre o Rio Antuã)</b>																	
3.3.1.1.8.003.10	07.03.03.01	254/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DVE				03/17	12/18	0	0,00						260.000,00	490.000,00	750.000,00
3.3.1.1.8.999.			<b>Arruamentos Municipais do Concelho</b>																	
3.3.1.1.8.999.01	07.03.03.01	255/2014	Elaboração de projectos	O	DVE		100%		01/15	08/15	0	0,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.3.1.1.8.999.02	07.01.01	256/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DAJ		100%		01/15	12/15	0	14.940,00	5.000,00	5.000,00					19.940,00	
3.3.1.1.8.999.18	08.05.01.02	37/2010	Comparticipação	E	DVE		100%		01/12	12/15	3	490.945,61	270.636,04	70.636,04	200.000,00				761.581,65	
3.3.1.1.8.999.04	07.03.03.08	90/2004	Grandes Conservações e Reparações	A/E	DVE		100%		01/13	12/15	4	1.773.695,04	1.090.000,00	540.000,00	550.000,00				2.863.695,04	
3.3.1.1.9.			ARRUAMENTOS INTERMUNICIPAIS																	
3.3.1.1.9.001.			<b>Intermunicipal Estarreja - Ovar</b>																	
3.3.1.1.9.001.02	07.03.03.01	114/2008	Elaboração de Projecto de Ligação à Variante Norte do Eco-Parque	O	DVE		100%		11/10	03/15	3	9.040,50	20.604,50	20.604,50					29.645,00	
3.3.1.1.9.001.10	07.01.01	257/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DAJ		100%		01/17	12/17	0	0,00					100.000,00		100.000,00	
3.3.1.1.9.001.04	07.03.03.01	258/2014	Construção	E	DVE		100%		04/17	12/18	0	0,00					800.000,00	1.130.000,00	1.930.000,00	
3.3.1.1.9.002.			<b>Rua do Coxo (Avanca) - Estarreja/Oliveira de Azeméis</b>																	
3.3.1.1.9.002.04	07.03.03.01	174/2009	Alargamento e Beneficiação	E	DVE		100%		01/13	02/14	4	116.135,60	5.000,00	5.000,00					121.135,60	
3.3.1.1.9.003.			<b>Rua da Ribeira Nova (Veiros) - Estarreja/Murtosa</b>																	
3.3.1.1.9.003.18	08.05.01.01	259/2014	Comparticipação	E	DVE		100%		01/15	12/15	2	0,00	30.000,00	30.000,00					30.000,00	
3.3.1.1.9.004.			<b>Rua do Limite (Pardilhó) - Estarreja/Murtosa</b>																	
3.3.1.1.9.004.18	08.05.01.01	260/2014	Comparticipação	E	DVE		100%		01/16	12/16	0	0,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
3.3.1.1.9.005.			<b>Continuação da Variante Norte (EM558 / EN 109-5)</b>																	
3.3.1.1.9.005.10	07.01.01	261/2014	Aquisição de Terrenos	O	O A/DVE	100%			03/16	12/17	0	0,00				50.000,00	50.000,00		100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /3.3.1.1												2.599.618,53	2.610.304,63	1.285.304,63	1.325.000,00	2.980.000,00	3.533.000,00	4.253.000,00	15.975.923,16	

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Início	Fim		2015			ANOS SEQUINTE			TOTAL PREVISTO
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
						a)		b)		c)		d) = e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+(g)+h)+i)
3.3.1.2. <b>ORDENAMENTO DE TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>																		
3.3.1.2.8. <b>ORDENAMENTO DE TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE ESTARREJA</b>																		
3.3.1.2.8.001. <b>Plano Municipal de Ordenamento do Trânsito Concelho</b>																		
3.3.1.2.8.001.02	07.01.04.09	208/2003	Elaboração de Estudo / Projecto	O	DVE		100%		01/11	03/15	3	12.847,65	17.000,00	17.000,00				29.847,65
3.3.1.2.8.001.04	07.03.03.01	10/2015	Construção	O	DVE		100%		04/15	12/15	0		70.000,00	70.000,00				70.000,00
3.3.1.2.8.001.14	07.01.04.09	154/2001	Aquisição/Grandes Reparções de Sinalização Diversa	E	DVE		100%		01/11	12/15	4	451.405,80	52.687,00	52.687,00				504.092,80
TOTAL DO PROGRAMA /3.3.1.2											464.253,45	139.687,00	139.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.940,45
3.3.1.4. <b>PASSAGENS SUPERIORES</b>																		
3.3.1.4.8. <b>PASSAGENS SUPERIORES NO CONCELHO DE ESTARREJA</b>																		
3.3.1.4.8.001. <b>Passagens Superiores e Inferiores à Linha Férrea</b>																		
3.3.1.4.8.001.04	07.03.03.01	262/2014	Beneficiação	A/E	DVE		100%		01/12	12/15	0		2.000,00	2.000,00				2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /3.3.1.4											0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.1.5. <b>ESTACIONAMENTO</b>																		
3.3.1.5.3. <b>ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CANELAS E FERMELÃ</b>																		
3.3.1.5.3.001. <b>Parque de Estacionamento na Rua Campo da Cruz</b>																		
3.3.1.5.3.001.02	07.03.03.01	22/2015	Elaboração de Projecto	O/A	DVE		100%		07/15	12/15	3		5.000,00	5.000,00				5.000,00
3.3.1.5.3.001.04	07.03.03.01	23/2015	Alargamento e pavimentação	E	DVE		100%		08/15	12/16	0		1.000,00	1.000,00			40.000,00	41.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /3.3.1.5											0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	46.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.3.1											3.063.871,98	2.757.991,63	1.432.991,63	1.325.000,00	3.020.000,00	3.533.000,00	4.253.000,00	16.627.863,61
TOTAL DO OBJECTIVO 3.3.0											3.063.871,98	2.757.991,63	1.432.991,63	1.325.000,00	3.020.000,00	3.533.000,00	4.253.000,00	16.627.863,61
3.4. <b>COMÉRCIO E TURISMO</b>																		
3.4.1. <b>MERCADOS E FEIRAS</b>																		
3.4.1.1. <b>MERCADOS</b>																		
3.4.1.1.1. <b>MERCADO NA FREGUESIA DE AVANCA</b>																		
3.4.1.1.1.001. <b>Mercado de Avanca</b>																		
3.4.1.1.1.001.02	07.01.03.03	24/2015	Elaboração de Projecto	O	DOMA		100%		01/15	03/15	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00
3.4.1.1.1.001.18	08.05.01.02	25/2015	Comparticipação	O	DOMA		100%		04/15	12/15	0		30.000,00	30.000,00				30.000,00
3.4.1.1.2. <b>MERCADO NA FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS</b>																		
3.4.1.1.2.001. <b>Mercado Coberto</b>																		
3.4.1.1.2.001.01	07.03.03.01	263/2014	Elaboração de Projecto	O	DOMA		100%		01/14	03/15	0		25.000,00	5.000,00	20.000,00			25.000,00
3.4.1.1.2.001.04	07.03.03.01	11/2015	Construção	O	DOMA		100%		04/15	12/17	0		20.000,00	1.000,00	19.000,00	500.000,00	535.400,00	1.055.400,00
3.4.1.1.2.001.04	07.03.03.01	264/2014	Conservação	A/E	DOMA		100%		01/15	12/15	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00
3.4.1.1.4. <b>MERCADO NA FREGUESIA DE PARDILHÓ</b>																		
3.4.1.1.4.001. <b>Mercado de Pardilhó</b>																		
3.4.1.1.4.001.18	08.05.01.01	266/2014	Comparticipação	O	DOMA		100%		03/15	12/15	0		15.000,00	15.000,00				15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /3.4.1.1											0,00	96.000,00	57.000,00	39.000,00	500.000,00	535.400,00	0,00	1.131.400,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.4.1.											0,00	96.000,00	57.000,00	39.000,00	500.000,00	535.400,00	0,00	1.131.400,00
TOTAL DO OBJECTIVO 3.4.											0,00	96.000,00	57.000,00	39.000,00	500.000,00	535.400,00	0,00	1.131.400,00
TOTAL DA FUNÇÃO 3.											7.451.823,20	4.823.166,64	2.371.166,64	2.452.000,00	5.915.000,00	6.763.400,00	8.563.000,00	33.516.389,84

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção a)	Designação do Projecto Acção b)	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado c)	DESPESAS							
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO		
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017		2018	
												d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)		i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)
4.			OUTRAS FUNÇÕES																
4.1.			OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA																
4.1.2.			PASSIVOS FINANCEIROS																
4.1.2.1.			EMPRÉSTIMOS																
4.1.2.1.1			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS																
4.1.2.1.1.001.			Empréstimos Bancários																
4.1.2.1.1.001.65	10.06.03	26/2015	Amortização de Capital	O	DEF		100%		01/15	12/31	0	0,00	790.000,00	790.000,00		790.000,00	790.000,00	790.000,00	3.160.000,00
4.1.2.1.1.002.			Outros Empréstimos Obtidos (Ex.INH)																
4.1.2.1.1.002.66	10.06.05	27/2015	Amortização de Capital	O	DEF		100%		01/15	12/31	0	0,00	260.000,00	260.000,00		260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /4.1.2.1.											0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	4.200.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 4.1.2.											0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	4.200.000,00	
4.1.3.			ACTIVOS FINANCEIROS																
4.1.3.1.			PESSOAS COLETIVAS DE DIREITO PÚBLICO																
4.1.3.1.1.			FUNDOS																
4.1.3.1.1.001.			Fundo de Apoio Municipal																
4.1.3.1.1.001.43	09.08.06	28/2015	Aquisição de Unidades de Participação	O	DOMA		100%		09/15	05/18	0	0,00	107.583,00	107.583,00		107.583,00	107.583,00	430.332,00	753.081,00
TOTAL DO PROGRAMA /4.1.3.1.											0,00	107.583,00	107.583,00	0,00	107.583,00	107.583,00	430.332,00	753.081,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 4.1.3.											0,00	107.583,00	107.583,00	0,00	107.583,00	107.583,00	430.332,00	753.081,00	
TOTAL DO OBJECTIVO 4.1.											0,00	1.157.583,00	1.157.583,00	0,00	1.157.583,00	1.157.583,00	1.480.332,00	4.953.081,00	
TOTAL DA FUNÇÃO 4.											0,00	1.157.583,00	1.157.583,00	0,00	1.157.583,00	1.157.583,00	1.480.332,00	4.953.081,00	

TOTAL GERAL

14.551.549,02 9.779.365,54 5.218.865,54 4.560.500,00 10.969.731,01 11.381.055,00 12.503.593,00 59.185.293,57

Órgão Executivo

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

Órgão Deliberativo

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

GOP2015



Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
						a)		b)		c)		d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)
<b>1. FUNÇÕES GERAIS</b>																		
<b>1.1. Serviços Gerais de Administração Pública</b>																		
<b>1.1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																		
<b>1.1.1.2. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS</b>																		
<b>1.1.1.2.8. TODO CONCELHO</b>																		
<b>1.1.1.2.8.001. Arquivo Municipal</b>																		
1.1.1.2.8.001.17	02	02.02.20.99	01/2014	O	DAJ/ARQ		100%		01/14	12/18	455,10	5.700,00	5.700,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	31.155,10
<b>1.1.1.2.8.900. Instalações Municipais</b>																		
1.1.1.2.8.900.08	02	02.02.03	02/2014	O	SOM		100%		01/14	12/18	8.859,33	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.859,33
1.1.1.2.8.900.24	02	02.01.21	03/2014	O	SOM		100%		01/14	12/18	17.790,08	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	117.790,08
1.1.1.2.8.900.39	02	02.02.25.99	01/2015	O	SOM		100%		01/15	12/18		1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
1.1.1.2.8.900.27	02	02.02.12	04/2014	O	DEF/SPAT		100%		01/14	12/18	27.809,30	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	127.809,30
1.1.1.2.8.900.28	02	02.01.04	05/2014	O	SAE/VÁRIOS		100%		01/14	12/18	4.322,16	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	64.322,16
1.1.1.2.8.900.47	02	02.01.09	02/2015	O	SAE/VÁRIOS		100%		01/15	12/18		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.1.2.8.900.31	02	02.02.18	06/2014	O	SEV		100%		01/15	12/18		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.1.2.8.900.37	02	02.02.19	07/2014	O	SOM		100%		01/14	12/18	11.041,48	22.000,00	22.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	102.041,48
1.1.1.2.8.900.40	02	02.02.02	08/2014	O	SUA/VÁRIOS		100%		01/14	12/18	5.087,95	28.000,00	28.000,00		28.000,00	30.000,00	30.000,00	121.087,95
1.1.1.2.8.900.45	02	02.01.14	10/2014	O	SOM		100%		01/14	12/18	1.476,40	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.476,40
1.1.1.2.8.900.60	02	02.02.01	11/2014	O	SOM/VÁRIOS		100%		01/14	12/18	265.113,04	375.000,00	375.000,00		375.000,00	380.000,00	380.000,00	1.775.113,04
<b>1.1.1.2.8.901. Políticas de Sustentabilidade Energética</b>																		
1.1.1.2.8.901.44		02.02.14	12/2014	O	SOM		100%		01/15	12/16		2.000,00	2.000,00		2.000,00			4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /1.1.1.2											341.954,84	511.900,00	511.900,00	0,00	517.200,00	522.200,00	517.200,00	2.410.454,84
<b>1.1.1.3. MAQUINARIA E EQUIPAMENTO</b>																		
<b>1.1.1.3.8. MANUTENÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO</b>																		
<b>1.1.1.3.8.001. Conservação e Manutenção de Equipamento</b>																		
1.1.1.3.8.001.08	02	02.02.03	28/2014	O	DVE_SMEQ		100%		01/14	12/18	46.489,63	80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	366.489,63
1.1.1.3.8.001.17	02	02.02.20.99	29/2014	O	SVE		100%		01/14	12/18	777,66	2.800,00	2.800,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.577,66
1.1.1.3.8.001.21	02	02.01.17	30/2014	O	DOM		100%		01/14	12/18	549,51	3.500,00	3.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.049,51
1.1.1.3.8.001.25	02	02.01.12	31/2014	O	SEV		100%		01/14	12/18	9.440,53	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	49.440,53
1.1.1.3.8.001.27	02	02.02.12	32/2014	O	DEF_PAT		100%		01/14	12/18	10.130,36	14.000,00	14.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	69.130,36
1.1.1.3.8.001.30	02	02.02.08	33/2014	O	DOM		100%		01/14	12/18	2.868,56	18.000,00	18.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.868,56
1.1.1.3.8.001.37	02	02.02.19	34/2014	O	DOM		100%		01/14	12/18	2.797,04	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	122.797,04
1.1.1.3.8.001.43	02	02.01.14	35/2014	O	SEV		100%		01/14	12/18	4.802,74	10.000,00	10.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.802,74
1.1.1.3.8.001.45	02	02.01.12	36/2014	O	SEV		100%		01/14	12/18	1.476,40	3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.476,40
1.1.1.3.8.001.50	02	02.01.02.01	37/2014	O	SEV		100%		01/14	12/18	7.533,94	12.000,00	12.000,00		12.000,00	10.000,00	10.000,00	51.533,94
1.1.1.3.8.001.51	02	02.01.02.02	38/2014	O	SEV		100%		01/14	12/18	71.712,16	120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	551.712,16
1.1.1.3.8.001.61	02	02.01.02.99	39/2014	O	SEV		100%		01/14	12/18		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /1.1.1.3											158.578,53	306.300,00	306.300,00	0,00	300.000,00	298.000,00	298.000,00	1.360.878,53
<b>1.1.1.5. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																		
<b>1.1.1.5.8. INFORMATIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>																		
<b>1.1.1.5.8.001. Apetrechamento e Informatização Geral</b>																		
1.1.1.5.8.001.08	02	02.02.03	13/2014	O	SIT		100%		01/14	12/18	2.130,09	4.000,00	4.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.130,09
1.1.1.5.8.001.16	02	02.02.05	14/2014	O	SIT		100%		01/14	12/18	24.943,39	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	144.943,39
1.1.1.5.8.001.17	02	02.02.20.99	15/2014	O	SIT		100%		01/14	12/18	11.937,71	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	71.937,71
1.1.1.5.8.001.37	02	02.02.19	16/2014	O	SIT		100%		01/14	12/18	34.957,73	65.000,00	65.000,00		65.000,00	70.000,00	70.000,00	304.957,73
1.1.1.5.8.001.45	02	02.01.14	17/2014	O	SIT		100%		01/14	12/18	878,64	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.788,64
1.1.1.5.8.001.59	02	02.02.09	18/2014	O	SIT		100%		01/14	12/18	15.808,84	26.500,00	26.500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	117.308,84
TOTAL DO PROGRAMA /1.1.1.5.											90.656,40	142.500,00	142.500,00	0,00	142.000,00	147.000,00	147.000,00	669.156,40





Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS								
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO		
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018			
												d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)			
1.2.1.3. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA																					
1.2.1.3.8. SEGURANÇA PÚBLICA																					
1.2.1.3.8.002. Demolições de Prédios em Ruína																					
1.2.1.3.8.002.17	02	02.02.20.99	61/2013		E	O A/DOM		100%		01/14	12/15	2		1.000,00	1.000,00						1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /1.2.1.3													0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 1.2.1.													39.173,06	72.200,00	72.200,00	0,00	80.150,00	80.150,00	80.150,00	351.823,06	
TOTAL DA OBJECTIVO 1.2.													39.173,06	72.200,00	72.200,00	0,00	80.150,00	80.150,00	80.150,00	351.823,06	
TOTAL DA FUNÇÃO 1.													667.191,74	1.739.930,00	1.739.930,00	0,00	1.675.830,00	1.672.330,00	1.649.330,00	7.404.611,74	
2. FUNÇÕES SOCIAIS																					
2.1. Educação																					
2.1.1. ENSINO NÃO SUPERIOR																					
2.1.1.2. INSTALAÇÕES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO																					
2.1.1.2.8. EDIFÍCIOS ESCOLARES EXISTENTES																					
2.1.1.2.8.900. Instalação e Manutenção de Equipamentos Educativos																					
2.1.1.2.8.900.08	02	02.02.03	55/2014		A/E	DECS/DOM		100%		01/14	12/18			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.1.1.2.8.900.17	02	02.02.20.99	56/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18			600,00	600,00		500,00	500,00	500,00	2.100,00	
2.1.1.2.8.900.29	02	02.02.10	57/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/15			500,00	500,00					500,00	
2.1.1.2.8.900.30	02	02.02.08	58/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18		5.040,56	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	7.040,56	
2.1.1.2.8.900.37	02	02.02.19	59/2014		O	DVE_SMEQ		100%		01/14	12/18			4.750,00	4.750,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.750,00	
2.1.1.2.8.900.55	02	02.01.02.99	60/2014		O	DVE_SMEQ		100%		01/14	12/18		3.313,68	15.200,00	15.200,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	78.513,68	
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.1.2													8.354,24	26.550,00	26.550,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	127.904,24	
2.1.1.3. INICIATIVAS DE CARATER EDUCATIVO																					
2.1.1.3.8. ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES																					
2.1.1.3.8.001. Programa Anual de Atividades Educativas e Extra-Curriculares																					
2.1.1.3.8.001.17	02	02.02.20.99	61/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18		5.816,77	255.000,00	255.000,00		232.500,00	232.500,00	232.500,00	958.316,77	
2.1.1.3.8.001.22	02	02.01.15	62/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18		2.102,02	2.200,00	2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	10.902,02	
2.1.1.3.8.001.24	02	02.01.21	63/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18		578,57	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.578,57	
2.1.1.3.8.001.29	02	02.02.10	140/2015		O	DECCS		100%		01/15	12/18			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
2.1.1.3.8.001.30	02	02.02.08	65/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18		3.464,18	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.464,18	
2.1.1.3.8.001.32	02	02.02.13	66/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
2.1.1.3.8.001.34	02	02.01.20	141/2015		O	DECCS		100%		01/15	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.1.1.3.8.001.35	02	04.07.01	67/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/16			2.500,00	2.500,00		2.500,00			5.000,00	
2.1.1.3.8.001.39	02	02.02.25.99	68/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18			600,00	600,00		600,00	600,00	600,00	2.400,00	
2.1.1.3.8.001.53	02	04.03.05	69/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18		4.466,00	12.300,00	12.300,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	52.766,00	
2.1.1.3.8.002. Campanha de Educação Ambiental nas Escolas																					
2.1.1.3.8.002.30	02	02.01.15	70/2014		O	DECCS/SSUA		100%		01/14	12/18			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
2.1.1.3.8.002.34	02	02.01.21	71/2014		O	DECCS/SSUA		100%		01/14	12/18			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.1.3													16.427,54	287.600,00	287.600,00	0,00	264.800,00	262.300,00	262.300,00	1.093.427,54	
2.1.1.6. ENSINO ESPECIAL																					
2.1.1.6.8. APOIO A ACTIVIDADES E INICIATIVAS RELACIONADAS COM ENSINO ESPECIAL																					
2.1.1.6.8.001. Apoio a Pessoas com Deficiência																					
2.1.1.6.8.001.35	02	04.07.01	72/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00	
2.1.1.6.8.001.36	02	04.08.02	73/2014		O	DECCS		100%		01/14	12/18			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.1.6.													0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00	

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
												d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)	
<b>2.1.1.8. ENSINO NÃO SUPERIOR - OUTRAS ATIVIDADES</b>																			
<b>2.1.1.8.1. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS</b>																			
<b>2.1.1.8.1.001 Carta Educativa Municipal</b>																			
2.1.1.8.1.001.44	02	02.02.14	158/2015	Estudos e Consultadoria - Revisão e Plano Educativo Munic	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15			20.000,00	20.000,00				20.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.1.8.												0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.1.1.												24.781,78	343.150,00	343.150,00	0,00	304.800,00	302.300,00	302.300,00	1.277.331,78
<b>2.1.2. SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																			
<b>2.1.2.1. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE APOIO À EDUCAÇÃO</b>																			
<b>2.1.2.1.8. TRANSPORTES E REFEIÇÕES ESCOLARES</b>																			
<b>2.1.2.1.8.001 Transportes de Alunos</b>																			
2.1.2.1.8.001.36	02	04.08.02	147/2015	Passes Escolares - Famílias	O	DECCS	100%		01/15	12/18			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.1.2.1.8.001.29	02	02.02.10	74/2014	Aquisição de Serviços de Transporte	O	DECCS	100%		01/14	12/18		115.877,75	210.000,00	210.000,00		210.000,00	215.000,00	215.000,00	965.877,75
<b>2.1.2.1.8.003 Refeições Escolares</b>																			
2.1.2.1.8.003.17	02	02.02.20.02	75/2014	Ref Escolares - Aquisição de Serviços	O	DECCS	100%		01/14	12/18		157.169,37	230.000,00	230.000,00		245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.122.169,37
2.1.2.1.8.003.35	02	04.07.01	76/2014	Ref. Escolares - Transferências/Instituições Sem Fins Lucra	O	DECCS	100%		01/14	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.1.2.1.8.003.53	02	04.03.05	77/2014	Ref. Escolares - Transferências/Agrupamentos Escolares	O	DECCS	100%		01/14	12/18		49.601,59	80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	369.601,59
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.2.1												322.648,71	524.000,00	524.000,00	0,00	539.000,00	544.000,00	544.000,00	2.473.648,71
<b>2.1.2.2. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>																			
<b>2.1.2.2.8. DIVERSAS INICIATIVAS RELACIONADAS COM ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>																			
<b>2.1.2.2.8.001 Auxílios Económicos Pré-Escolar e 1º Ciclo</b>																			
2.1.2.2.8.001.22	02	02.01.15	153/2015	Ofertas - Apoio para aquisição de livros e material escolar	O	O A/DECCS	100%		01/14	12/15			51.200,00	51.200,00					51.200,00
<b>2.1.2.2.8.003 Bolsas de Estudo de Ensino Superior</b>																			
2.1.2.2.8.003.36	02	04.08.02	79/2014	Subsídios/Transferências	O	DECCS	100%		01/14	12/18		6.950,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	66.950,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.2.2												6.950,00	66.200,00	66.200,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	118.150,00
<b>2.1.2.6. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA</b>																			
<b>2.1.2.6.1. ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA</b>																			
<b>2.1.2.6.1.001 Atividades de Animação e Apoio à Família-AAAF</b>																			
2.1.2.6.1.001.27	02	02.02.12	81/2014	Seguros	O	DECCS	100%		01/14	12/18		580,08	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.580,08
2.1.2.6.1.001.38	02	02.01.07	82/2014	Vestuário	O	DECCS	100%		01/14	12/15		0,00	500,00	500,00					500,00
2.1.2.6.1.001.39	02	02.02.25.99	83/2014	Outros Serviços	O	DECCS	100%		01/12	12/18		384,44	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.384,44
TOTAL DO PROGRAMA /2.1.2.6												964,52	3.000,00	3.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	11.464,52
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.1.2.												330.563,23	593.200,00	593.200,00	0,00	556.500,00	561.500,00	561.500,00	2.603.263,23
TOTAL DO OBJECTIVO 2.1.												355.345,01	936.350,00	936.350,00	0,00	861.300,00	863.800,00	863.800,00	3.880.595,01
<b>2.3. Segurança e Acção Sociais</b>																			
<b>2.3.2. ACÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>2.3.2.1. INSERÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>2.3.2.1.8. PLANO DE INTERVENÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>2.3.2.1.8.001 Programa de Apoio e Inclusão Social</b>																			
2.3.2.1.8.001.35	02	04.07.01	85/2014	Transferências para Inst Sem Fins Lucrativos	O	DECCS	100%		01/14	12/18			12.000,00	12.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.000,00
2.3.2.1.8.001.32	02	02.02.13	160/2015	Deslocações e Estadas	O	DECCS	100%		01/15	12/15			400,00	400,00					400,00
<b>2.3.2.1.8.002 Rede Social</b>																			
2.3.2.1.8.002.17	02	02.02.20.99	87/2014	Trabalhos Especializados	O	DECCS	100%		01/14	12/15			500,00	500,00					500,00
2.3.2.1.8.002.44	02	02.02.14	161/2015	Estudos e Consultadoria	O	DECCS	100%		01/16	12/16						12.000,00			12.000,00
2.3.2.1.8.002.32	02	02.02.13	88/2014	Deslocações e Estadas	O	DECCS	100%		01/15	12/15			600,00	600,00					600,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS							
						AC	AA	FC	Início	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO	
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018		
												d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)		
2.3.2.1.8.003.			<b>Programa Contrato Emprego Inserção e Emprego Inserção + Seguro</b>	O	DECCS/SRH		100%		01/14	12/18		1.858,04	3.500,00	3.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.358,04	
2.3.2.1.8.003.27	02	02.02.12	89/2014																	
2.3.2.1.8.003.36	02	04.08.02	91/2014		DECCS/SRH		100%		01/14	12/18		42.753,65	70.400,00	70.400,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	323.153,65	
<b>2.3.2.1.9. OUTROS PROGRAMAS DE APOIO SOCIAL</b>																				
2.3.2.1.9.004.			<b>Cartão Sénior Municipal</b>	O	DECCS		100%		01/14	12/18		1.788,88	2.600,00	2.600,00		2.600,00	2.600,00	2.600,00	12.188,88	
2.3.2.1.9.004.36	02	04.08.02	93/2014																	
2.3.2.1.9.006.			<b>Gabinete de Psicologia</b>	O	DECCS		100%		01/14	12/18			750,00	750,00		750,00	750,00	750,00	3.000,00	
2.3.2.1.9.006.17	02	02.02.20.99	94/2014																	
2.3.2.1.9.006.34	02	02.01.20	95/2014		DECCS		100%		01/14	12/18			150,00	150,00		150,00	150,00	150,00	600,00	
2.3.2.1.9.006.39	02	02.02.25.99	96/2014		DECCS		100%		01/14	12/18			350,00	350,00		350,00	350,00	350,00	1.400,00	
2.3.2.1.9.006			<b>Apoio ao Arrendamento Social</b>	O	O A/DECCS		100%		01/14	12/14			100.000,00	5.000,00	95.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.3.2.1.9.006.36	02	04.08.02	165/2015																	
2.3.2.1.9.006			<b>Apoio à Vacinação Infantil Não Participada</b>	O	O A/DECCS		100%		01/14	12/14			10.000,00	1.000,00	9.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.3.2.1.9.006.36	02	04.08.02	166/2015																	
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.3.2.1</b>												46.400,57	201.250,00	97.250,00	104.000,00	213.850,00	201.850,00	201.850,00	865.200,57	
<b>2.3.2.2. OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES</b>																				
<b>2.3.2.2.8. ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES</b>																				
2.3.2.2.8.001.			<b>Programa Sénior</b>	O	DECCS/UD		100%		01/14	12/18		850,00	2.600,00	2.600,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.950,00	
2.3.2.2.8.001.17	02	02.02.20.99	97/2014																	
2.3.2.2.8.001.22	02	02.01.15	98/2014		DECCS/UD		100%		01/15	12/18			3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00	
2.3.2.2.8.001.29	02	02.02.10	99/2014		DECCS/UD		100%		01/14	12/18			11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	
2.3.2.2.8.002.			<b>Campos de Férias</b>	O	DECCS/UD		100%		01/14	12/18			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
2.3.2.2.8.002.17	02	02.02.20.99	100/2014																	
2.3.2.2.8.002.22	02	02.01.15	101/2014		DECCS/UD		100%		01/14	12/18			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	
2.3.2.2.8.002.24	02	02.01.21	102/2014		DECCS/UD		100%		01/14	12/18			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.3.2.2.8.002.27	02	02.02.12	103/2014		DECCS/UD		100%		01/14	12/18			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
2.3.2.2.8.002.29	02	02.02.10	104/2014		DECCS/UD		100%		01/14	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.8.002.39	02	02.02.25.99	106/2014		DECCS/UD		100%		01/14	12/18			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	
2.3.2.2.8.006.			<b>Programa "Estarreja Compartilha"</b>	O	VARIOS		100%		01/14	12/18			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
2.3.2.2.8.006.27	02	02.02.12	107/2014																	
2.3.2.2.8.006.36	02	04.08.02	108/2014		VARIOS		100%		01/14	12/18			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	
2.3.2.2.8.006.38	02	02.01.07	109/2014		VARIOS		100%		01/14	12/18			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.3.2.2.</b>												850,00	40.100,00	40.100,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.950,00	
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.3.2.</b>												47.250,57	241.350,00	137.350,00	104.000,00	253.850,00	241.850,00	241.850,00	1.026.150,57	
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 2.3.</b>												47.250,57	241.350,00	137.350,00	104.000,00	253.850,00	241.850,00	241.850,00	1.026.150,57	
<b>2.4. Habitação e Serviços Colectivos</b>																				
<b>2.4.2. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																				
<b>2.4.2.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																				
<b>2.4.2.1.8. PLANOS MUNICIPAIS E OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL</b>																				
2.4.2.1.8.001.			<b>Plano Director Municipal</b>	O	SPU		100%		01/14	12/15			500,00	500,00					500,00	
2.4.2.1.8.001.20	02	02.01.18	110/2014																	
2.4.2.1.8.001.44	02	02.02.14	111/2014		SPU		100%		01/14	12/14			500,00	500,00					500,00	
2.4.2.1.8.005.			<b>Plano Municipal de Redução de Ruído</b>	O	SPU		100%		01/14	12/15			5.500,00	5.500,00					5.500,00	
2.4.2.1.8.005.44	02	02.02.14	112/2014																	



Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
												d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)	
<b>2.4.5.2. RECOLHA DE R.S.U.</b>																			
<b>2.4.5.2.8. RECOLHA TRATAMENTO E DESINFECÇÃO - TODO O CONCELHO</b>																			
<b>2.4.5.2.8.001. RSU - Recolha, Tratamento e desinfeção- Todo o Concelho</b>																			
2.4.5.2.8.001.14	02	02.01.14	121/2014	Infraestruturas de RSU - Diverso Material	O	SHLP	100%		01/14	12/18		2.832,54	3.500,00	3.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.332,54
2.4.5.2.8.001.17	02	02.02.20.01	77/2012	Recolha, desinfeção e tratamento de R.S.U.	O	SHLP	100%		01/12	12/18		1.350.774,21	560.000,00	560.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.710.774,21
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.5.2												1.353.606,75	563.500,00	563.500,00	0,00	603.000,00	603.000,00	603.000,00	3.726.106,75
<b>2.4.5.8.8. PROJECTOS DE SENSIBILIZAÇÃO DE RECOLHA SELECTIVA</b>																			
<b>2.4.5.8.8.001. Reciclagem de óleos domésticos usados</b>																			
2.4.5.8.8.001.17	02	02.02.20.99	122/2014	Prestação de Serviços	O	SHLP	100%		01/14	12/18			750,00	750,00		750,00	750,00	750,00	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.5.8												0,00	750,00	750,00	0,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.4.5.												1.362.156,47	598.820,00	598.820,00	0,00	634.350,00	634.350,00	634.350,00	3.864.026,47
<b>2.4.6. PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>																			
<b>2.4.6.1. SALUBRIDADE E HIGIENE PÚBLICA</b>																			
<b>2.4.6.1.9. SALUBRIDADE E HIGIENE PÚBLICA</b>																			
<b>2.4.6.1.9.002. Ensaio e Estudos de Incomodidade Acústica</b>																			
2.4.6.1.9.002.44	02	02.02.14	124/2014	Ensaio e estudos	O	SUA	100%		01/14	12/18			1.500,00	1.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.1												0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00
<b>2.4.6.2. FONTES, FONTANÁRIOS PÚBLICOS</b>																			
<b>2.4.6.2.8. FONTES, FONTANÁRIOS DO CONCELHO</b>																			
<b>2.4.6.2.8.001. Fontes e Fontanários do Concelho</b>																			
2.4.6.2.8.001.08	02	02.02.03	125/2014	Pequenas Reparações	O	DOM	100%		01/14	12/18			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.6.2.8.001.14	02	02.01.14	126/2014	Diverso Material de manutenção e conservação	O	DOM	100%		01/14	12/18			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2.4.6.2.8.001.37	02	02.02.19	127/2014	Contrato de Manutenção e Assistência	O	DOM	100%		01/14	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.2												0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
<b>2.4.6.3. GESTÃO DE ANIMAIS ERRANTES</b>																			
<b>2.4.6.3.8. GESTÃO DE ANIMAIS ERRANTES</b>																			
<b>2.4.6.3.8.003. Gestão de Animais Errantes</b>																			
2.4.6.3.8.003.14	02	02.01.14	128/2014	Material Diverso	O	SHLP	100%		01/14	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.6.3.8.003.47	02	02.01.09	168/2015	Produtos Diversos	O	SHLP	100%			12/18			1.100,00	1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
2.4.6.3.8.003.17	02	02.02.20.99	129/2014	Prestação de Serviços	O	SHLP	100%		01/14	12/18		5.549,13	11.500,00	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00	51.549,13
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.3												5.549,13	13.600,00	13.600,00	0,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	59.949,13
<b>2.4.6.6. JARDINS</b>																			
<b>2.4.6.6.8. JARDINS PÚBLICOS DO CONCELHO</b>																			
<b>2.4.6.6.8.001. Jardins Públicos do Concelho</b>																			
2.4.6.6.8.001.14	02	02.01.14	130/2014	Peças e Acessórios	O	SEV	100%		01/14	12/18		916,83	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.916,83
2.4.6.6.8.001.08	02	02.02.03	167/2015	Beneficiação das captações de água	O	SEV	100%		01/15	12/18			8.000,00	8.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.000,00
2.4.6.6.8.001.17	02	02.02.20.99	131/2014	Aquis. Serviços - Execução e Manutenção de Jardins e Estu	O	SEV	100%		01/14	12/18			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.6.6.8.001.21	02	02.01.17	132/2014	Ferramentas de desgaste rápido	O	SEV	100%		01/14	12/18		576,61	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.576,61
2.4.6.6.8.001.24	02	02.01.21	133/2014	Manutenção de Jardins- Diverso Material	O	SEV	100%		01/14	12/18		829,95	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.829,95
2.4.6.6.8.001.35	02	04.07.01	134/2014	Comparticipação - AMUPB	O	O A/SEV	100%		01/14	12/18		3.000,00	7.200,00	7.200,00		3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.000,00
2.4.6.6.8.001.42	02	02.01.01	135/2014	Manutenção de Jardins- Matérias-primas	O	SEV	100%		01/14	12/18		3.869,49	13.500,00	13.500,00		13.500,00	10.000,00	10.000,00	50.869,49
2.4.6.6.8.001.47	02	02.01.09	136/2014	Produtos Químicos	O	SEV	100%		01/14	12/18		552,68	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.552,68
2.4.6.6.8.001.52	02	04.05.01.02	137/2014	Comparticipação - Juntas de Freguesia	O	SEV	100%		01/14	12/18		17.995,22	35.000,00	35.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	142.995,22
2.4.6.6.8.001.60	02	02.02.01	138/2014	Consumo de água sistemas de rega	O	SEV	100%		01/14	12/18			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.6												27.740,78	118.200,00	118.200,00	0,00	106.600,00	103.100,00	103.100,00	458.740,78



Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
												TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
						d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	j)=c)+d)+g)+h)+i)						
<b>2.4.6.7. REABILITAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL</b>																		
<b>2.4.6.7.8. PROJETOS E AÇÕES REABILITAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA</b>																		
<b>2.4.6.7.8.001. Plano de Requalificação da Rede Hidrográfica</b>																		
2.4.6.7.8.001.17	02	02.02.20.99	139/2014	Trabalhos Especializados_Análise e Aferições	O	SUA	100%		01/14	12/18	289,66	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.289,66
2.4.6.7.8.001.24	02	02.01.21	140/2014	Diverso Material	O	SUA	100%		01/14	12/18		650,00	650,00		650,00	650,00	650,00	2.600,00
2.4.6.7.8.001.40	02	02.02.02	141/2014	Limpeza	O	SUA	100%		01/14	12/18		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.4.6.7.8.001.47	02	02.01.09	142/2014	Produtos Químicos	O	SUA	100%		01/14	12/18		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.4.6.7.8.001.52	02	04.05.01.02	143/2014	Limpeza - Participação Juntas de Freguesia	O	O A/SUA	100%		01/14	12/18	4.059,00	13.600,00	13.600,00		13.600,00	13.600,00	13.600,00	58.459,00
<b>2.4.6.7.8.003. Percursos na Natureza/Eco-Turismo -Projecto BIORIA/Estação Viva</b>																		
2.4.6.7.8.003.08	02	02.02.03	144/2014	Conservação de Bens	O	BIORIA	100%		01/14	12/18		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.6.7.8.003.17	02	02.02.20.99	145/2014	Trabalhos Especializados	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	5.788,38	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.788,38
2.4.6.7.8.003.77	02	02.02.04	169/2015	Locação de Edifícios	O	BIORIA	100%		01/15	12/18		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.4.6.7.8.003.75	02	01.01.07	170/2015	Contratos em Regime de Avença	O	BIORIA	100%		01/15	12/18		19.200,00	19.200,00		19.200,00	19.200,00	19.200,00	76.800,00
2.4.6.7.8.003.44	02	02.02.14	171/2015	Estudos e Consultadoria	O	BIORIA	100%		01/15	12/18		47.500,00	47.500,00		10.000,00	10.000,00	1.000,00	68.500,00
2.4.6.7.8.003.22	02	02.01.15	146/2014	Ofertas	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	853,50	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.853,50
2.4.6.7.8.003.24	02	02.01.21	147/2014	Outros bens	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	1.393,98	2.400,00	2.400,00		2.400,00	2.400,00	2.400,00	10.993,98
2.4.6.7.8.003.27	02	02.02.12	149/2014	Seguro	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	81,01	150,00	150,00		150,00	150,00	150,00	681,01
2.4.6.7.8.003.32	02	02.02.13	150/2014	Deslocações e Estadas	O	BIORIA	100%		01/14	12/18		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.4.6.7.8.003.34	02	02.02.08	151/2014	Locação de Bens	O	BIORIA	100%		01/14	12/18		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.4.6.7.8.003.40	02	02.02.20.03	152/2014	Limpeza de Vegetação	O	BIORIA	100%		01/14	12/18		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.6.7.8.003.52	02	04.05.01.02	153/2014	Comparticipação_Junta de Freguesia	O	BIORIA	100%		01/14	12/18		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.6.7.8.003.54	02	02.01.16.03	154/2014	Merchandising	O	BIORIA	100%		01/14	12/18		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>2.4.6.7.8.006. ObservaRia ( Feira Internacional)</b>																		
2.4.6.7.8.006.17	02	02.02.20.99	155/2014	Trabalhos Especializados	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	1.900,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	11.900,00
2.4.6.7.8.006.26	02	02.02.17	156/2014	Publicidade e Divulgação	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	1.596,52	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.596,52
2.4.6.7.8.006.32	02	02.02.13	157/2014	Deslocações e Estadas	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	935,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.935,00
2.4.6.7.8.006.22	02	02.01.15	172/2015	Ofertas	O	BIORIA	100%		01/15	12/18		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.6.7.8.006.24	02	02.01.21	173/2015	Outros bens	O	BIORIA	100%		01/15	12/18		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.6.7.8.006.34	02	02.02.08	158/2014	Locação de Bens	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	6.703,50	8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	38.703,50
2.4.6.7.8.006.39	02	02.02.25.99	159/2014	Outros serviços	O	BIORIA	100%		01/14	12/18	0,00	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.4.6.7											23.600,55	127.000,00	127.000,00	0,00	89.500,00	89.500,00	80.500,00	410.100,55
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.4.6.											56.890,46	265.800,00	265.800,00	0,00	216.200,00	212.700,00	203.700,00	955.290,46
TOTAL DO OBJECTIVO 2.4.											1.747.565,39	971.720,00	971.720,00	0,00	854.050,00	850.550,00	841.550,00	5.265.435,39
<b>2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>																		
<b>2.5.1. CULTURA</b>																		
<b>2.5.1.1. ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL</b>																		
<b>2.5.1.1.8. ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL - PROJETOS E EVENTOS</b>																		
<b>2.5.1.1.8.001. Festas de Santo António, da Cidade e do Município</b>																		
2.5.1.1.8.001.17	02	02.02.20.99	06/2015	Trabalhos especializados	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.5.1.1.8.001.22	02	02.01.15	07/2015	Prémios e Ofertas	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		3.500,00	3.500,00					3.500,00
2.5.1.1.8.001.26	02	02.02.17	08/2015	Publicidade e Divulgação	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		1.200,00	1.200,00					1.200,00
2.5.1.1.8.001.30	02	02.02.08	09/2015	Locação de bens	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.5.1.1.8.001.31	02	02.02.18	10/2015	Vigilância e Segurança	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.1.1.8.001.32	02	02.02.13	11/2015	Deslocações e Estadas	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.5.1.1.8.001.35	02	04.07.01	12/2015	Comparticipação Marchas de Sto António	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		12.500,00	12.500,00					12.500,00
2.5.1.1.8.001.39	02	02.02.25.99	13/2015	Outros serviços	O	O A/DECCS	100%		05/15	06/15		200,00	200,00					200,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
<b>2.5.1.1.8.002. Festarreja</b>																			
2.5.1.1.8.002.17	02	02.02.20.99	14/2015	Trabalhos especializados	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			15.000,00	15.000,00				15.000,00	
2.5.1.1.8.002.26	02	02.02.17	15/2015	Publicidade e Divulgação	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.1.1.8.002.30	02	02.02.08	16/2015	Locação de bens	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.5.1.1.8.002.31	02	02.02.18	17/2015	Vigilância e Segurança	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.002.32	02	02.02.13	18/2015	Deslocações e Estadas	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.002.39	02	02.02.25.99	19/2015	Outros serviços	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			250,00	250,00				250,00	
<b>2.5.1.1.8.003. Noite Branca</b>																			
2.5.1.1.8.003.17	02	02.02.20.99	107/2015	Trabalhos especializados	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.5.1.1.8.003.30	02	02.02.08	108/2015	Locação de bens	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.5.1.1.8.003.39	02	02.02.25.99	109/2015	Outros serviços	O	O A/DECCS	100%		09/15	10/15			250,00	250,00				250,00	
<b>2.5.1.1.8.004. Carnaval</b>																			
2.5.1.1.8.004.17	02	02.02.20.99	21/2015	Trabalhos especializados	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.5.1.1.8.004.26	02	02.02.17	23/2015	Publicidade e Divulgação	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.5.1.1.8.004.29	02	02.02.10	24/2015	Transporte	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.004.30	02	02.02.08	25/2015	Locação de bens	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.004.31	02	02.02.18	26/2015	Vigilância e Segurança	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.5.1.1.8.004.32	02	02.02.13	27/2015	Deslocações e Estadas	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.1.1.8.004.35	02	04.07.01	28/2015	Comparticipações	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			82.000,00	82.000,00				82.000,00	
2.5.1.1.8.004.39	02	02.02.25.99	29/2015	Outros serviços	O	O A/DECCS	100%		02/15	03/15			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
<b>2.5.1.1.8.005. Exposições / Divulgação</b>																			
2.5.1.1.8.005.24	02	02.01.21	30/2015	Material gráfico	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15			1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.5.1.1.8.005.27	02	02.02.12	31/2015	Seguros	O	O A/DECCS	100%		01/15	01/15			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.1.1.8.005.39	02	02.02.25.99	32/2015	Outros serviços	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15			350,00	350,00				350,00	
<b>2.5.1.1.8.007. Semana do Ambiente</b>																			
2.5.1.1.8.007.17	02	02.02.20.99	33/2015	Trabalhos especializados	O	SUA	100%		06/15	06/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.007.35	02	04.07.01	34/2015	Comparticipação (Descida do Rio Antuã)	O	SUA	100%		06/15	06/15			2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.5.1.1.8.007.24	02	02.01.21	35/2015	Outros Bens / Material gráfico	O	SUA	100%		06/15	06/15			750,00	750,00				750,00	
2.5.1.1.8.007.39	02	02.02.25.99	36/2015	Outros Serviços	O	SUA	100%		06/15	06/15			500,00	500,00				500,00	
<b>2.5.1.1.8.009. Natal</b>																			
2.5.1.1.8.009.17	02	02.02.20.99	37/2015	Trabalhos especializados	O	O A/DECCS	100%		11/15	12/15			10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.5.1.1.8.009.22	02	02.01.15	38/2015	Ofertas - Cabazes de Natal	O	O A/DECCS	100%		11/14	12/14			5.500,00	5.500,00				5.500,00	
2.5.1.1.8.009.35	02	04.07.01	39/2015	Comparticipação	O	O A/DECCS	100%		11/15	12/15			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.1.1.8.009.24	02	02.01.21	40/2015	Material gráfico	O	O A/DECCS	100%		11/15	12/15			250,00	250,00				250,00	
2.5.1.1.8.009.30	02	02.02.08	41/2015	Locação de Bens	O	O A/DECCS	100%		11/15	12/15			3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.5.1.1.8.009.39	02	02.02.25.99	42/2015	Outros Serviços	O	O A/DECCS	100%		11/15	12/15			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
<b>2.5.1.1.8.015. Comemoração do Foral de Antuã / Elevação a Cidade</b>																			
2.5.1.1.8.015.17	02	02.02.20.99	44/2015	Trabalhos especializados	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15			3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.5.1.1.8.015.30	02	02.02.08	45/2015	Locação de Bens	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.015.32	02	02.02.13	46/2015	Deslocações e Estadas	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15			300,00	300,00				300,00	
2.5.1.1.8.015.39	02	02.02.25.99	47/2015	Outros serviços	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15			250,00	250,00				250,00	
<b>2.5.1.1.8.017. Programação Anual de Animação Cultural, Educacional e Ambiental</b>																			
2.5.1.1.8.017.17	02	02.02.20.99	48/2015	Trabalhos especializados	O	VARIOS	100%		01/14	12/14			2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.5.1.1.8.017.24	02	02.01.21	49/2015	Outros bens	O	VARIOS	100%		01/14	12/14			1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.5.1.1.8.017.30	02	02.02.08	50/2015	Locação de bens	O	VARIOS	100%		01/14	12/14			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.1.1.8.017.32	02	02.02.13	51/2015	Deslocações e Estadas	O	VARIOS	100%		01/14	12/14			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.017.39	02	02.02.25.99	52/2015	Outros serviços	O	VARIOS	100%		01/14	12/14			2.000,00	2.000,00				2.000,00	

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
a)	b)																		
<b>2.5.1.1.8.020. Programação Anual do Cine - Teatro de Estarreja</b>																			
2.5.1.1.8.020.17	02	02.02.20.99	54/2015	Trabalhos especializados	O	CTE	100%		01/15	12/15			100.000,00	100.000,00				100.000,00	
2.5.1.1.8.020.44	02	02.02.14	55/2015	Assessoria e Consultadoria	O	CTE	100%		01/15	12/15			22.140,00	22.140,00				22.140,00	
2.5.1.1.8.020.37	02	02.02.19	56/2015	Assistência Técnica	O	CTE	100%		01/15	12/15			4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.5.1.1.8.020.59	02	02.02.09	57/2015	Comunicações	O	CTE	100%		01/15	12/15			200,00	200,00				200,00	
2.5.1.1.8.020.24	02	02.01.21	58/2015	Outros Bens	O	CTE	100%		01/15	12/15			3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.5.1.1.8.020.26	02	02.02.17	59/2015	Publicidade e Divulgação	O	CTE	100%		01/15	12/15			18.000,00	18.000,00				18.000,00	
2.5.1.1.8.020.29	02	02.02.10	60/2015	Transportes	O	CTE	100%		01/15	12/15			1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.5.1.1.8.020.30	02	02.02.08	61/2015	Locação de bens	O	CTE	100%		01/15	12/15			15.000,00	15.000,00				15.000,00	
2.5.1.1.8.020.32	02	02.02.13	62/2015	Deslocações e Estadas	O	CTE	100%		01/15	12/15			18.000,00	18.000,00				18.000,00	
2.5.1.1.8.020.39	02	02.02.25.99	63/2015	Outros serviços	O	CTE	100%		01/15	12/15			1.800,00	1.800,00				1.800,00	
2.5.1.1.8.020.54	02	02.01.16.03	64/2015	Mercadorias para venda	O	CTE	100%		01/15	12/15			2.700,00	2.700,00				2.700,00	
<b>2.5.1.1.8.021. Estarrejazz</b>																			
2.5.1.1.8.021.17	02	02.02.20.99	110/2015	Trabalhos especializados	O	CTE	100%		01/15	12/15			15.000,00	15.000,00				15.000,00	
2.5.1.1.8.021.44	02	02.02.14	111/2015	Assessoria e Consultadoria	O	CTE	100%		01/15	12/15			4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.5.1.1.8.021.30	02	02.02.08	113/2015	Locação de bens	O	CTE	100%		01/15	12/15			2.000,00	2.000,00				2.000,00	
2.5.1.1.8.021.32	02	02.02.13	114/2015	Deslocações e Estadas	O	CTE	100%		01/15	12/15			2.500,00	2.500,00				2.500,00	
<b>2.5.1.1.8.022. Viva Egas Moniz</b>																			
2.5.1.1.8.022.17	02	02.02.20.99	65/2015	Trabalhos especializados	O	MUSEU	100%		01/15	12/15			4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.5.1.1.8.022.24	02	02.01.21	66/2015	Material gráfico	O	MUSEU	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.022.30	02	02.02.08	67/2015	Locação de bens	O	MUSEU	100%		01/15	12/15			750,00	750,00				750,00	
2.5.1.1.8.022.32	02	02.02.13	68/2015	Deslocações e Estadas	O	MUSEU	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.022.39	02	02.02.25.99	69/2015	Outros serviços	O	MUSEU	100%		01/15	12/15			250,00	250,00				250,00	
2.5.1.1.8.022.54	02	02.01.16.03	70/2015	Artigos Merchandising	O	MUSEU	100%		01/15	12/15			3.000,00	3.000,00				3.000,00	
<b>2.5.1.1.8.023. Programação Anual da Biblioteca</b>																			
2.5.1.1.8.023.17	02	02.02.20.99	71/2015	Trabalhos especializados	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			2.000,00	2.000,00				2.000,00	
2.5.1.1.8.023.29	02	02.02.10	72/2015	Transportes	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			1.200,00	1.200,00				1.200,00	
2.5.1.1.8.023.31	02	02.02.18	73/2015	Vigilância e Segurança	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.1.1.8.023.24	02	02.01.21	74/2015	Outros bens - jornais e revistas	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.5.1.1.8.023.30	02	02.02.08	75/2015	Locação de bens	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.5.1.1.8.023.32	02	02.02.13	76/2015	Deslocações e Estadas	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.023.39	02	02.02.25.99	77/2015	Outros serviços	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			2.000,00	2.000,00				2.000,00	
<b>2.5.1.1.8.024. Bibliotecas Escolares - Plano Nacional de Leitura</b>																			
2.5.1.1.8.024.20	02	02.01.20	78/2015	Fundos Documentais	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			1.500,00	1.500,00				1.500,00	
<b>2.5.1.1.8.028. Festival de Cinema de Avanca</b>																			
2.5.1.1.8.028.18	02	04.07.01	79/2015	Comparticipação - Cine-Clube de Avanca	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
<b>2.5.1.1.8.025. LAC - Laboratório de Aprendizagem Criativa</b>																			
2.5.1.1.8.025.17	02	02.02.20.99	117/2015	Trabalhos especializados	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			7.500,00	7.500,00				7.500,00	
2.5.1.1.8.025.44	02	02.02.14	118/2015	Assessoria e Consultadoria	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			4.500,00	4.500,00				4.500,00	
<b>2.5.1.1.8.027. Jornadas do Património do Concelho de Estarreja</b>																			
2.5.1.1.8.027.17	02	02.02.20.99	122/2015	Trabalhos especializados	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.027.29	02	02.01.20	123/2015	Edição de Obras	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			2.000,00	2.000,00				2.000,00	
2.5.1.1.8.027.24	02	02.01.21	125/2015	Outros bens	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.027.30	02	02.02.08	126/2015	Locação de bens	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.027.32	02	02.02.13	127/2015	Deslocações e Estadas	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
2.5.1.1.8.027.39	02	02.02.25.99	128/2015	Outros serviços	O	BIBLIO	100%		01/15	12/15			500,00	500,00				500,00	
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.1												0,00	529.340,00	529.340,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	604.340,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
<b>2.5.1.2. GEMINAÇÕES</b>																			
<b>2.5.1.2.8. GEMINAÇÕES LA RICHE/PORTO NOVO/NOIA</b>																			
2.5.1.2.8.001.			<b>Geminações La Riche/Porto Novo</b>																
2.5.1.2.8.001.29	02	02.02.10	80/2015	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15				1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.2.8.001.32	02	02.02.13	81/2015	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15				450,00	450,00					450,00
2.5.1.2.8.001.39	02	02.02.25.99	82/2015	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15				500,00	500,00					500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.2</b>												<b>0,00</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,00</b>
<b>2.5.1.3. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES CULTURAIS</b>																			
<b>2.5.1.3.1. EDIFÍCIOS NA FREGUESIA DE AVANCA</b>																			
2.5.1.3.1.001.			<b>Casa Museu Egas Moniz/Quinta do Marinheiro</b>																
2.5.1.3.1.001.17	02	02.02.20.99	236/2014	O	MUSEU	100%		01/15	12/18				1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.5.1.3.1.001.18	02	04.07.01	237/2014	O	MUSEU	100%		01/15	12/18				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.3.1.001.24	02	04.07.01	129/2015	O	O A	100%		01/15	12/18				2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.5.1.3.1.001.18	02	02.01.21	174/2015	O	MUSEU	100%		01/15	12/18				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.5.1.3.1.001.20	02	02.01.18	238/2014	O	MUSEU	100%		01/15	12/18				250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	1.000,00
2.5.1.3.1.001.24	02	02.01.08	239/2014	O	MUSEU	100%		01/15	12/18				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.3.1.001.38	02	02.01.07	241/2014	O	MUSEU	100%		01/15	12/18				250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	1.000,00
2.5.1.3.1.001.39	02	02.02.25.99	242/2014	O	MUSEU	100%		01/15	12/18				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.3.1</b>												<b>0,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>2.5.1.3.2. EDIFÍCIOS NA FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS</b>																			
2.5.1.3.2.001.			<b>Biblioteca Municipal</b>																
2.5.1.3.2.001.20	02	02.01.20	244/2014	O	BIBLIO	100%		01/14	12/18				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.5.1.3.2.001.38	02	02.01.07	245/2014	O	BIBLIO	100%		01/14	12/18				250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	1.000,00
2.5.1.3.2.001.40	02	02.02.02	246/2014	O	BIBLIO	100%		01/14	12/18				4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2.5.1.3.2.002.			<b>Cine-Teatro Municipal de Estarreja</b>																
2.5.1.3.2.002.40	02	02.02.02	247/2014	O	CTE	100%		01/14	12/18				9.000,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.3.2</b>												<b>0,00</b>	<b>9.250,00</b>	<b>9.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.250,00</b>	<b>9.250,00</b>	<b>9.250,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>2.5.1.3.8. EDIFÍCIOS DIVERSOS DO CONCELHO</b>																			
2.5.1.3.8.001.			<b>Pólos de Leitura do Concelho</b>																
2.5.1.3.8.001.18	02	04.05.01.02	248/2014	O	BIBLIO	100%		01/14	12/18				8.400,00	8.400,00		4.200,00	4.200,00	4.200,00	21.000,00
2.5.1.3.8.001.20	02	02.01.20	249/2014	A/O	BIBLIO	100%		01/14	12/18				2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.5.1.3.8.001.24	02	02.01.21	250/2014	O	BIBLIO	100%		01/14	12/18				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.3.8</b>												<b>0,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>2.5.1.4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO</b>																			
<b>2.5.1.4.8. PUBLICAÇÕES CULTURAIS</b>																			
2.5.1.4.8.004.			<b>Obras Literárias &amp; Publicações Culturais</b>																
2.5.1.4.8.004.17	02	02.02.20.99	251/2014	O	O A	100%		01/14	12/18				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.5.1.4.8.004.22	02	02.01.15	252/2014	O	O A	100%		01/14	12/18		1.393,84		3.000,00	500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.393,84
2.5.1.4.8.004.34	02	02.01.20	253/2014	O	O A	100%		01/14	12/18		994,74		4.000,00	500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.994,74
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.4.8</b>												<b>2.388,58</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>34.388,58</b>
<b>2.5.1.6. PRÉMIOS E CONDECORAÇÕES</b>																			
<b>2.5.1.6.8. PRÉMIOS MUNICIPAIS</b>																			
2.5.1.6.8.002.			<b>Prémio Manuel Andrade</b>																
2.5.1.6.8.002.22	02	02.01.15	131/2015	O	O A/DECCS	100%		01/16	12/16							2.000,00			2.000,00
2.5.1.6.8.002.39	02	02.02.25.99	133/2015	O	O A/DECCS	100%		01/14	12/15				300,00	300,00					300,00
2.5.1.6.8.003.			<b>Prémio Egas Moniz</b>																
2.5.1.6.8.003.26	02	02.02.17	134/2015	O	O A/DECCS	100%		01/15	12/15				500,00	500,00					500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.6.8</b>												<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
<b>2.5.1.7. ARQUEOLOGIA</b>																			
<b>2.5.1.7.8. ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS</b>																			
2.5.1.7.8.099.			<b>Escavações Arqueológicas no Concelho</b>																
2.5.1.7.8.099.17	02	02.02.20.99	135/2015	Trabalhos Especializados / Restauro de Peças	O	O A/MUSEU		100%		01/15	12/18		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.7												0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>2.5.1.8. APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO</b>																			
<b>2.5.1.8.8. ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO</b>																			
2.5.1.8.8.001.			<b>Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo</b>																
2.5.1.8.8.001.18	02	04.07.01	175/2015	Comparticipação Financeira	O	O A/DECCS		100%		01/15	12/18		42.500,00	42.500,00		42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.1.8												0,00	42.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.5.1												2.388,58	620.240,00	614.240,00	6.000,00	110.950,00	108.950,00	108.950,00	951.478,58
<b>2.5.2. DESPORTO , RECREIO E LAZER</b>																			
<b>2.5.2.1. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>																			
<b>2.5.2.1.8. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TODO O CONCELHO</b>																			
2.5.2.1.8.001.			<b>Instalações Desportivas Existentes</b>																
2.5.2.1.8.001.08	02	02.02.03	259/2014	Manutenção	O	UD/SMEQ		100%		01/14	12/18		20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.2.1.8.001.17	02	02.02.20.99	260/2014	Trabalhos Especializados	O	UD		100%		01/14	12/18		3.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
2.5.2.1.8.001.24	02	02.01.21	261/2014	Outros Bens	O	UD		100%		01/14	12/18		3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
2.5.2.1.8.001.37	02	02.02.19	262/2014	Assistência Técnica de Centrais Técnicas	O	SMEQ		100%		01/14	12/18		6.000,00	6.000,00		6.000,00	7.500,00	8.000,00	27.500,00
2.5.2.1.8.001.39	02	02.02.25.99	263/2014	Outros Serviços	O	UD		100%		01/14	12/18		1.800,00	1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.5.2.1.8.001.40	02	02.02.02	264/2014	Limpeza	O	UD		100%		01/14	12/18		30.000,00	30.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	78.000,00
2.5.2.1.8.001.45	02	02.01.14	265/2014	Peças e Acessórios	O	UD		100%		01/14	12/18		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.5.2.1.8.001.47	02	02.01.09	266/2014	Produtos químicos	O	UD		100%		01/14	12/18		12.500,00	12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
2.5.2.1.8.001.55	02	02.01.02.99	267/2014	Combustíveis (Gás Propano e Gás a granel)	O	UD/SMEQ		100%		01/14	12/18		150.000,00	150.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	435.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.2.1.												0,00	227.800,00	227.800,00	0,00	150.800,00	152.300,00	152.800,00	683.700,00
<b>2.5.2.2. INSTALAÇÕES DE RECREIO E LAZER</b>																			
<b>2.5.2.2.8. INSTALAÇÕES DE RECREIO E LAZER DO CONCELHO</b>																			
2.5.2.2.8.001.			<b>Parques Infantis e Sêniores do Concelho</b>																
2.5.2.2.8.001.08	02	02.02.03	268/2014	Manutenção	O	UD/SMEQ		100%		01/14	12/18		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.5.2.2.8.001.27	02	02.02.12	136/2015	Seguro	O	UD		100%		01/15	12/18		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.2.8.001.52	02	04.05.01.02	137/2015	Transferências/Juntas de Freguesia	O	BIBLIO		100%		01/15	12/18		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.5.2.2.8.099.			<b>Instalações de Recreio e Lazer - Todo o Concelho</b>																
2.5.2.2.8.099.08	02	02.02.03	270/2014	Manutenção	O	UD/SMEQ		100%		01/14	12/18		1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.2.2.												0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	62.000,00
<b>2.5.2.3. ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER</b>																			
<b>2.5.2.3.8. PROGRAMAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E DE LAZER</b>																			
2.5.2.3.8.001.			<b>Grande Prémio de Atletismo de Estarreja</b>																
2.5.2.3.8.001.18	02	04.07.01	138/2015	Comparticipação	O	UD		100%		01/15	02/15		7.500,00	7.500,00					7.500,00
2.5.2.3.8.008.			<b>Garcicup</b>																
2.5.2.3.8.008.18	02	04.07.01	139/2015	Comparticipação	O	UD		100%		05/15	06/15		12.500,00	12.500,00					12.500,00
2.5.2.2.8.006.			<b>Corrida de Obstáculos do Bioria</b>																
2.5.2.2.8.006.17	02	02.02.20.99	142/2015	Trabalhos Especializados	O	UD		100%		01/15	12/15		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.2.8.006.30	02	02.02.08	143/2015	Locação de Bens	O	UD		100%		01/15	12/15		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.2.8.006.24	02	02.01.21	144/2015	Outros Bens	O	UD		100%		01/15	12/15		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.2.8.006.27	02	02.02.12	145/2015	Seguro	O	UD		100%		01/15	12/15		1.000,00	1.000,00					1.000,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018	
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)	
2.5.2.3.8.900.			<b>Programação Desportiva Anual</b>																
2.5.2.3.8.900.17	02	02.02.20.99	146/2015	Trabalhos Especializados	O	UD		100%	01/15	12/18			230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
2.5.2.3.8.900.22	02	02.01.15	148/2015	Ofertas	O	UD		100%	01/15	12/15			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.2.3.8.900.24	02	02.01.21	149/2015	Outros Bens	O	UD		100%	01/15	12/15			4.300,00	4.300,00					4.300,00
2.5.2.3.8.900.18	02	04.07.01	150/2015	Comparticipação (Eventos Desportivos)	O	UD		100%	01/15	12/15			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.3.8.900.27	02	02.02.12	151/2015	Seguro Desportivo	O	UD		100%	01/15	12/15			2.600,00	2.600,00					2.600,00
2.5.2.3.8.900.30	02	02.02.08	152/2015	Locação de Bens	O	UD		100%	01/15	12/15			2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.3.8.900.34	02	02.01.20	154/2015	Material Didáctico Desportivo	O	UD		100%	01/15	12/15			4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.5.2.3.8.900.38	02	02.01.07	155/2015	Vestuário	O	UD		100%	01/15	12/15			2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.3.8.900.39	02	02.02.25.99	156/2015	Aquisição de Serviços	O	UD		100%	01/15	12/15			1.500,00	1.500,00					1.500,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.2.3												0,00	287.400,00	287.400,00	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	977.400,00
<b>2.5.2.4. APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES DESPORTIVOS DO CONCELHO</b>																			
<b>2.5.2.4.8. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO</b>																			
<b>2.5.2.4.8.001 Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo</b>																			
2.5.2.4.8.001.18	02	04.07.01	176/2015	Comparticipação Financeira	O	O A/DECCS		100%	01/15	12/18			142.000,00	142.000,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	568.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /2.5.2.4												0,00	142.000,00	142.000,00	0,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	568.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 2.5.2												0,00	669.700,00	669.700,00	0,00	539.300,00	540.800,00	541.300,00	2.291.100,00
TOTAL DO OBJECTIVO 2.5.0												2.388,58	1.289.940,00	1.283.940,00	6.000,00	650.250,00	649.750,00	650.250,00	3.242.578,58
TOTAL DA FUNÇÃO 2.												2.152.549,55	3.439.360,00	3.329.360,00	110.000,00	2.619.450,00	2.605.950,00	2.597.450,00	13.414.759,55
<b>3. FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																			
<b>3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>																			
<b>3.1.2. DEFESA DA FLORESTA</b>																			
<b>3.1.2.1. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA E COMBATE CONTRA INCÊNDIOS</b>																			
<b>3.1.2.1.8. PROJETO E ACÇÕES DE DEFESA DA FLORESTA</b>																			
3.1.2.1.8.002.			<b>Medidas de Silvicultura Preventiva</b>																
3.1.2.1.8.002.17	02	02.02.20.99	283/2014	Trabalhos Especializados	O	O A/GTF		100%	01/14	12/14			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.2.1.8.002.24	02	02.01.21	285/2014	Outros Bens	O	O A/GTF		100%	01/14	12/14			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.2.1.8.002.39	02	02.02.25.99	286/2014	Serviços Diversos	O	O A/GTF		100%	01/14	12/14			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /3.1.2.1												0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.1.2												0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
TOTAL DO OBJECTIVO 3.1.0												0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
<b>3.2. Indústria e Energia</b>																			
<b>3.2.1. INDUSTRIA</b>																			
<b>3.2.1.1. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAS</b>																			
<b>3.2.1.1.8. ECO-PARQUE EMPRESARIAL DE ESTARREJA</b>																			
3.2.1.1.8.001.			<b>Eco-Parque Empresarial de Estarreja</b>																
3.2.1.1.8.001.40	02	02.02.02	159/2015	Limpeza	O	O A/EPDS		100%	01/15	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.2.1.1.8.001.31	02	02.02.18	288/2014	Vigilância e Segurança	O	O A/EPDS		100%	01/12	12/18			350,00	350,00		250,00	250,00	250,00	1.100,00
3.2.1.1.8.001.40	02	02.02.20.03	293/2014	Limpeza pública	O	O A/EPDS		100%	01/14	12/18			15.000,00	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
3.2.1.1.8.001.44	02	02.02.14	294/2014	Estudos e Consultadoria (Assessorias, Medições, peritagem)	O	O A/EPDS		100%	01/14	12/18			208.500,00	48.500,00	160.000,00	590.000,00	20.000,00	20.000,00	838.500,00
3.2.1.1.8.001.55	02	02.01.02.99	295/2014	Combustíveis (Gás Propano e Gás a granel)	O	O A/EPDS		100%	01/14	12/18			3.500,00	3.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /3.2.1.1.												0,00	228.350,00	68.350,00	160.000,00	608.750,00	43.750,00	43.750,00	924.600,00

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS																
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO										
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018											
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)		j)=c)+d)+(g)+h)+i)									
3.2.1.2. FOMENTO ECONÓMICO																													
3.2.1.2.8. PROJETOS DE INVESTIMENTO INDUSTRIAIS																													
3.2.1.2.8.003. Projeto RUCI																													
3.2.1.2.8.003.17	02	02.02.20.99	297/2014	Trabalhos especializados	O	O A/EPDS	100%		01/14	12/15			5.000,00	5.000,00							5.000,00								
3.2.1.2.8.003.18	02	04.03.05	162/2015	Comparticipação - Universidade de Aveiro	O	O A/EPDS	100%		01/14	12/15			3.750,00	3.750,00							3.750,00								
3.2.1.2.8.003.52	02	04.05.01.01	163/2015	Comparticipação - Municípios	O	O A/EPDS	100%		01/14	12/15			10.850,00	10.850,00							10.850,00								
3.2.1.2.8.003.18	02	04.05.01.04	298/2014	Comparticipação - CIRA	O	O A/EPDS	100%		01/14	12/15			9.500,00	9.500,00							9.500,00								
TOTAL DO PROGRAMA /3.2.1.2.												0,00	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00										
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.2.1.												0,00	257.450,00	97.450,00	160.000,00	608.750,00	43.750,00	43.750,00	953.700,00										
3.2.2. ENERGIA																													
3.2.2.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA																													
3.2.2.1.8. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO																													
3.2.2.1.8.001. Rede de Iluminação Pública																													
3.2.2.1.8.001.08	02	02.02.03	299/2014	Pequenas Reparações	O	DOM	100%		01/14	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00								
3.2.2.1.8.001.37	02	02.02.19	300/2014	Manutenção de Iluminação Correctiva e Decorativa	O	DOM	100%		01/14	12/18			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00								
3.2.2.1.8.001.39	02	02.02.25.99	164/2015	Comparticipação nas despesas de remodelação e ampliação da rede de IP	O	DOM	100%		01/15	12/18			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00								
3.2.2.1.8.001.60	02	02.02.25.03	301/2014	Consumo de Energia	O	DOM	100%		01/14	12/18			569.500,00	569.500,00		570.000,00	530.000,00	530.000,00			2.199.500,00								
TOTAL DO PROGRAMA /3.2.2.1.												0,00	576.500,00	576.500,00	0,00	577.000,00	537.000,00	537.000,00	2.227.500,00										
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.2.2.												0,00	576.500,00	576.500,00	0,00	577.000,00	537.000,00	537.000,00	2.227.500,00										
TOTAL DO OBJECTIVO 3.2.0												0,00	833.950,00	673.950,00	160.000,00	1.185.750,00	580.750,00	580.750,00	3.181.200,00										
3.3.1.2. ORDENAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA																													
3.3.1.2.8. ORDENAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE ESTARREJA																													
3.3.1.2.8.001. Plano Municipal de Ordenamento do Trânsito Concelho																													
3.3.1.2.8.001.08	02	02.02.03	177/2015	Pequenas Reparações	O	SVE	100%		01/15	12/18			10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00								
3.3.1.2.8.001.37	02	02.02.19	178/2015	Assistência Técnica e Manutenção	O	SVE	100%		01/15	12/18			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00								
TOTAL DO PROGRAMA /3.3.1.2.												0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00										
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.3.1												0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00										
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.3.0												0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00										
3.4. Comércio e Turismo																													
3.4.2. TURISMO																													
3.4.2.1. TURISMO NO CONCELHO																													
3.4.2.1.1. TURISMO INDUSTRIAL																													
3.4.2.1.1.001. Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Turismo Industrial																													
3.4.2.1.1.001.44	02	02.02.14	186/2015	Estudos e Consultadoria	O	O A	100%		01/15	12/15			1.500,00	1.500,00							1.500,00								
TOTAL DO PROGRAMA /3.4.2.1.												0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00										
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.4.2												0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00										
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 3.4.0												0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00										
TOTAL DA FUNÇÃO 3.												0,00	857.950,00	697.950,00	160.000,00	1.203.250,00	598.250,00	598.250,00	3.257.700,00										

Objectivo	Código de Classificação Económica	Nº do Projecto Acção	Designação do Projecto Acção	Forma de Realização	Responsável	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS							
						AC	AA	FC	Inicio	Fim			2015			ANOS SEQUITES			TOTAL PREVISTO	
													TOTAL	Financ. Definido	Financ. a Definir	2016	2017	2018		
													d) =e)+f)	e)	f)	g)	h)	i)		j)=c)+d)+g)+h)+i)
<b>4. OUTRAS FUNÇÕES</b>																				
<b>4.1. Operações da Dívida Autárquica</b>																				
<b>4.1.2. PASSIVOS FINANCEIROS</b>																				
<b>4.1.2.1. EMPRÉSTIMOS</b>																				
<b>4.1.2.1.1. JUROS</b>																				
4.1.2.1.1.001.			<b>Empréstimos Bancários</b>																	
4.1.2.1.1.001.67	02	03.01.03.02	180/2015	Juros de Dívida Pública - Empréstimos de m/l prazo bancári	O	O A		100%		01/15	12/18			102.650,00	102.650,00		92.000,00	82.100,00	72.800,00	349.550,00
4.1.2.1.1.002.			<b>Outros Empréstimos Obtidos (Ex.INH)</b>																	
4.1.2.1.1.002.68	02	03.01.05	181/2015	Juros de Dívida Pública - Empréstimos de m/l prazo bancári	O	O A		100%		01/15	12/18			6.700,00	6.700,00		5.500,00	3.900,00	2.300,00	18.400,00
<b>4.1.2.1.2. EMPRÉSTIMOS - OUTROS ENCARGOS</b>																				
4.1.2.1.2.001.			<b>Taxas de Expediente</b>																	
4.1.2.1.2.001.78	02	06.02.03.04	184/2015	Serviços Bancários	O	O A		100%		01/15	12/18			250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /4.1.2.1.												0,00	109.600,00	109.600,00	0,00	97.750,00	86.250,00	75.350,00	368.950,00	
<b>4.1.2.2. LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>																				
<b>4.1.2.2.1. RENDAS</b>																				
4.1.2.2.1.001			<b>Rendas de Locação Financeira</b>																	
4.1.2.2.1.001.67	02	03.03.05	182/2015	Juros- Material de Transporte	O	O A		100%		01/15	12/18			500,00	500,00					500,00
TOTAL DO PROGRAMA /4.1.2.2.												0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
<b>4.1.2.3. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>																				
<b>4.1.2.3.1. Outros Encargos Financeiros/Juros de mora</b>																				
4.1.2.3.1.001			<b>Outros Encargos Financeiros/Juros de mora</b>																	
4.1.2.3.1.001.67	02	03.05.02	183/2015	Juros	O	O A		100%		01/15	12/18			5.000,00	5.000,00					5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA /4.1.2.3.												0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 4.1.2.												0,00	115.100,00	115.100,00	0,00	97.750,00	86.250,00	75.350,00	374.450,00	
<b>4.2. TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																				
<b>4.2.3. Transferências para Entidades da Administração Autárquica</b>																				
<b>4.2.3.1. FREGUESIAS</b>																				
<b>4.2.3.1.8. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS</b>																				
4.2.3.1.8.001			<b>Acordos de Execução</b>																	
4.2.3.1.8.001.52	02	04.05.01.02	179/2015	Transferências Correntes	O	O A		100%		01/15	12/18			195.000,00	195.000,00		195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 4.1.3.												0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00	
TOTAL DA FUNÇÃO 4.												0,00	310.100,00	310.100,00	0,00	292.750,00	281.250,00	270.350,00	1.154.450,00	
<b>TOTAL GERAL</b>												2.819.741,29	6.347.340,00	6.077.340,00	270.000,00	5.791.280,00	5.157.780,00	5.115.380,00	25.231.521,29	

Órgão Executivo

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

Órgão Deliberativo

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20





# QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

GOP2015

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente

N.º. Ref.ª. CIR\_108/2014/AG

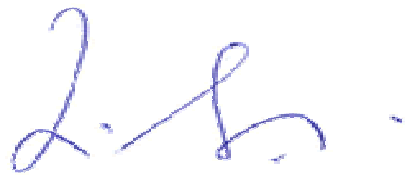
Data: 01.10.2014

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contactar a ANMP, em relação à elaboração do **“Quadro Plurianual Municipal”**, previsto no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).
2. O referido **“Quadro Plurianual Municipal”** carece da regulamentação estabelecida no art.º 47.º da mesma Lei, o qual dispõe que **“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”**.  
O decreto-lei a que se refere o art.º 47.º **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014**, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.
3. Acresce que, nos termos do n.º 3 do art.º 47.º da LFL, **“os limites (a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”**  
Ora **não podem os Municípios** correr o risco **de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe**.  
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44 da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.  
A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Solheiro', with a small horizontal line extending from the end of the signature.

Rui Solheiro



# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

GOP2015



## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>- ÂMBITO E OBJETO</b>	<b>3</b>
Artigo 1.º	- Definição e Objeto .....	3
Artigo 2.º	- Âmbito de Aplicação .....	3
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>- GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>4</b>
Artigo 3.º	- Execução Orçamental .....	4
Artigo 4.º	- Registo Contabilístico .....	5
Artigo 5.º	- Modificações ao Orçamento e às GOP's .....	5
Artigo 6.º	- Dotações Orçamentais .....	7
Artigo 7.º	- Gestão de Bens Móveis e Imóveis do Município .....	7
Artigo 8.º	- Contabilidade Analítica .....	7
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>- RECEITA</b>	<b>7</b>
<b>Secção I</b>	<b>- Princípios e Regras</b> .....	<b>7</b>
Artigo 9.º	- Princípios gerais para arrecadação de receitas .....	7
Artigo 10.º	- Documentos da Receita .....	8
<b>Secção II</b>	<b>- Entrega das Receitas Cobradas</b> .....	<b>9</b>
Artigo 11.º	- Cobranças pelos serviços municipais.....	9
Artigo 12.º	- Valores recebidos pelo correio .....	9
Artigo 13.º	- Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático/electrónico .....	9
Artigo 14.º	- Valores creditados em conta bancária .....	9
Artigo 15.º	- Cauções .....	10
Artigo 16.º	- Revisão, anulação e estorno de receitas .....	10
Artigo 17.º	- Pagamento em prestações .....	11
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>- DESPESA</b>	<b>11</b>
<b>Secção I</b>	<b>- Princípios e Regras</b> .....	<b>11</b>
Artigo 18.º	- Princípios gerais para Realização de Despesa .....	11
Artigo 19.º	- Conferência, Verificação e Registo da Despesa .....	12
Artigo 20.º	- Processamento de remunerações .....	13
Artigo 21.º	- Fundos de Maneio .....	14
Artigo 22.º	- Processos de Despesa .....	15
<b>Secção II</b>	<b>- Autorização da Despesa</b> .....	<b>15</b>
Artigo 23.º	- Competências .....	15
Artigo 24.º	- Assunção de compromissos plurianuais .....	16
Artigo 25.º	- Apoios a entidades terceiras .....	16
Artigo 26.º	- Despesas de Deslocação .....	17
Artigo 27.º	- Repartição de Encargos .....	17



Artigo 28.º	- Autorizações Assumidas .....	18
Artigo 29.º	- Descabimentação .....	19
Artigo 30.º	- Legislação Aplicável .....	19
Artigo 31.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa .....	19
Artigo 32.º	- Impedimentos .....	20
Artigo 33.º	- Fracionamento da Despesa .....	20
Artigo 34.º	- Contratação Pública .....	20
Artigo 35.º	- Equipamento Informático .....	22
Artigo 36.º	- Bens de Economato e Consumíveis de Informática .....	22
Artigo 37.º	- Outros Bens e Serviços . .....	22
Artigo 38.º	- Tramitação dos processos de despesa .....	22
Artigo 39.º	- Gestão de contratos .....	23
<b>Secção III</b>	- Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos .....	23
Artigo 40.º	- Contrato Escrito .....	23
Artigo 41.º	- Dispensa de Contrato Escrito .....	24
Artigo 42.º	- Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos .....	25
Artigo 43.º	- Protocolos .....	25
Artigo 44.º	- Contratos de tarefa e avença .....	25
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>- DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	26
Artigo 45.º	- Disponibilidades em Caixa .....	26
Artigo 46.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias .....	26
Artigo 47.º	- Emissão e guarda de cheques .....	26
Artigo 48.º	- Meios de Pagamento .....	27
Artigo 49.º	- Cartões de débito .....	27
Artigo 50.º	- Reconciliações Bancárias .....	27
Artigo 51.º	- Responsabilidade do Tesoureiro .....	28
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>- DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	29
Artigo 52.º	- Reposições ao Município .....	29
Artigo 53.º	- Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior .....	29
Artigo 54.º	- Processos Administrativos .....	29
Artigo 55.º	- Dúvidas sobre a execução do orçamento .....	30
Artigo 56.º	- Responsabilidades .....	30
Artigo 57.º	- Entrada em vigor .....	30



## NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

### CAPITULO I

#### ÂMBITO E OBJETO

##### **Artigo 1.º | Definição e Objeto**

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares indispensáveis à execução do Orçamento do Município de Estarreja para 2015, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, bem como da Lei do Orçamento de Estado e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)
2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão, tendo sempre presente os objetivos de rigor e contenção orçamental.

##### **Artigo 2.º | Âmbito de Aplicação**

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços da Autarquia.



## CAPÍTULO II

### GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

#### Artigo 3.º | Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.
3. A execução dos documentos previsionais deve ter sempre em consideração entre outro, os princípios do equilíbrio orçamental e da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de **encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.**
4. Os serviços municipais serão responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspectiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos bem como da prevenção da excessiva amortização anual e ainda da não exposição a riscos excessivos, promovendo todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA).
5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;
  - d) Registo dos compromissos com carácter permanente, que não tenham sido registados no âmbito das alíneas anteriores.





#### Artigo 4.º | Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. O registo da Receita e Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
4. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os atualmente existentes, até à correspondente Revisão da Norma de Controlo Interno a desenvolver nos termos do Decreto-Lei n.º 54 A/99, de 22 de Fevereiro, para além de outros que, não integrando aquele documento, foram posteriormente definidos, ou possam ainda vir a sê-lo.
5. Neste âmbito, tem a Divisão Económica e Financeira especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

#### Artigo 5.º | Modificações ao Orçamento e às GOP's

5

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a **revisão do orçamento**, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
  - a) Saldo apurado;
  - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
  - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar
4. A **inscrição de novas rubricas da despesa** resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.



5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

6. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

- a) Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
  - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
  - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "*compromissos assumidos*";
  - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos / ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;
  - iv. Que utilizem dotações com enquadramento em «numerário especial» como contrapartida para reforços.
- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
- c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

6

7. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

8. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental do ano anterior.

9. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se, também, em revisões e alterações, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

10. Por outro lado, a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

11. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço



e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

#### **Artigo 6.º | Dotações Orçamentais**

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

#### **Artigo 7.º | Gestão de Bens Móveis e Imóveis do Município**

A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário do Património do Município.

#### **Artigo 8.º | Contabilidade Analítica**

A execução orçamental deverá estar refletida por centros de custos de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

7

### CAPITULO III

#### RECEITA

##### Secção I

#### **PRINCÍPIOS E REGRAS**

#### **Artigo 9.º | Princípios gerais para arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria do Município.



4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais será efetuada com base na Tabela de Taxas em vigor e noutras que se encontrem integradas em regulamentos municipais próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Em conformidade com o definido no Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 5.º.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão Económica e Financeira, para consequente aprovação superior.

#### **Artigo 10.º | Documentos da Receita**

1. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja conceção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio da Divisão Económica e Financeira.
2. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art. 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA):
  - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do Município de Estarreja e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
  - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
  - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
  - d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
  - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
  - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de carácter excecional e a título de adiantamento.
3. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, a Divisão Económica e Financeira é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.



## Secção II

### **ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS**

#### **Artigo 11.º | Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento assinadas pelo tesoureiro.

#### **Artigo 12.º | Valores recebidos pelo correio**

1. Quando rececionado um valor por correio, cheque ou vale postal, deve o setor responsável pela receção da correspondência, elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia de receita.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

9

#### **Artigo 13.º | Valores recebidos através de terminais de pagamento automático/eletrónico**

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta da Autarquia, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria relaciona as guias de receita com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas, aquando da respetiva cobrança na Tesouraria.

#### **Artigo 14.º | Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Estarreja, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Vereador com competência na área económica e financeira.



2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os interessados apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

### **Artigo 15.º | Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à Tesouraria, que procederá à guarda dos mesmos.
3. Todas as garantias, independentemente do modo de prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.
4. Cabe à Subunidade de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Subunidade de Contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

### **Artigo 16.º | Revisão, anulação e estorno de receitas**

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas ou estornos de receita compete à Divisão Económica e Financeira, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respetivos Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo os dados referentes à receita em questão, bem como o despacho de autorização exarado pela entidade com competência para o efeito.
3. Estão excluídos dos formalismos referidos nos números anteriores as anulações por prescrição através de input informático.
4. Para a receita que por erro ou omissão seja irregularmente registada pode haver recurso ao respetivo "Estorno/Anulação" no próprio dia, mediante solicitação à Subunidade de Contabilidade.



### **Artigo 17.º | Pagamento em prestações**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

## CAPITULO IV

### DESPESA

#### Secção I

### **PRINCÍPIOS E REGRAS**

#### **Artigo 18.º | Princípios gerais para a Realização da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes na Lei nº8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nomeadamente:

- a) As despesas só podem ser cativadas/cabimentadas, assumidas/comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas, forem legais e tiverem cobertura orçamental, ou seja, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período;
- d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - i. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - ii. Registado no sistema informático de apoio á execução orçamental;
  - iii. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente
- e) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso



2. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
3. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, é definida uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.
4. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.
5. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

#### **Artigo 19.º | Conferência, Verificação e Registo da Despesa**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro-Código dos Contratos Públicos; Lei do Orçamento de Estado; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão Económica e Financeira, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência Divisão Económica e Financeira apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou prestação de serviço é feita no Serviço Requisitante ou no sector/subunidade designado para o efeito (Ex.: local de entrega indicado na NTE/PFO), sendo a responsabilidade deste proceder à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é aposto um carimbo de "Conferido" e "Recebido", ou exarado despacho comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.





5. Após conferência e verificação dos bens e prestação de serviços prevista no número anterior, deverão encaminhar as guias de remessa ou documento equivalente para o Setor de Contratação Pública, no prazo máximo de 2 dias úteis após o recebimento.
6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Estarreja e ao cuidado da para a Divisão Económica e Financeira /Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, fazendo-se acompanhar da respetiva requisição externa ou, na falta desta, do documento através do qual foi formalizado o pedido de fornecimento ou a prestação de serviços.
7. No caso de faturação por conta de contratos legalmente celebrados, a fatura deverá aludir ao número do documento que lhe deu origem e ao serviço responsável pela correspondente contratação, devendo conter ainda o número de cabimento e compromisso que lhe deu origem.
8. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão Económica e Financeira, para efeitos de registo, o mais tardar no primeiro dia útil seguinte ao da sua receção.
9. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido nos números 4, 5, 6 e 7, serão devolvidas à entidade fornecedora para junção dos documentos em falta.
10. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos, com indicação da data e da qualidade em o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Divisão Económica e Financeira /Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Divisão Económica e Financeira /Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

#### **Artigo 20.º | Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Setor de Recursos Humanos.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Subunidade de Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e retenções.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Subunidade de Contabilidade até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada no Setor de Recursos Humanos., impreterivelmente, e



cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

### Artigo 21.º | Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.
3. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. O montante máximo de cada fundo de maneio a atribuir será de 80% do valor do Salário Mínimo Nacional, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara, sendo que por cada titular, o valor do conjunto dos Fundos de Maneio sob sua responsabilidade não poderá exceder os 800,00€.
5. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
6. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
7. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
9. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
10. A constituição e gestão dos fundos de maneio encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento para a Gestão de Fundos de Maneio e Fundos de Caixa* do Município de Estarreja.
11. Os Fundos de Maneio 2015 e previstos em documentos previsionais 2015 são os indicados em **Anexo I** ao presente normativo.



## Artigo 22.º | Processos de Despesa

Os processos de despesa conferidos e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

### Secção II

## AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

### Artigo 23.º | Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, as competências para autorizar despesas no âmbito da contratação pública - Empreitadas de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços – constam dos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho.

Câmara Municipal:..... Sem limite

Presidente da Câmara:..... Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;

Vereadores:..... Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara

15

1. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.

2. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

3. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

4. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência órgão executivo, nos termos da legislação em vigor.

5. A atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas para outras entidades, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, independentemente do valor.

6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de Fundos Disponíveis da Divisão Económica e Financeira, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.



7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;

#### **Artigo 24.º | Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e Orçamento, de acordo com o **Anexo II** que integra o presente normativo.

#### **Artigo 25.º | Apoios a entidades terceiras**

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais), bem como compromisso de fundos disponíveis.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Divisão Económica e Financeira, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:
  - a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo.
  - b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
  - c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e participações.
  - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.



4. A Divisão Económica e Financeira deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

6. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão da Câmara Municipal.

### **Artigo 26.º | Despesas de Deslocação**

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.

3. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

17

### **Artigo 27.º | Repartição de Encargos**

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.

3. Podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;



- b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
  - c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.
4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art. 19.º do presente normativo.

#### **Artigo 28.º | Autorizações Assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
  - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
  - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
  - g) Rendas;
  - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
  - j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
  - k) Prémios de transferência;
  - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
  - m) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de Dezembro de 2014;



2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

### **Artigo 29.º | Descabimentação**

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Subunidade de Contabilidade da Divisão de Económica e financeira a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

## Secção III

### **PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA**

#### **Artigo 30.º | Legislação Aplicável**

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

19

#### **Artigo 31.º | Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa**

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores em Proposta de Realização de Despesa Pública (PRDP), que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Aquando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os requisitos gerais para a realização das despesas:
  - a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;
  - b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;
  - c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos



4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.
5. Antes de ser encaminhada para a Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.

#### **Artigo 32.º | Impedimentos**

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

#### **Artigo 33.º | Fracionamento da Despesa**

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

#### **Artigo 34.º | Contratação Pública**

20

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.
2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:





Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato
<b>Ajuste Directo</b>		
<i>Regime Simplificado</i>	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤ 5.000,00 € [art. 128.º CCP]
<i>Regime Normal</i>	Empreitada de obras públicas:	
	Em geral	< 150.000,00 € [art. 19.º, 1, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	
	Em geral	< 75.000,00 € [art. 20.º, 1, a) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 100.000,00 € [art. 21.º, 1, a) CCP]
	Com publicação de anúncio no JOUE:	
	Empreitada de obras públicas	Qualquer valor [art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Qualquer valor [art. 20.º, 1, b) CCP]
	Sem publicação de anúncio no JOUE:	
	Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1251/2011 de 30 de Novembro [art. 19.º, b) CCP]
<b>Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação</b>	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1251/2011 de 30 de Novembro [art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	Qualquer valor [art. 21.º, 1, b) CCP]
<b>Negociação e Diálogo Concorrencial</b>	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	Não depende do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais [arts. 18.º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP]
	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP	

3. Sempre que o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um cocontratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstricção aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º CCP).

4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.

5. Permitindo o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.



### **Artigo 35.º | Equipamento Informático**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser previamente encaminhadas para o Setor de Informática e Telecomunicações, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de *hardware*, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de *software* são apreciadas pelo Setor de Informática e Telecomunicações, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública.

### **Artigo 36.º | Bens de Economato e Consumíveis de Informática**

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade da Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública.
2. A Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.
3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão Económica e Financeira.

### **Artigo 37.º | Outros Bens e Serviços**

A Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

### **Artigo 38.º | Tramitação dos processos de despesa**

1. Cumpre à Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, da Divisão Económica e Financeira, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
2. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço requisitante ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, da Divisão Económica e Financeira.
3. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica/serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:



- a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
- b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
- c) 180 dias para valores a partir de 200.000€;
- d) 225 dias para valores a partir de 300.000€
- e) 270 dias para valores superiores a 950.000€.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar à Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, da Divisão Económica e Financeira, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

#### **Artigo 39.º | Gestão de contratos**

- 1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
- 3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, da Divisão Económica e Financeira para assegurar a competente análise e tramitação adequada, no que diz respeito aos correspondentes processos de despesa.

### Secção III

#### **CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS**

##### **Artigo 40.º | Contrato Escrito**

- 1. De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:
  - a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
  - b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
  - c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:



- i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
  - ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
  - iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

#### **Artigo 41.º | Dispensa de Contrato Escrito**

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
- b) Seja adotado um concurso público urgente;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

24

2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:

- a) Tenha sido adotado o ajuste direto nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, na alínea do n.º 1 do artigo 20.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, ou ainda ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
- b) Tenha sido adotado o procedimento de concurso público urgente;
- c) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade.



#### **Artigo 42.º | Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respetivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respetivas faturas ou documento equivalente em nome do Município da Estarreja, NIF 501 190 082, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem
3. O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
4. Compete à Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, da Divisão Económica e Financeira a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

#### **Artigo 43.º | Protocolos**

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Divisão Económica e Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Subunidade de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

25

#### **Artigo 44.º | Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LGTFP).
2. A renovação dos contratos de avença deverá cumprir-se os requisitos previstos do art.º 94 da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.



## CAPITULO V

### DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

#### **Artigo 45.º | Disponibilidades em Caixa**

1. O montante máximo da importância em numerário existente em caixa será fixado em € 1.500,00, (mil e quinhentos euros) cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.
2. O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.
3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.
4. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

#### **Artigo 46.º | Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação/autorização do órgão executivo, sob proposta da Divisão Económica e Financeira.
2. As contas bancárias referidas no número anterior são sempre tituladas pelo Município de Estarreja e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente ou Vereador em quem o mesmo delegue e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto.

#### **Artigo 47.º | Emissão e guarda de cheques**

3. Os cheques serão emitidos na Subunidade de Contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
4. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
5. Os pagamentos por cheque devem sempre ser objeto de adequado cruzamento.
6. A data do cheque deve ser a que corresponde ao dia do registo do pagamento na tesouraria.
7. É vedada a assinatura de cheques em branco e/ou ao portador.



8. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

9. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento de realização da reconciliação bancária a que se refere o artigo 16.º, o responsável da SODIFT deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando o facto à DIF para proceder aos respetivos registos contabilísticos de regularização.

#### **Artigo 48.º | Meios de Pagamento**

1. Os pagamentos devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária ou por depósito bancário.

2. Apenas é possível efetuar pagamentos em numerário quando os montantes forem inferiores a 150 euros (cento e cinquenta euros), com exceção do pagamento de Fundos de Maneio e outras situações pontuais devidamente autorizadas.

#### **Artigo 49.º | Cartões de débito**

1. O recurso ao pagamento por meio de cartão de débitos deve ser efetuado quando não é possível o pagamento por transferência bancária, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.

2. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

#### **Artigo 50.º | Reconciliações Bancárias**

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.

2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente por um funcionário, pertencente à Divisão Económica e Financeira, designado para o efeito Chefe de Divisão Económica e Financeira e que não se encontre afeto à Tesouraria, nem tenha acesso às contas correntes com instituições de crédito.

3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar mediante despacho do Chefe de Divisão Económica e Financeira, exarado na informação do trabalhador referido no número 2.

3 – Após cada reconciliação bancária, o funcionário referido no n.º 2 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, propondo à tesouraria o seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.



### Artigo 51.º | Responsabilidade do Tesoureiro

1. Os funcionários em serviço na Tesouraria são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.
2. O tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias e documentos colocados à sua guarda.
3. Os demais trabalhadores em serviço na Tesouraria e nos postos de cobrança respondem pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, perante o tesoureiro, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe da Divisão Económica e Financeira.
5. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.
7. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável do serviço de Tesouraria, o Presidente da Câmara Municipal, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.
8. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Chefe de Divisão Económica e Financeira
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o tesoureiro.
9. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Chefe de Divisão Económica e Financeira, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.



## CAPITULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### **Artigo 52.º | Reposições ao Município**

1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Município da Estarreja pode efetivar-se por compensação, por reposição não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos informáticos:
  - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – *Reposições não abatidas nos pagamentos*;
  - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – *Reposições abatidas nos pagamentos*
2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município de Estarreja serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.
3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município de Estarreja por meio de guia.
4. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados e devidamente informado pela Divisão Económica e Financeira, cujo número será fixado para cada caso, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
5. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

#### **Artigo 53.º | Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior**

1. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2014, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2015, que ocorre após a aprovação de contas.
2. Na primeira sessão do órgão deliberativo a realizar no 2015 será reportado o montante do saldo transitado da gerência de 2014.

#### **Artigo 54.º | Processos Administrativos**

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem



sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

2. A Divisão Económica e Financeira poderá consultar, junto dos demais departamentos e respetivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na Divisão Económica e Financeira devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

### **Artigo 55.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer da Divisão Económica e Financeira.

### **Artigo 56.º | Responsabilidades**

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
3. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
4. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

### **Artigo 57.º | Entrada em vigor**

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015.

O Presidente de Câmara Municipal ,

( *Dr. Diamantino Sabina* )



PROPOSTAS EM ANEXO

GOP2015

# ***Anexo I***

Classificação Funcional	Classificação Económica	Funcionário Responsável	NIF-responsável	Unidade Orgânica	Montante 2015	Montante / Anual
1.1.1.1	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	204865573	GAP	225,00	2.700,00
1.1.1.1	02.02.09	Aq. Serviços/Comunicações		GAP	75,00	900,00
1.1.1.1	02.02.10	Aq. Serviços/Transportes		GAP	75,00	900,00
1.1.1.1	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		GAP	175,00	2.100,00
1.1.1.1	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	195691229	GCRPT	100,00	1.200,00
1.1.1.1	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		GCRPT	100,00	1.200,00
1.1.1.1	02.02.09	Aq. Serviços/ Comunicações	179213350	SEGN	50,00	600,00
1.1.1.1	02.02.25.01	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Emolumentos		SEGN	300,00	3.600,00
1.1.1.1	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos	172458862	SAM	10,00	120,00
1.1.1.1	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	221633375	SRH	90,00	1.080,00
1.1.1.1	02.02.25.99	Aq. Bens/ Outros Serviços/Diversos	167352849	DEF	50,00	600,00
1.1.1.1	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	140104283	ARMZ	175,00	2.100,00
1.1.1.1	02.01.08	Aq. Bens/ Material de Escritório		ARMZ	150,00	1.800,00
1.1.1.2	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	174134312	DOM	400,00	4.800,00
1.1.1.2	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		DOM	100,00	1.200,00
1.2.1	02.02.09	Aq. Serviços/Comunicações	211048895	GPCF	20,00	240,00
1.2.1	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens		GPCF	80,00	960,00
1.1.1.3	02.01.12	Aq. Bens/ Material de Transporte - Peças	202922065	DEV	150,00	1.800,00
1.1.1.3	02.02.03	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		DEV	250,00	3.000,00
2.4.5.1	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	109018940	SHLP	75,00	900,00
2.4.6.6	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	204940990	SEV	100,00	1.200,00
2.4.6.7	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	210442638	SSUA	100,00	1.200,00
2.4.6.7	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	216039584	BIOR	200,00	2.400,00
2.5.1.9	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	204574161	DECCS	125,00	1.500,00
2.5.1.9	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		DECCS	125,00	1.500,00
2.5.1.3	02.01.20	Aq. Bens/ Mat. Educação, Cultura e Recreio	228466423	BIBLIO	200,00	2.400,00
2.5.1.3	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens		BIBLIO	100,00	1.200,00
2.5.1.3	02.02.10	Aq. Serviços/Transportes		BIBLIO	100,00	1.200,00
2.5.1.3	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		BIBLIO	100,00	1.200,00
2.5.1.3	02.01.16.03	Aq. Bens/ Mercadorias	184866367	CTE	225,00	2.700,00
2.5.1.3	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens		CTE	250,00	3.000,00
2.5.1.3	02.02.09	Aq. Serviços/Comunicações		CTE	15,00	180,00
2.5.1.3	02.02.10	Aq. Serviços/Transportes		CTE	100,00	1.200,00
2.5.1.3	02.02.13	Aq. Serviços/Deslocações e Estadas		CTE	100,00	1.200,00
2.5.1.3	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		CTE	100,00	1.200,00
2.1.1.	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	204574161	DECCS	50,00	600,00
2.1.1.	02.02.03	Aq. Serviços/ Conservação de Bens		DECCS	75,00	900,00
2.1.1.	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		DECCS	50,00	600,00
2.5.2	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	203437888	UD	100,00	1.200,00
2.5.2	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens		UD	250,00	3.000,00
2.5.2	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		UD	50,00	600,00
2.5.2	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		UD	100,00	1.200,00
2.5.1.3	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	190592010	CMEM	60,00	720,00
2.5.1.3	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		CMEM	40,00	480,00
1.1.1.1	02.01.14	Aq. Bens/ Outro Material - Peças	126377669	SINF	150,00	1.800,00
1.1.1.1	02.01.21	Aq. Bens/ Outros Bens	126377669	DGUT	30,00	360,00
1.1.1.1	02.02.25.99	Aq. Serviços/ Outros Serviços/Diversos		DGUT	30,00	360,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>5.575,00</b>	<b>66.900,00</b>

## Mapa dos valores por responsáveis pelos Fundos de Maneio - 2015

Actividade	Classificação Funcional	Rubrica	Projeto PAM	Descrição de Rubrica Orçamental	Valor Mensal Global	Valor Anual Global	PRC	RED
<b>02.01.08</b> Aquisição de Bens/Material de Escritório					<b>150,00</b>	<b>1.800,00 €</b>		
Administração Geral	1.1.1.1	ARMZ	93/A/2015	Victor Manuel da Silva Bastos	150,00	1.800,00		
<b>02.01.12</b> Aquisição de Bens/Material de transporte - Peças					<b>150,00</b>	<b>1.800,00 €</b>		
Administração Geral	1.1.1.1	SEV	36/A/2014	Pedro Alexandre Henriques Fonseca Pereira	150,00	1.800,00		
<b>02.01.14</b> Aquisição de Bens/Outro Material - Peças					<b>150,00</b>	<b>1.800,00 €</b>		
Informática	1.1.1.1.	SIT	17/A/2014	Luís Filipe Ferreira Moreira Luzes	150,00	1.800,00		
<b>02.01.16.03</b> Aquisição de Bens/Outro Material - Mercadorias					<b>225,00</b>	<b>2.700,00 €</b>		
Cine-Teatro de Estarreja	2.5.1.3	CTE	64/A/2015	Maria Irene Rodrigues Valente	225,00	2.700,00		
<b>02.01.20</b> Aquisição de Bens/Material de Educação, Cultura e Recreio					<b>200,00</b>	<b>2.400,00 €</b>		
Cultura/ Bibliotecas	2.5.1.3	BIBLIO	244/A/2014	Mónica Jacinta Valente Varum Rodrigues	200,00	2.400,00		
<b>02.01.21</b> Aquisição de Bens/ Outros Bens					<b>2.510,00</b>	<b>30.120,00 €</b>		
Administração Geral	1.1.1.1	GAP	95/A/2015	Isabel Maria Conceição Simões Pinto	225,00	2.700,00		
Administração Geral	1.1.1.1	GCRPT	03/A/2015	Carla Alexandra Miranda da Silva	100,00	1.200,00		
Administração Geral	1.1.1.1	SRH	22/A/2015	Paula Mónica Silva Costa	90,00	1.080,00		
Administração Geral	1.1.1.1	ARMZ	84/A/2015	Victor Manuel da Silva Bastos	175,00	2.100,00		
Administração Geral/ Edifícios	1.1.1.2	DOM	03/A/2014	Francisco Pereira Rocha	400,00	4.800,00		
Protecção Civil e Defesa da Floresta	1.2.1	GPCF	40/A/2014	Marisa Oliveira Machado/Paula Silva	80,00	960,00		
Higiene e Limpeza Pública	2.4.5.1.	SHLP	118/A/2014	Ana M <sup>a</sup> Ferreira Santos Seabra Roque	75,00	900,00		
Espaços Verdes	2.4.6.6.	SEV	133/A/2014	Andreia Magna Henriques Barbosa	100,00	1.200,00		
Serviços Urbanos e Ambiente	2.1.1.3	SSUA	72/A/2014	Paula Alexandra Matos Neves Silva	100,00	1.200,00		
BIORIA	2.4.6.7	BIOR	147/A/2014	Norberto Carlos Oliveira Cruz Monteiro	200,00	2.400,00		
Cultura	2.5.1.9	DECCS	49/A/2015	Ana Sofia Noronha Freire	125,00	1.500,00		
Cultura/ Bibliotecas	2.5.1.3	BIBLIO	74/A/2015	Mónica Jacinta Valente Varum Rodrigues	100,00	1.200,00		
Cine-Teatro de Estarreja	2.5.1.3	CTE	58/A/2015	Maria Irene Rodrigues Valente	250,00	3.000,00		
Educação	2.1.1.	DECCS	63/A/2014	Ana Sofia Noronha Freire	50,00	600,00		
Desporto (Instal.)	2.5.2	UD	261/A/2014	Cristiana Maria Pinho Santos	100,00	1.200,00		
Desporto (Program.)	2.5.2	UD	149/A/2015	Cristiana Maria Pinho Santos	250,00	3.000,00		
Casa Museu Egas Moniz	2.5.1.3	CMEM	174/A/2015	Rosa Maria Castro Rodrigues	60,00	720,00		
Obras Particulares	1.1.1.1	DGUT	84/A/2015	Maria Albertina Soares Oliveira Roque	30,00	360,00		
<b>02.02.03</b> Aquisição de Serviços/ Conservação de Bens					<b>325,00</b>	<b>3.900,00 €</b>		

## Mapa dos valores por responsáveis pelos Fundos de Maneio - 2015

Actividade	Classificação Funcional	Rubrica	Projeto PAM	Descrição de Rubrica Orçamental	Valor Mensal Global	Valor Anual Global	PRC	RED
Equipamento Geral	1.1.1.3	DEV	28/A/2014	Pedro Alexandre Henriques Fonseca Pereira	250,00	3.000,00		
Educação	2.1.1.	DECCS	55/2014	Ana Sofia Noronha Freire	75,00	900,00		
<b>02.02.09</b> Aquisição de Serviços/ Comunicações					<b>160,00</b>	<b>1.920,00 €</b>		
Administração Geral	1.1.1.1	GAP	102/A/2015	Isabel Maria Conceição Simões Pinto	75,00	900,00		
Administração Geral	1.1.1.1	SEGN	91/A/2015	Mª Del Carmen Oliveira Costa Valente Couras	50,00	600,00		
Protecção Civil e Defesa da Floresta	1.2.1	GPCF	132/A/2015	Marisa Oliveira Machado/Paula Silva	20,00	240,00		
Cine-Teatro de Estarreja	2.5.1.3	CTE	57/A/2015	Maria Irene Rodrigues Valente	15,00	180,00		
<b>02.02.10</b> Aquisição de Serviços/ Transportes					<b>275,00</b>	<b>3.300,00 €</b>		
Administração Geral	1.1.1.1	GAP	98/A/2015	Isabel Maria Conceição Simões Pinto	75,00	900,00		
Cine-Teatro de Estarreja	2.5.1.3	CTE	60/A/2015	Maria Irene Rodrigues Valente	100,00	1.200,00		
Cultura/ Bibliotecas	2.5.1.3	BIBLIO	72/A/2015	Mónica Jacinta Valente Varum Rodrigues	100,00	1.200,00		
<b>02.02.13</b> Aquisição de Serviços/Deslocações e Estadas					<b>100,00</b>	<b>1.200,00 €</b>		
Cine-Teatro de Estarreja	2.5.1.3	CTE	62/A/2015	Maria Irene Rodrigues Valente	100,00	1.200,00		
<b>02.02.25.01</b> Aquisição de Serviços/ Outros Serviços / Emolumentos					<b>300,00</b>	<b>3.600,00 €</b>		
Administração Geral	1.1.1.1	SEGN	92/A/2015	Mª Del Carmen Oliveira Costa Valente Couras	300,00	3.600,00		
<b>02.02.25.99</b> Aquisição de Serviços/ Outros Serviços / Diversos					<b>1.030,00</b>	<b>12.360,00 €</b>		
Administração Geral	1.1.1.1	GAP	96/A/2015	Isabel Maria Conceição Simões Pinto	175,00	2.100,00		
Administração Geral	1.1.1.1	GCRPT	04/A/2015	Carla Alexandra Miranda da Silva	100,00	1.200,00		
Administração Geral	1.1.1.1	SAM	85/A/2015	Isabel Maria Correia Albuquerque e Silva	10,00	120,00		
Administração Geral	1.1.1.1	DEF	85/A/2015	Carla Alexandra Gonçalves Almeida	50,00	600,00		
Administração Geral/ Edifícios	1.1.1.2	DOM	01/A/2015	Francisco Pereira Rocha	100,00	1.200,00		
Cultura	2.5.1.9	DESC	52/A/2015	Ana Sofia Noronha Freire	125,00	1.500,00		
Cultura/ Bibliotecas	2.5.1.3	BIBLIO	77/A/2015	Mónica Jacinta Valente Varum Rodrigues	100,00	1.200,00		
Cine-Teatro de Estarreja	2.5.1.3	CTE	63/A/2015	Maria Irene Rodrigues Valente	100,00	1.200,00		
Educação	2.1.1.	DESC	68/A/2014	Ana Sofia Noronha Freire	50,00	600,00		
Desporto (Instl.)	2.5.2	UD	263/A/2014	Cristiana Maria Pinho Santos	50,00	600,00		
Desporto (Program.)	2.5.2	UD	156/A/2015	Cristiana Maria Pinho Santos	100,00	1.200,00		
Casa Museu Egas Moniz	2.5.1.3	CMEM	242/A/2014	Rosa Maria Castro Rodrigues	40,00	480,00		
Obras Particulares	1.1.1.1	SAOP	85/A/2015	Maria Albertina Soares Oliveira Roque	30,00	360,00		
<b>TOTAL .....</b>					<b>5.575,00 €</b>	<b>66.900,00 €</b>		

# ***Anexo II***





## AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

**(Autorização genérica para dispensa de autorização prévia favorável da Assembleia Municipal à assunção de compromissos plurianuais no exercício económico 2015, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)**

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99,759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, **está sujeita**, no que respeita às entidades da administração local, **a autorização prévia da Assembleia Municipal**;

Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM);

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvidos pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitado a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro);



Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012;

**PROPÕE-SE:**

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e constantes das Grandes Opções do Plano;

2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

4- O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes nos nºs 1 e 2, a assumir no ano económico 2015;

5- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos dos n.ºs 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

6- Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.



# MAPAS DE PESSOAL

GOP2015

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>Casa Museu Egas Moniz</b>													
Competência 2				1							Licenciatura em História	1	
Actividade: Técnica													
Competência 4								1			12º Ano de Escolaridade	1	
Actividade: Administrativa													
Competência 5										2	Escolaridade mínima obrigatória	2	
Actividade: Operacional													
<i>Subtotal</i>		0	1	0	0	0	0	1	0	2		4	
<b>Cine-Teatro</b>													
Competência 4								1			12º Ano de Escolaridade	1	1 Assistente Técnico a preencher por procedimento concursal, mas ocupado através de mobilidade interna
Actividade: Administrativa													
Competência 5										2	Escolaridade mínima obrigatória	2	
Actividade: Operacional													
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	0	1	0	2		3	
<b>Gabinete do Eco-Parque Empresarial e do Desenvolvimento Sustentável</b>													
Competência 2				1								1	1 Técnico Superior a preencher por procedimento concursal a termo resolutivo certo
Actividade: Técnica													
<i>Subtotal</i>		0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	
<b>Gabinete de Apoio ao Presidente</b>													
	Chefe de Gabinete			1								1	
	Secretários							2		1		3	
	Apoio									2		2	
<i>Subtotal</i>		0	1	0	0	0	0	2	0	3	0	6	

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>Gabinete da Protecção Civil e Florestal</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura em Eng.ª Florestal e HST	1	
		<i>Subtotal</i>	0	1	0	0	0	0	0	0		1	
<b>BIORIA</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura	1	
		<i>Subtotal</i>	0	1	0	0	0	0	0	0		1	
<b>Gabinete de Qualidade e Auditoria Interna</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura	1	A trabalhadora encontra-se em mobilidade noutra Órgão/Serviço
		<i>Subtotal</i>	0	1	0	0	0	0	0	0		1	
<b>Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Turismo</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica				3							Licenciatura	3	
		<i>Subtotal</i>	0	3	0	0	0	0	0	0		3	

Totais gerais

0	9	0	0	0	4	0	7		20
---	---	---	---	---	---	---	---	--	----



Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>Divisão Administrativa e Jurídica</b>													
Competência 1 Actividade: Direcção e Chefia			1								Licenciatura	1	
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura em Direito	1	1 Técnico Superior desempenha funções de Chefe de Divisão
		<i>Subtotal</i>		1	1	0	0	0	0	0		2	
Competência 3 Actividade: Coordenação	<b>Subunidade de Expediente Geral e Notariado</b>						1				12º Ano de Escolaridade	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								3			12º Ano de Escolaridade	3	1 dos Assistentes Técnico desempenha funções de apoio no GAP
Competência 5 Actividade: Operacional										4	Escolaridade mínima obrigatória	4	1 dos Assistentes Operacionais desempenha funções no GAV
		<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	1	3	0	4	8	
Competência 2 Actividade: Técnica	<b>Sector de Recursos Humanos</b>			1							Licenciatura	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								3			12º Ano de Escolaridade	3	
		<i>Subtotal</i>		0	1	0	0	0	3	0	0	4	
Competência 3 Actividade: Coordenação	<b>Subunidade de Atendimento ao Municípe</b>						1				12º Ano de Escolaridade	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								3			12º Ano de Escolaridade	3	
Competência 5 Actividade: Operacional										1	Escolaridade mínima obrigatória	1	
		<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	1	3	0	0	5	
Competência 3 Actividade: Coordenação	<b>Subunidade de Taxas, Licenças, Mercados e Metrologia</b>						1				12º Ano de Escolaridade	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								2			12º Ano de Escolaridade/ Curso específico	2	
Competência 5 Actividade: Operacional										2	Escolaridade mínima obrigatória	2	
		<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	1	2	0	2	5	

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
Competência 2 Actividade: Técnica	Sector de Arquivo			1							Licenciatura	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								1			12º Ano de Escolaridade	1	
Competência 5 Actividade: Operacional										1	Escolaridade mínima obrigatória	1	
<i>Subtotal</i>		<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	
Competência 2 Actividade: Técnica	Sector de Consultadoria e Contencioso			0							Licenciatura em Direito	0	
<i>Subtotal</i>		<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>0</i>	
Competência 4 Actividade: Administrativa	Sector de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais							1			12º Ano de Escolaridade	1	
<i>Subtotal</i>		<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>1</i>	
Competência 2/A Actividade: Especialista de Informática/ Coordenação	Sector de Informática e Telecomunicações				1						Licenciatura	1	
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura	1	
Competência 4/A Actividade: Técnica de Informática						1					12º Ano de Escolaridade	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								1			12º Ano de Escolaridade	1	
<i>Subtotal</i>		<i>0</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>4</i>	
Competência 2 Actividade: Técnica/ Fiscalizadora	Sector de Fiscalização Municipal e Sanitária			1							Licenciatura em Medicina Veterinária	1	
Competência 4/B Actividade: Fiscalização/ Administrativa								4			12º Ano de Escolaridade + Curso Especifico	4	
<i>Subtotal</i>		<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>5</i>	
<b>Totais gerais</b>			<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>7</b>		<b>37</b>	

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social</b>													
Competência 1 Actividade: Direcção e Chefia			1								Licenciatura	1	
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura em Psicologia	1	1 Técnico Superior desempenha funções de Chefe de Divisão
<i>Subtotal</i>			1	1	0	0	0	0	0	0		2	
Competência 4 Actividade: Administrativa	<b>Sector de Gestão Equipamentos Educativos</b>							2			12º Ano de Escolaridade	2	
<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	0	2	0	0		2	
Competência 4 Actividade: Técnica/Administrativa								2			12º Ano	2	2 Assistentes Técnicos a preencher por procedimento concursal
Competência 5 Actividade: Operacional										20	Escolaridade mínima obrigatória	20	
<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	0	2	0	20		22	
Competência 2 Actividade: Técnica	<b>Sector de Acção Social e Habitação</b>			2							Licenciatura	2	1 Técnico Superior (Serviço Social) a preencher por procedimento concursal, a termo resolutivo certo
<i>Subtotal</i>			0	2	0	0	0	0	0	0		2	
Competência 2 Actividade: Técnica	<b>Sector dos Seniores</b>			1							Licenciatura	1	
<i>Subtotal</i>			0	1	0	0	0	0	0	0		1	
Competência 5 Actividade: Operacional	<b>Sector da Juventude</b>									1	Escolaridade mínima obrigatória	1	1 dos Assistentes Operacionais desempenha funções no GAV
<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	0	0	0	1		1	
Competência 2 Actividade: Técnica	<b>Sector da Cultura</b>			2							Licenciatura em Biblioteca e Documentação	2	1 Técnico Superior com licença sem remuneração 1 Técnico Superior (Ciências da Informação e da Documentação) a preencher por procedimento concursal
Competência 4 Actividade: Técnica/Administrativa								6			12º Ano + Curso Especifico	6	
Competência 5 Actividade: Operacional										2	Escolaridade mínima obrigatória	2	1 dos Assistentes Operacionais desempenha funções de apoio no GAV
<i>Subtotal</i>			0	2	0	0	0	6	0	2		10	

<b>Totais gerais</b>		<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
----------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------



Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações	
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional				
<b>Divisão Económica e Financeira</b>														
Competência 1 Actividade: Direcção e Chefia			1										1	
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura em Economia		1	1 Técnico Superior desempenha funções de Chefe de Divisão
<i>Subtotal</i>			1	1	0	0	0	0	0	0			2	
Competência 3 Actividade: Coordenação	<b>Subunidade de Contabilidade</b>						1				12º Ano de Escolaridade		1	
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura em Contabilidade		1	
Competência 4 Actividade: Administrativa									1		12º Ano de Escolaridade		1	
<i>Subtotal</i>			0	1	0	0	1	1	0	0	0		3	
Competência 3 Actividade: Coordenação	<b>Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública</b>						1				12º Ano de Escolaridade		1	
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura em Secretariado e Administração		1	
Competência 4 Actividade: Administrativa									4		12º Ano de Escolaridade		4	
Competência 5 Actividade: Chefia Operacional										1	Escolaridade mínima obrigatória		1	
Competência 5 Actividade: Operacional											1	Escolaridade mínima obrigatória		1
<i>Subtotal</i>			0	1	0	0	1	4	1	1			8	
Competência 2 Actividade: Técnica	<b>Sector de Património</b>			1							Licenciatura		1	
Competência 4 Actividade: Administrativa									1		12º Ano de Escolaridade		1	
<i>Subtotal</i>			0	1	0	0	0	1	0	0			2	
Competência 3 Actividade: Coordenação/ Administrativa	<b>Sector de Tesouraria</b>						1				12º Ano de Escolaridade		1	
<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	1	0	0	0			1	

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja								Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações	
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
Competência 2 Actividade: Técnica (Desenvolvimento Económico de	<b>Sector de Desenvolvimento e Gestão</b>			1							Licenciatura em Gestão	1	
Competência 2 Actividade: Técnica (Auditoria e Controlo Operativo)				1							Licenciatura em Contabilidade	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								1			12º Ano de Escolaridade	1	
<i>Subtotal</i>			0	2	0	0	0	1	0	0		3	

<b>Totais gerais</b>		1	6	0	0	3	7	1	1		19
----------------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	----

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>Divisão de Gestão Urbanística e Territorial</b>													
Competência 1 Actividade: Direcção e Chefia			1									1	
Competência 2 Actividade: Técnica				1							Licenciatura em Engenharia Civil	1	1 Técnico Superior desempenha funções de Chefe de Divisão
<i>Subtotal</i>			1	1	0	0	0	0	0	0		2	
Competência 3 Actividade: Coordenação	<b>Subunidade Asministrativa de Obras Particulares</b>						1				12º Ano de Escolaridade	1	
Competência 4 Actividade: Administrativa								4			12º Ano de Escolaridade	4	1 Assistente Técnico a preencher por procedimento concursal, por tempo indeterminado, mas ocupado através de mobilidade interna
Competência 5 Actividade: Operacional										2	Escolaridade mínima obrigatória	2	
<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	1	4	0	2		7	
Competência 4 Actividade: Técnica/Administrativa	<b>Sector de Acompanhamento Técnico de Obras</b>								0		12º Ano de Escolaridade + curso específico	0	
<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	0	0	0	0		0	
Competência 2 Actividade: Técnica	<b>Sector de Análise Técnica</b>			2							Licenciatura em Arquitectura	2	
<i>Subtotal</i>			0	2	0	0	0	0	0	0		2	
Competência 2 - Anexo 2 Actividade: Técnica	<b>Sector de Planeamento Urbanístico</b>			2							Licenciatura	2	
<i>Subtotal</i>			0	2	0	0	0	0	0	0		2	
Competência 3 - Anexo 3 Actividade: Técnica	<b>Sector de Inventariação e Gestão de Informação Geográfica</b>			3							Licenciatura	3	
<i>Subtotal</i>			0	3	0	0	0	0	0	0		3	

<b>Totais gerais</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>16</b>
----------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>Divisão de Obras Municipais e Ambiente</b>													
Competência 1 Actividade: Direcção e Chefia			1									1	
Competência 2 Actividade: Técnica				2							Licenciatura em Engenharia Civil	2	1 Técnico Superior desempenha funções de Chefe de Divisão 1 Técnico Superior a exercer funções de eleito local: Vereador
<i>Subtotal</i>		0	1	2	0	0	0	0	0	0		3	
Competência 3 Actividade: Coordenação	<b>Subunidade Administrativa de Obras Municipais</b>						1				12º Ano de Escolaridade	1	
Competência 4 Actividade: Técnica/Administrativa								3			12º Ano de Escolaridade	3	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	1	3	0	0		4	
<b>Total</b>		0	1	2	0	0	1	3	0	0		7	

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica	<b>Setor de Obras Municipais</b>			4							Licenciatura	4	
Competência 4 Actividade: Técnica/ Administrativa								4			12º Ano de Escolaridade + Curso Especifico	4	
Competência 5 Actividade: Chefia Operacional									1		Escolaridade mínima obrigatória	1	
Competência 5 Actividade: Operacional										10	Escolaridade mínima obrigatória	10	1 Assistente Operacional a preencher por procedimento concursal
<i>Subtotal</i>		0	0	4	0	0	0	4	1	10		19	
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>10</b>		<b>19</b>	

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>SUBUNIDADE DE VIAS/SETOR DE EQUIPAMENTO E VIAS</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica	Subunidade de Vias			2							Licenciatura	2	
Competência 5 Actividade: Operacional										15	Escolaridade mínima obrigatória	15	1 Assistente Operacional a preencher por procedimento concursal
<i>Subtotal</i>		0	0	2	0	0	0	0	0	15		17	
Competência 2 Actividade: Técnica	Sector de Equipamento e Vias			1							Licenciatura	1	
Competência 5 Actividade: Operacional										8	Escolaridade mínima obrigatória + curso específico	8	5 Assistentes Operacionais existentes_Motoristas de Transportes Colectivos
<i>Subtotal</i>		0	0	1	0	0	0	0	0	8		9	
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>		<b>26</b>	

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho											
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>SUBUNIDADE DE HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA/SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica	Subunidade de Higiene e Limpeza Pública			1							Licenciatura	1	
Competência 5 Actividade: Operacional										11	Escolaridade mínima obrigatória	11	2 Assistentes Operacionais a preencher por procedimento concursal
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	0	0	0	11		11	
Competência 1 Actividade: Direcção/Chefia	Sector de Serviços Urbanos e Ambiente			1							Bacharelato	1	
Competência 4 Actividade: Técnica/Administrativa								1			12º Ano de Escolaridade	1	
<i>Subtotal</i>		0	0	1	0	0	0	1	0	0		2	
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>		<b>13</b>	
<b>SUBUNIDADE DE ESPAÇOS VERDES</b>													
Competência 2 Actividade: Técnica	Subunidade de Espaços Verdes			1							Licenciatura	1	
Competência 5 Actividade: Operacional										11	Escolaridade mínima obrigatória	11	1 Assistente Operacional a preencher por procedimento concursal
<i>Subtotal</i>		0	0	1	0	0	0	0	0	11		12	
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>		<b>12</b>	
<b>Totais gerais</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>77</b>	

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Estrutura de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estarreja										Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
		Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho												
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Chefia intermédia 3.º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
<b>Unidade de Desporto</b>														
Competência 1 Actividade: Direcção e Chefia				1								Licenciatura	1	A preencher por procedimento concursal
Competência 1 Actividade: Técnica	Escola Municipal de Desporto				1							Licenciatura em Desporto	1	
Competência 5 Actividade: Administrativa/Operacional											1		1	
<i>Subtotal</i>		0			1	0	0	0	0	0	1		3	
Competência 2 Actividade: Técnica	Sector de Gestão de Instalações Desportivas				1							Licenciatura em Desporto	1	1 Técnico Superior existente por tempo indeterminado, em comissão de serviço noutra autarquia
Competência 4 Actividade: Técnica/Administrativa									3			12º Ano de Escolaridade + Curso Especifico	3	
Competência 5 Actividade: Operacional											15		Escolaridade minima obrigatória	15
<i>Subtotal</i>		0			1	0	0	0	3	0	15		19	

Totais gerais

0			2	0	0	0	0	3	0	16		22
---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	----	--	----



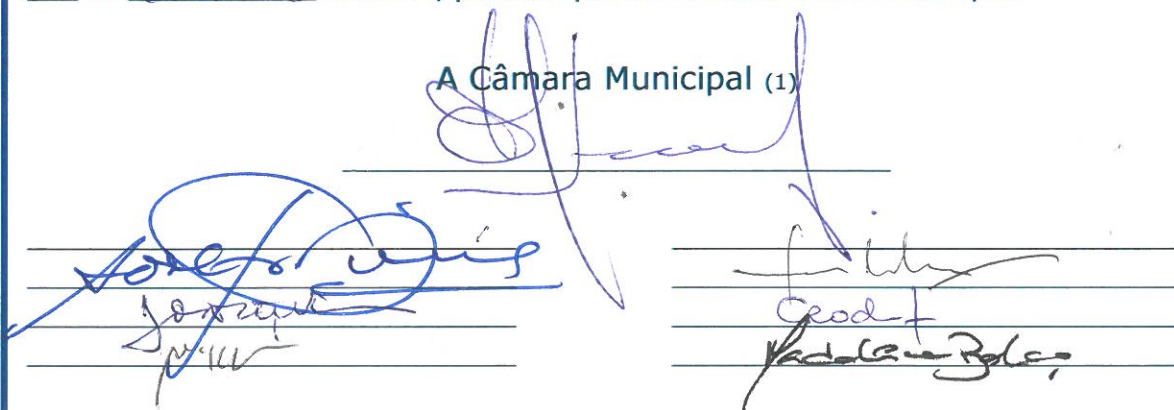
Município de Estarreja

Grandes Opções do **Plano e Orçamento 2015**

**ENCERRAMENTO**

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de dezasseis milhões de euros, (16.000.000,00), foi aprovado, por (2) maioria, em projeto proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 31 de Outubro de 2014, para ser presente à Assembleia Municipal.

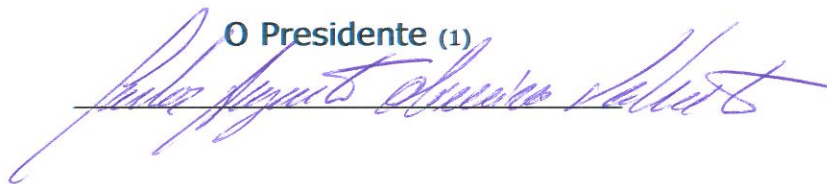
A Câmara Municipal (1)



**APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 05 de Dezembro de 2014, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

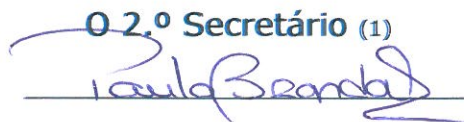
O Presidente (1)



O 1.º Secretário (1)



O 2.º Secretário (1)



Para dar cumprimento ao artigo 4.º do Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 22/12/2014, dando publicidade a este orçamento.

(1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.

(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(3) - Ordinária ou extraordinária.